

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº ORDEM DA LICITAÇÃO**

113/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

113/2021

**MODALIDADE**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA

**Nº DA MODALIDADE**

011/2021

**DATA**

25/10/2021

ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

11/11/2021

08:30 HS

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO      JULGAMENTO PROPOSTAS**

11/11/2021

09:00 HS

11/11/2021

09:00 HS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 852/2021

Data: 22/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Código da Dotação :
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante:	ANDREI GIACOMEL	
Local de Entrega:	CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE IRATI/SC -	
Destinação:	01 - EMPREITADA GLOBAL, C/ FORNECIMENTO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, P/ EXECUÇÃO CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; 02 - EXECUÇÃO DE 01 ALTAR,	Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS (2-1-0046)	205.696,9500	205.696,95
2	1	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETO (2-1-0047)	115.303,0500	115.303,05
<b>Preço Total:</b>					<b>321.000,00</b>

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....  
Andrei Giacometl  
Sec. Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Públicos.  
039.538.299-80

Irati, 22 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**Processo Adm. nº:** 113/2021 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pgto. / Reajuste:** CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** ITEM 01 - 60 DIAS E ITEM 02 - 90 DIAS  
**Local de Entrega:** CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE IRATI/SC -  
**Urgência:** ÍTEM 01 60 DIAS E ITEM 02 90 DIAS  
**Vigência:** ITEM 01 60 DIAS E ITEM 02 90 D  
**Observações:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
202	08.02.1.061.4.4.90.00.00.00.00	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Púb	4.4.90.51.91.00.00.00	171.000,00
	Fonte de Recurso : 1079 - Emendas Parlamentares Impositivas-Transferencias do			
203	08.02.2.039.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	4.4.90.51.91.00.00.00	150.000,00
	Fonte de Recurso : 1079 - Emendas Parlamentares Impositivas-Transferencias do			
<b>Total previsto:</b>				<b>321.000,00</b>

**ITENS:**

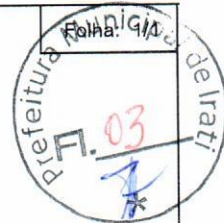
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS (2-1-0046)	205.696,9500	205.696,95
2	1,000	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETO (2-1-0047)	115.303,0500	115.303,05
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>321.000,0000</b>	<b>321.000,00</b>

Irati, 22 de Outubro de 2021.

  
Andrei Giacomet  
Sec. Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Públicos.  
039.538.299-80

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 113/2021  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOUREARIA / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** ITEM 01 - 60 DIAS E ITEM 02 - 90 DIAS  
**- Local de Entrega:** CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE IRATI/SC  
**G - Urgência:** ÍTEM 01 60 DIAS E ÍTEM 02 90 DIAS  
**H - Vigência:** ITEM 01 60 DIAS E ITEM 02 90 D  
**I - Objeto da Licitação:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS  
**J - Observações:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

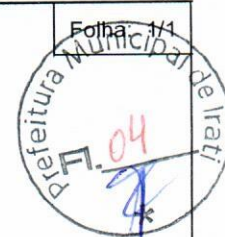
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
202	08.02.1.061.4.4.90.00.00.00.00	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	4.4.90.51.91.00.00.00	171.000,00
		Fonte de Recurso : 1079 - Emendas Parlamentares Impositivas-Transferências do		
203	08.02.2.039.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Setor Urbano	4.4.90.51.91.00.00.00	150.000,00
		Fonte de Recurso : 1079 - Emendas Parlamentares Impositivas-Transferências do		
			<b>Total Previsto :</b>	<b>321.000,00</b>

Irati, 22 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 113/2021  
Data do Processo Adm.: 22/10/2021  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Objeto do Processo Adm.: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
202	08.02	1.061	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	171.000,00	171.000,00
203	08.02	2.039	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	150.000,00	150.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>321.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>321.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Irati, Em 22/10/21

ODIRLEI C. BERGAMASCHI  
Contador  
CRC/SC-3135710-2

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

---



**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

O Município de Irati recebeu emendas parlamentares no valor de R\$ 321.000,00, para execução de melhorias na parte interna e externa do cemitério público municipal de Irati. Para a execução das referidas obras, dos quais foram previstas em dois itens, será utilizados somente recursos vinculados.

Os projetos técnicos já estão finalizados. Os recursos financeiros já estão liberados em conta corrente específica, bem como há dotação orçamentária necessária para execução do processo licitatório.

Irati/SC, 25 de outubro de 2021.

  
Andrei Giacomel  
Sec. Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Públicos.  
039.538.299-80



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7954333-0

Inicial Individual



RNP: 1716585724  
Registro: 156004-7-SC

Registro: C05708-2-SC

## 1. Responsável Técnico

**AMARILDO MARTINS RIBEIRO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SC AMNOROESTE

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irati

Endereço: Rua João Beux Sobrinho

Complemento:

Cidade: IRATI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 133.313,07

Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51  
Nº: 385

CEP: 89856-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

Endereço: SC 159

Complemento:

Cidade: IRATI

Data de Início: 15/09/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 31/12/2021

Bairro: Centro  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51  
Nº: S/N

CEP: 89856-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto Orçamento  
**Base e/ou sub base**

Dimensão do Trabalho: 37,38 Metro(s) Cúbico(s)

Projeto Orçamento  
**Calçada em Material não relacionado**

Dimensão do Trabalho: 1.060,46 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Orçamento  
**Meio Fio**

Dimensão do Trabalho: 346,40 Metro(s)

## 5. Observações

Projeto e orçamento de pavimentação de calçadas com material permeável entre a capela mortuária e o cemitério municipal. Com área total de 1.060,46m². Município de Irati - SC.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

AEAO - 06

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 15/09/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 15/10/2021 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

AMARILDO MARTINS  
RIBEIRO:05079131918

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 15 de Setembro de 2021

Assinado de forma digital por AMARILDO MARTINS  
RIBEIRO:05079131918  
Dados: 2021.09.15 09:37:00 -03'00'

AMARILDO MARTINS RIBEIRO

050.791.319-18

Contratante: Prefeitura Municipal de Irati

95.990.230/0001-51



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7955199-2

Inicial Individual

## 1. Responsável Técnico

**CHARLAN SMANIOTTO LUZZATTO**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SC AMNOROESTE



RNP: 2513305132  
Registro: 127695-8-SC

Registro: C05708-2-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI  
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO  
Complemento: PREFEITURA  
Cidade: IRATI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 73.224,36  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51  
Nº: 385

CEP: 89856-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE IRATI  
Endereço: SC-159  
Complemento: SAIDA JARDINÓPOLIS  
Cidade: IRATI  
Data de Início: 23/08/2021  
Finalidade:

Data de Término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51  
Nº: SN

CEP: 89856-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais</b>			220,00	Volt(s)
<b>Iluminação pública</b>			14,00	Luminária(s)
<b>Quadro de comando/controle</b>			1,00	Unidade(s)
<b>Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão</b>			20,00	Ampere(s)
<b>Proteção elétrica/eletrônica</b>			10.000,00	Ampere(s)

## 5. Observações

Projeto para iluminação pública acionada automaticamente por quadro de comando dedicado, no trecho de passeio público para acesso ao cemitério municipal de Irati/SC.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

## 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 15/09/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 15/10/2021 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 15 de Setembro de 2021

Assinado de forma digital por CHARLAN SMANIOTTO LUZZATTO:07464648943

CHARLAN SMANIOTTO LUZZATTO

074.646.489-43

Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI

95.990.230/0001-51





Rua Jarbas Mendes, 270, Sala 09  
 Galeria Martini, B. Brasília, CEP: 89990-000  
 São Lourenço do Oeste - SC  
 Fone/Fax: (49) 3344 1991  
 CNPJ - 01.034.439/0001-06  
 e-mail - amnoroste@amnoroste.org.br

**CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**MUNICÍPIO IRATI - SC**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO COM PLACA PERMEÁVEL

**LOCAL:** SC 159, SAÍDA PARA JARDINÓPOLIS

**ÁREA:** 1086,00 M<sup>2</sup>

**SINAPI REFERÊNCIA: 07/2021**

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALORES (R\$)		% ITEM	TOTAL DO ITEM (R\$)	% DO TOTAL	REFERÊNCIA SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM				
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	m <sup>2</sup>	284,40	711,00	100,00%	711,00	0,34%	4813
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO LEITO, SOLO 1ª CATEGORIA - E= 20CM	1.086,00	M <sup>2</sup>	1,97	2.139,42	1,63%			100576
2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	32,75	M <sup>3</sup>	136,45	4.468,74	3,41%			96624
2.3	CAMADA DE PEDRISCO, ESPESSURA DE 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,34	M <sup>2</sup>	138,12	2.809,36	2,14%			COMPOSIÇÃO 01
2.4	PLACA PERMEÁVEL 6CM GRAFITE (PRETA), DIMENSÕES 40x40x6(CM), RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	145,33	M <sup>2</sup>	108,94	15.832,25	12,08%			COTAÇÃO
2.6	PLACA PERMEÁVEL 6CM CINZA, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	793,33	M <sup>2</sup>	101,04	80.158,06	61,15%			COTAÇÃO
2.8	PLACA PERMEÁVEL 6 CM, T-ALERTA OU DIRECIONAL, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	76,80	M <sup>2</sup>	111,40	8.555,52	6,53%			COTAÇÃO
2.10	MINI GUIA DE CONCRETO CINZA COM DIMENSÕES 7x19x45CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	346,40	M	35,62	12.338,77	9,41%			COTAÇÃO
2.11	CAMADA DE PÓ DE PEDRA, PARA REJUNTE DAS PEÇAS ESPESSURA DE 0,5 CM	5,43	M <sup>3</sup>	174,09	945,31	0,72%			COMPOSIÇÃO 02
2.12	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MMLARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	45,00	M <sup>2</sup>	24,22	1.089,90	0,83%			21141
2.13	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO E JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 3 M	4,50	M <sup>3</sup>	611,54	2.751,93	2,10%			97094
				<b>TOTAL DO ITE</b>		<b>100,00%</b>	<b>131.089,26</b>	<b>63,55%</b>	



*pm*

3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO										
3.1	CONNECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA SIMÉTRICO 10/2,50MM² LIGA DE COBRE, ESTANHADO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM CAPA DE PROTEÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UND	5,14	10,28	0,01%				COMPOSIÇÃO 3
3.2	CURVA 180° PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UND	11,07	44,28	0,06%				91884
3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	M	15,19	91,14	0,12%				91871
3.4	LUBA PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	UND	20,20	181,80	0,25%				91916
3.5	FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM COM FECHO DE AÇO DENTADO 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,00	M	3,16	22,12	0,03%				COMPOSIÇÃO 4
3.6	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS EM POSTE DT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UND	32,27	64,54	0,09%				COMPOSIÇÃO 5
3.7	QUADRO DE COMANDO ALUMÍNIO 300X300X200MM #18 COM FECHO FENDA, COM PLACA DE MONTAGEM COR LARANJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	497,33	497,33	0,68%				COMPOSIÇÃO 6
3.8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	20,24	20,24	0,03%				101890
3.9	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	20,24	20,24	0,03%				101890
3.10	DPS MONOPOLAR CLASSE II IN=10KA IMAx=20KA 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	100,77	100,77	0,14%				COMPOSIÇÃO 7
3.11	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DIN IN=25A S=30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	205,53	205,53	0,28%				COMPOSIÇÃO 8
3.12	CONTATOR TRIFÁSICO IN=20A BOBINA 220VCA 60HZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	209,86	209,86	0,29%				101902
3.13	TRILHO DIN 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	M	14,14	14,14	0,02%				COMPOSIÇÃO 9
3.14	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO 220V 1000W IP54 COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	80,47	80,47	0,11%				COMPOSIÇÃO 10
3.15	CONNECTOR BOX RETO DE ALUMÍNIO Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UND	8,31	24,93	0,03%				COMPOSIÇÃO 11
3.16	TUBO DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO Ø30X40CM (DXA) COM TAMPA DE CONCRETO, SEM FUNDO, COM UMA HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA Ø5/8"X2400MM E CONNECTOR CUNHA PARA HASTE E CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	UND	331,50	4.972,50	6,79%				COMPOSIÇÃO 12
3.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1,1/4" SUBTERRÂNEO COM FITA DE ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA 30X40CM (LXP) COM COMPACTAÇÃO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	205,00	M	13,78	2.824,90	3,86%				COMPOSIÇÃO 13
3.18	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO COM 5CM DE CONCRETO MAGRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,41	M²	397,38	160,94	0,22%				94962
3.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 3X#2,50MM² ISOL. 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	21,00	M	13,85	290,85	0,40%				COMPOSIÇÃO 14
3.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 2X#2,50MM² ISOL. 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	220,00	M	12,31	2.708,20	3,70%				COMPOSIÇÃO 15

*Handwritten signature*



3.21	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	4,50	M	2,76	12,42	0,02%		00000404
3.22	FITA ISOLANTE ADESIVA 5M	4,50	M	7,65	34,43	0,05%		00021127
3.23	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	1,00	UND	4,93	4,93	0,01%		00003146
3.24	POSTE ORNAMENTAL H=3,50M MODELO REPUBLICANO COM 2 GLOBOS NO CONJUNTO COMO UM TODO, BASE Ø50CM FABRICADO TOTALMENTE EM ALUMINIO FUNDIDO SENDO RESISTENTE PARA SUPORTAR BRAÇOS PARA FIXAÇÃO DE LAMPÍÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TOTALMENTE RESISTENTE, BASE ROBUSTA, COM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO SAE-323, ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, PINTADA NA COR PRETA, PRONTO PARA FIXAÇÃO, COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS GLOBOS, EM LATÃO ANTICORROSIVO, GLOBOS ROTOMOLDADOS EM POLIETILENO INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE ALTO IMPACTO, OPALINO COM CINTA ADESIVA E PINÁCULO DE PLÁSTICO, COM CHUMBADORES INCLUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	UND	3.713,13	51.983,82	70,99%		COMPOSIÇÃO 16
3.25	LÂMPADA LED ALTO FLUXO 70W 6500K 7000LM E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,00	UND	200,32	5.608,96	7,66%		COMPOSIÇÃO 17
3.26	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	2,77	M²	171,32	474,56	0,65%		COMPOSIÇÃO 18
3.27	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES, COMPOSTA POR TUBO DE CONCRETO ARMADO DIMENSÕES Ø60X55CM (DXA) PREENCHIDO INTERNAMENTE COM CONCRETO FCK=25MPA, INSTALAÇÃO DOS CHUMBADORES INCLUSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	UND	182,87	2.560,18	3,50%		COMPOSIÇÃO 18
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>TOTAL DO ITE</b>	<b>100,00%</b>	<b>73.224,36</b>	<b>35,50%</b>
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.086,00	M²	1,16	1.259,76	100,00%		COMPOSIÇÃO 19
					<b>TOTAL DO ITE</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.259,76</b>	<b>0,61%</b>
					<b>VALOR TOTAL DA</b>		<b>206.284,38</b>	<b>100%</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R\$ 206.284,38 (DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS COM SETENTA E OITO CENTAVOS ). AOS VALORES UNITÁRIOS FORAM APLICADOS UM BDI DE 26,40%.

IRATI - SC, SETEMBRO DE 2021.

*Amarildo Ribeiro*

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Engº Civil Amarildo M. Ribeiro

*Neuri Meurer*

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Neuri Meurer

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Engº Elétrico Charlan Smaniotto Luzzatto

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Engº Civil Bruna Henrique

Amarildo M. Ribeiro  
Engenheiro Civil  
AMNordeste | CREA/SC 005708-2  
CNPJ: 01.034.439/0001-06



Rua Jarbas Mendes, 270, sala 9  
 Fone/fax (0xx49) 3344-1991  
 89990-000 – São Lourenço do Oeste - SC  
 CNPJ – 01.034.439/0001-06  
 e-mail – amnoroeste@amnoroeste.org.br

**CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE**

MUNICÍPIO IRATI - SC  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PLACA PERMEÁVEL  
 LOCAL: SC 159, SAIDA PARA JARDINÓPOLIS  
 ÁREA: 1086,00 M²

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR						
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		
				(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	711,00	0,34	100,00	711,00					
2.0	PAVIMENTAÇÃO	131089,26	63,55	100,00	131089,26					
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	73224,36	35,50		0,00	100,00	73224,36			
4.0	SERVIÇOS FINAIS	1259,76	0,61		0,00	100,00	1259,76			
TOTAL MÊS		206.284,38	100,00	63,89	131.800,26	36,11	74.484,12			
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>206.284,38</b>	<b>100,00</b>	<b>63,89</b>	<b>131.800,26</b>	<b>100,00</b>	<b>206.284,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

IRATI - SC, SETEMBRO DE 2021.

*Amarildo Ribeiro*  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Engº Civil Amarildo M. Ribeiro

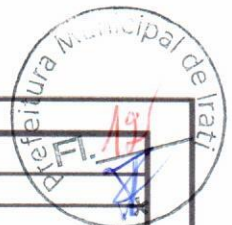
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Engº Civil Bruna Henrique

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Engº Elétrico Charlan S. Luzzatto

*Neuri Meurer*  
**PRÉFETO MUNICIPAL**  
 Neuri Meurer

Amarildo M. Ribeiro  
 Engenheiro Civil  
 AMNoroeste | CREA/SC 005767-2  
 CNPJ: 01.034.439/0001-06





### Quadro de Composição do BDI

**PROPONENTE / TOMADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
PAVIMENTAÇÃO COM PLACA PERMEÁVEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

#### BDI 1

**TIPO DE OBRA**  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,40%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

IRATI-SC

Local

segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: BRUNA HENRIQUE

CREA: 154937-0

Responsável Técnico

Nome: AMARILDO M. RIBEIRO

CREA: 156004-7

Amarildo M. Ribeiro  
Engenheiro Civil  
AMNoroeste | CREA/SC C85700-2  
CNPJ: 01.034.439/0001-00

Responsável Técnico

Nome: CHARLAN SMANIOTTO LUZZATTO

CREA: 127695-8

## MEMORIAL DESCRITIVO

### DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação com Placas Permeáveis no Cemitério Municipal  
Município: Irati – SC  
Endereço: SC 159, Saída Jardinópolis  
Área = 1086,00m<sup>2</sup>

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati  
CNPJ: 95.990.230/0001-51  
Endereço: João Beux Sobrinho, 385 – Centro  
CEP: 89856-000

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheira Civil Bruna Henrique  
AMNOROESTE CREA SC: 154937-0  
Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro  
AMNOROESTE CREA SC: 156004-7  
Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto  
AMNOROESTE CREA SC: 127695-8



## 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem executados na execução de **Pavimentação com Placas Permeáveis no acesso do Cemitério Municipal até a Capela Mortuária do Município de Irati – SC.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento na execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

## 2. PLACA DA OBRA

**A placa deve ser obrigatoriamente instalada ao iniciar a obra.**

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

### 3. CONCEPÇÃO DO PROJETO

- Execução da Pavimentação com Placa Permeável;
- Execução de Pavimentação com Placa Alerta e Direcional;
- Execução de Miniguia em Concreto;

### 4. PAVIMENTAÇÃO

#### 4.1 PLACA PERMEÁVEL

Antes do início deste serviço deverá ser feita a limpeza e nivelamento do terreno, conforme imagem em projeto.

Deverá ser realizada a pavimentação com placas permeáveis 40x40x6 e 40x40x8 cm, nas áreas e locais conforme indicado em projeto.

Deverá ser utilizado placas nas cores: Grafite (preta), cinza, direcional e alerta na cor vermelha, conforme imagens a seguir.

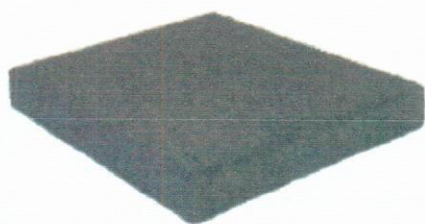


Figura 1- Placa Permeável - Grafite



Figura 2- Placa Permeável - Cinza



Figura 3 – Placa Permeável Direcional - Vermelha

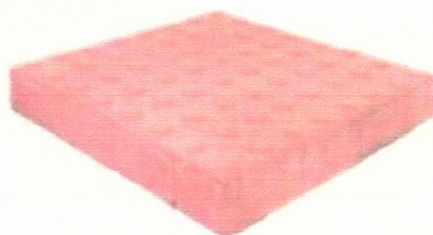


Figura 4- Placa Permeável Alerta - Vermelha

Pavimentação com placas permeáveis é realizada com placas de concreto e fibras naturais, garantindo uma absorção de até 90% da água na superfície fabricado, permitindo

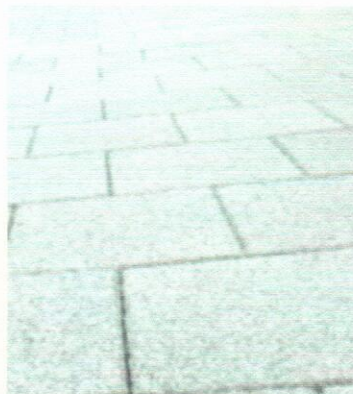


água pluvial drenar através da própria placa sobre colchão de brita e pedrisco, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. A superfície da sub-base que receberá a pavimentação em placas permeáveis deverá estar bem compactada e nivelada, fazer as contenções laterais e a drenagem superficial. O terreno deverá ser nivelado para início da obra.

No caso do subleito existente no local não apresentar características normais para aplicação da pavimentação, haverá a substituição do solo, com vistas a obter-se um grau de compactação consentâneo com as solicitações estáticas e dinâmicas, a que estiver sujeita a pavimentação.

Posteriormente faz-se o espalhamento e o nivelamento do brita com espessura de 3 cm para o assentamento, e novamente a compactação, assim como após a brita, deverá ser colocado o pedrisco com espessura de 2 cm sendo que o mesmo também deverá ser compactado. Ao final da execução das placas será utilizada uma camada de pó de pedra ou areia grossa para fim de rejunte.

As placas deverão ser assentadas com juntas desencontradas para garantir seu travamento bem como sua estética, conforme imagem a seguir.



*Figura 5- Modelo de assentamento de placa a ser seguido*

Para acessibilidade da calçada deverá ser colocado placas direcional e alerta com medidas de 40x40x6 cm, conforme locais demarcados em projeto.

#### **4.1.1 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO**

No local de acesso a estrada Vicinal, será executada uma cada de brita de 5 cm e em seguida pavimentação em concreto FCK 30 Mpa, com espessura de 10,00cm onde deverá ser previsto uma malha (tela) TQ92, espaçada de 15x15cm, com fio de Ø4,2mm, deverá ser

executado junta de dilatação com espaçamento máximo de 3,00m para evitar a fissuração do concreto.

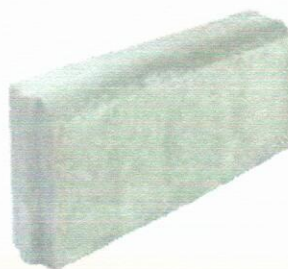
**Obs.:** Não serão permitidas emendas no concreto a não ser entre as linhas de dilatação, não serão permitidos sobre forma alguma remendos sobre o concreto, o mesmo deve ser apresentado de forma uniforme.

**Deve ser reguado e desempenado apresentando-se liso e isento de partículas soltas.**

**Concreto deverá ser molhado no seu período de cura para evitar tricas e também para que sua resistência não seja reduzida.**

#### **4.2 MINI GUIA OU MEIO FIO**

As mini guias serão em concreto pré fabricadas com dimensões de 7x19x45 cm, com encaixe macho e fêmea, conforme especificação do projeto e imagem a seguir. (Fck mín. 25 MPa).



*Figura 6- Modelo de Mini Guia a Ser Utilizado*

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto, será colocado no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será, por sua vez, apilado, a assim por diante, até chegar ao nível desejado.

O material escavado das valas deverá ser repostado ao lado das guias na face oposta, e apilado, logo que fique concluído o assentamento, com uma largura mínima de 50cm, garantindo o travamento e evitando o seu deslocamento e conseqüente dano a pavimentação. Deve ser executado de forma com que o concreto se apresente de forma homogenia e com bom acabamento.

Os níveis estão marcados em projeto, sendo que para a área onde ficarão os canteiros do cemitério, também serão utilizados mini-guias sendo que ficará com altura de 10 cm do pavimento acabado.

Segue modelo de forma a ser executado a pavimentação.

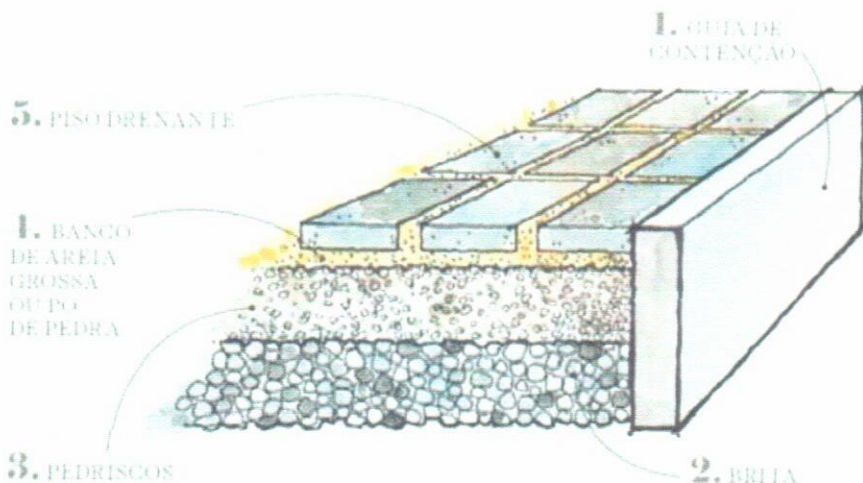


Figura 7- Modelo de pavimentação

## 5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 5.1. QUADRO DE COMANDO

As instalações elétricas serão inicialmente derivadas da rede aérea existente em um poste de concreto DT, localizado conforme projeto.

Esta derivação será com conectores cunha para cabo de cobre flexível #2,50mm<sup>2</sup> tubulado em eletroduto PVC rígido Ø3/4", fixado cintado junto ao poste, descendo até a altura de 4m, com uma curva PVC 180° Ø3/4" na parte superior e outra curva PVC 180° Ø3/4" para conexão na base da caixa de comando, conforme projeto.

Neste nível de 4m, deverá ser instalado um quadro de comando e proteção geral para a iluminação a ser instalada no passeio, conforme projeto.

O quadro deverá ser metálico do tipo quadro de comando 300x300x200mm de sobrepor, no qual serão instaladas todas as proteções e comandos:

- 1x Proteção geral com disjuntor termomagnético monofásico de 20A NEMA (UL);
- 1x Disjuntor para comando termomagnético monofásico de 10A NEMA (UL);
- 1x DPS Classe II 275V In=10kA Imáx=20kA.

- 1x Interruptor Diferencial Residual (DR) bipolar, In=25A S=30mA.
- 1x Contator trifásico 220Vca 60Hz In=20A

O acionamento do circuito de iluminação deverá ser automático por meio de relé foto elétrico fazendo comando com o contator. Este relé deverá ser fixado no poste, acima do quadro de comando, conforme projeto e esquema de ligação. A fiação entre o relé e o quadro de comando deverá ser tubulada em eletroduto PVC rígido Ø3/4" com curvas PVC 180°.

## 5.2. TUBULAÇÃO

A tubulação deverá ser com eletroduto PEAD flexível corrugado Ø1.1/4" instalado a no mínimo 40cm de profundidade, com envelopamento de 5cm de concreto magro nos trechos de circulação de veículos, indicados em projeto, e com fita de advertência acima dos eletrodutos.

Junto a cada poste de iluminação deverá ser instalado um tubo de passagem e inspeção de concreto pré-moldado Ø30x40cm, com instalação de uma haste de aterramento alta camada Ø5/8"x2400mm 254µm.

Deverão ser instaladas sapatas circulares de concreto com diâmetro de Ø60cm e 55cm de altura, dos quais 3cm ficarão acima do nível do solo e 52cm ficarão abaixo do nível do solo.

Acima da sapata ficará apenas a porção da rosca do chumbador Ø5/8"x400mm tipo L com porca, onde será fixada a base do poste. Recomenda-se a utilização de um gabarito da base do poste para instalação mais precisa dos chumbadores.

No centro de cada sapata de concreto deverá ser instalado eletroduto Ø1.1/4" interligado ao tubo de passagem, para posterior passagem da fiação.

## 5.3. FIAÇÃO

A distribuição do circuito de iluminação deverá ser por meio de cabo de cobre tipo PP 2x#2,50mm<sup>2</sup> isolamento externa 1kV.

Para derivação em cada poste, deverá ser utilizado cabo de cobre tipo PP 3x#2,50mm<sup>2</sup> isolamento externa 1kV, sendo a via cor verde utilizada para aterramento da estrutura metálica do poste.

As emendas deverão ser isoladas inicialmente com fita isolante auto fusão e terminadas com fita isolante normal.

As emendas devem ser feitas unicamente em locais acessíveis, sendo proibidas emendas dentro de eletrodutos.

#### 5.4. ILUMINAÇÃO

A iluminação será composta por 14 postes ornamentais modelo Republicano com 2 globos no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços para fixação de lâmpião, acabamento com pintura eletrostática, COR PRETA, totalmente resistente, base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintada na cor preta, pronto para fixação, com parafusos para fixação dos globos, em latão anticorrosivo, globos rotomoldados em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de plástico.

Os postes deverão possuir altura de 3,50m e vir equipados com fiações internas em cabos de cobre flexível de acordo com as normas, com abertura para acesso na base e com 1 bocal E-27 em cada globo.

Internamente a cada globo deverá ser instalada uma lâmpada LED alto fluxo 70W 6500K 7000lm E-27.



Figura 8- Modelo de luminária.

#### 6. LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais. A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Irati - SC, setembro de 2021.

Amarildo M. Ribeiro  
Engenheiro Civil  
AMNoroeste | CREA/SC 025777-2  
CNPJ: 01.034.459/0001-00

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICA**

Eng. Civil Bruna Henrique  
CREA 154937-0

*Amarildo Ribeiro*

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Amarildo Ribeiro  
CREA 156004-7

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Eletricista Charlan S. Luzzatto  
CREA 127695-8

*Neuri Meurer*

---

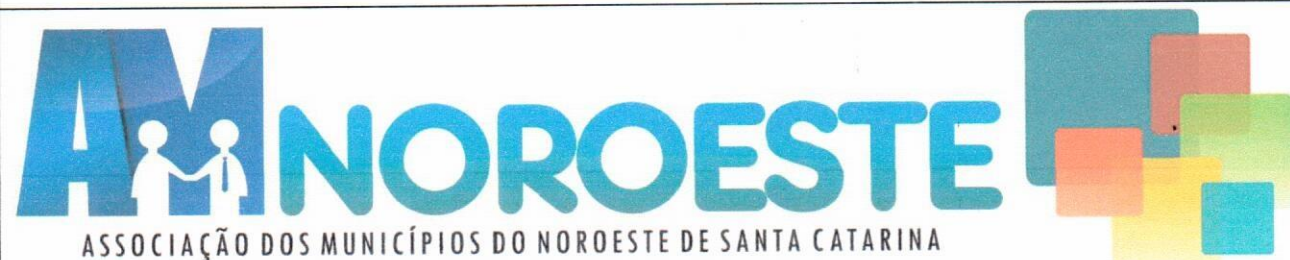
**PREFEITO MUNICIPAL**

Neuri Meurer



a ser executado

fontes desencontradas



## PROJETO ARQUITETÔNICO

### PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS PERMEÁVEIS

ENDEREÇO:

SC-159, SAÍDA JARDINÓPOLIS - IRATI - SC

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE IRATI  
CNPJ Nº 95.990.230/0001-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Civil Bruna Henrique - CREA-SC 154937-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Civil Amarello M. Ribeiro - CREA-SC 156004-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto - CREA-SC 127695-8

DESENHO CAD:

Eliveltro Jesus Passini - CFT 01901295907

DESCRIÇÃO:

IMPLANTAÇÃO - PLANTA TÉCNICA  
IMPLANTAÇÃO - PLANTA LAYOUT  
CONVENÇÕES

PRANCHA:

**ARQ. 01/02**

ÁREA TOTAL:

1086,00 m<sup>2</sup>

ESCALA:

INDICADA

CONTATO:

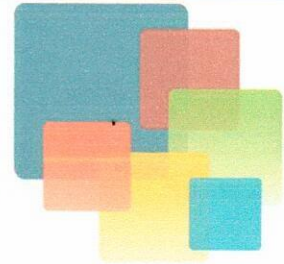
E-MAIL: [amnoroste@amnoroste.org.br](mailto:amnoroste@amnoroste.org.br) - TEL: (49)3344-1991

21/09/2021



# AMNOROESTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA



## PROJETO ARQUITETÔNICO

### PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS PERMEÁVEIS

ENDEREÇO: SC-159, SAÍDA JARDINÓPOLIS - IRATI - SC

PROPRIETÁRIO:  MUNICÍPIO DE IRATI  
CNPJ Nº 95.990.230/0001-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Bruna Henrique - CREA-SC 154937-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:   
Engº Civil Amarildo M. Ribeiro - CREA-SC 156004-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto - CREA-SC 127695-8

DESENHO CAD: Eliveltro Jesus Passini - CFT 01901295907

DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO - PLANIALTIMÉTRICO  
IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS  
DETALHES DA PAVIMENTAÇÃO

PRANCHA:  
**ARQ. 02/02**

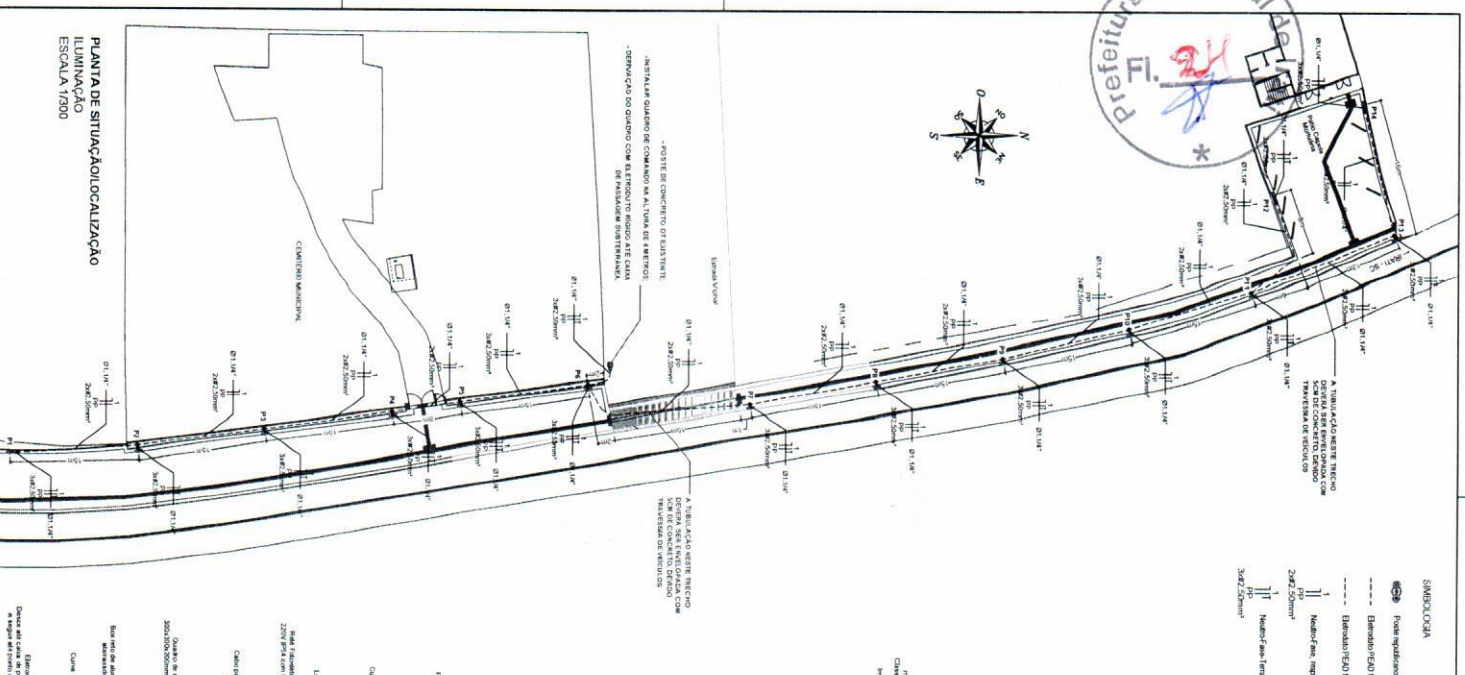
ÁREA TOTAL: 1086,00 m<sup>2</sup>

ESCALA: INDICADA

CONTATO: E-MAIL: amnoroeste@amnoroeste.org.br - TEL: (49)3344-1991

21/09/2021

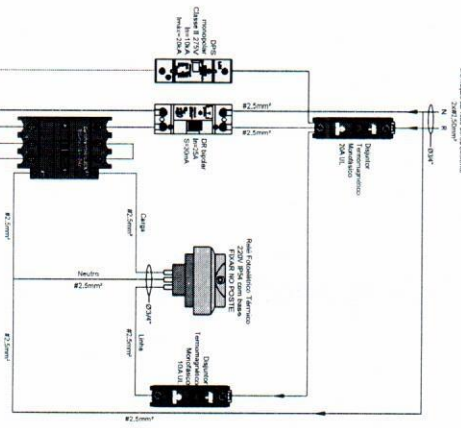




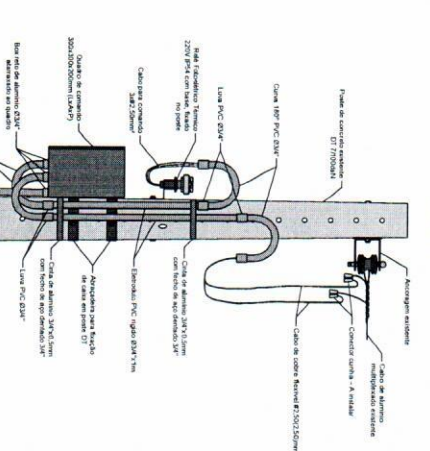
**SÍMBOLOS**

- Poste regulador 2 globos - A INSTALAR
- Estruturas de LUZ com conjuntos substituíveis Ø114" - Instalação com conjuntos de controle 50m
- Estruturas de LUZ com conjuntos substituíveis Ø114" - Instalação com conjuntos de controle 50m
- Estruturas de LUZ com conjuntos substituíveis Ø114" - Instalação com conjuntos de controle 50m
- Estruturas de LUZ com conjuntos substituíveis Ø114" - Instalação com conjuntos de controle 50m

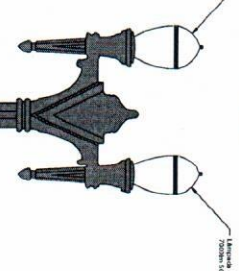
**ESQUEMA DE LIGAÇÃO  
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO**



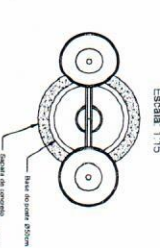
**DERIVAÇÃO DO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO**  
Escala 1:10



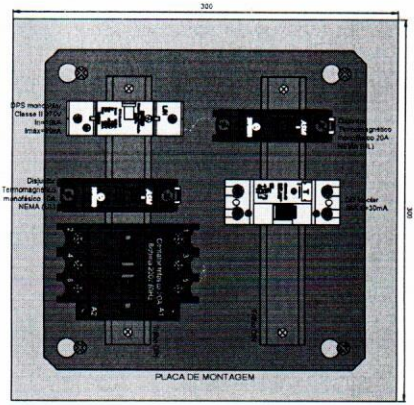
**POSTE 2 GLOBOS - VISTA FRONTAL**  
ESCALA 1:15



**POSTE 2 GLOBOS - VISTA SUPERIOR**  
ESCALA 1:15



**DETALHE - CAIXÃO DE COMANDO**  
ESCALA 1:2



Assinado de forma digital por CIARLAN SPANOTTO LUZZATTO/764648993



**PROJETO ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO**

**PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS PERMEÁVEIS**

ENGENHEIRO:	SCARLENE APARECIDO
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE ANANIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICA:	Engenheira Civil Bruna Henzger - CR-CA-154.830/0
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil Renato de Barros - CR-CA-154.004/7
DESENHISTA CAD:	Engenheira Arquiteta Cristiane Tomazini Luzzatto - CR-CA-154.172.062/8
DESCRIÇÃO:	Planta de Situação e Localização - Rua Lúcia Helena, 100 - Ananias - Santa Catarina - Brasil
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA:	90,00m <sup>2</sup>
COMVATO:	anandias@norooeste.org.br - (48) 3241.1861

**ELE - 01/01**



RNP: 2517172315  
 Registro: 154937-0-SC  
 Registro: C05708-2-SC

**1. Responsável Técnico**

**BRUNA HENRIQUE**  
 Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SC

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Irati  
 Endereço: Rua João Beux Sobrinho  
 Complemento: Prefeitura Municipal  
 Cidade: IRATI  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 158.508,41  
 Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
 Bairro: Centro UF: SC  
 CEP: 89856-000  
 CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51  
 Nº: 385

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati  
 Endereço: SC 159- Saída para Jardinópolis  
 Complemento: Cemitério Municipal  
 Cidade: IRATI  
 Data de Início: 08/09/2021  
 Finalidade: Data de Término: 30/11/2021  
 Coordenadas Geográficas: Código:  
 Bairro: Centro UF: SC  
 CEP: 89856-000  
 CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51  
 Nº: S/N

**4. Atividade Técnica**

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Cerca</b>		3,00	Unidade(s)
<b>Impermeabilização de Laje</b>		1,00	Unidade(s)
<b>Piso de Porcelanato</b>		41,15	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Muro</b>		1,00	Unidade(s)
<b>Fundação Superficial Tipo Sapata</b>		165,24	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos</b>		165,24	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Concreto Estrutural</b>		165,24	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Pintura</b>		165,24	Metro(s) Quadrado(s)

**5. Observações**

Projeto e orçamento de um Altar, um Jazigo Comunitário, Cercas e Muretas do Cemitério Municipal de Irati - SC, com área total de 165,24m².

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**8. Informações**

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 02/08/2021: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 01/09/2021 | Registrada em:  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

**BRUNA HENRIQUE:07947599980**

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 02 de Agosto de 2021  
 Assinado de forma digital por BRUNA HENRIQUE:07947599980  
 Dados: 2021.08.02 09:57:08 -03'00'

**BRUNA HENRIQUE**  
 079.475.999-80

Contratante: Prefeitura Municipal de Irati  
 95.990.230/0001-51



Rua Jarb. Mendes, 270, Sala 09, Gal. Martini  
 Fone/Fax: (49) 3344-1991  
 89990-000 – São Lourenço do Oeste - SC  
 CNPJ – 01.034.439/0001-06  
 e-mail – amnoroste@amnoroste.org.br

**CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**MUNICÍPIO:** IRATI - SC

**OBRA:** ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

**LOCAL:** CEMITÉRIO MUNICIPAL

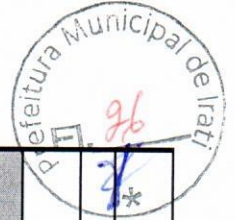
**ÁREA:** 135,81 M<sup>2</sup>

**BDI:** 26,40%

**SINAPI:** 09/2021

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	M <sup>2</sup>	284,40	711,00	4813
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO- CRUZ	1,00	M <sup>3</sup>	54,68	54,68	97622
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,DEMOLIÇÃO DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO-MURETAS E CERCAS	5,00	M <sup>3</sup>	54,68	273,40	97622
<b>TOTAL DO ITEM: 1.0</b>					<b>R\$ 1.039,08</b>	
<b>2.0</b>	<b>ALTAR</b>					
<b>2.1</b>	<b>ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"</b>					
<b>2.1.1</b>	<b>SAPATAS</b>					
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	0,98	M <sup>3</sup>	101,31	99,28	96523
2.1.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,10	M <sup>3</sup>	138,89	13,89	96624
2.1.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,49	M <sup>3</sup>	650,69	318,84	96558
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	18,80	KG	20,83	391,60	92917
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.1</b>					<b>R\$ 823,61</b>	
<b>2.1.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>					
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	0,08	M <sup>3</sup>	132,95	10,64	96527
2.1.2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,02	M <sup>3</sup>	138,89	2,78	96624
2.1.2.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,37	M <sup>3</sup>	642,57	237,75	96557





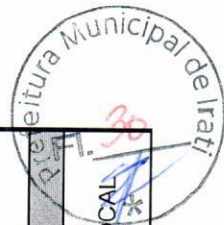
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	8,08	KG	22,75	183,82	92915
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	20,37	KG	20,83	424,31	92917
2.1.2.6	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	6,45	M²	93,85	605,33	96536
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.2</b>				<b>R\$ 1.464,63</b>		
<b>2.1.3</b>	<b>PILARES</b>					
2.1.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	0,51	M³	565,75	288,53	92721
2.1.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	10,61	KG	22,75	241,38	92915
2.1.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	5,37	KG	21,74	116,74	92777
2.1.3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	32,08	KG	18,77	602,14	92919
2.1.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	11,42	M²	63,83	728,94	92435
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.3</b>				<b>R\$ 1.977,73</b>		
<b>2.1.4</b>	<b>VIGAS CINTA</b>					
2.1.4.1	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,10	M³	589,52	58,95	92726
2.1.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	2,16	KG	24,34	52,57	92775
2.1.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	2,65	KG	21,74	57,61	92777
2.1.4.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	1,68	KG	18,77	31,53	92919
2.1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	1,68	M²	100,05	168,08	92471
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.4</b>				<b>R\$ 368,74</b>		
<b>2.2</b>	<b>LAJE</b>					
2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADO TG8 3,5KN/M² VÃO ATÉ 4,40M, INCLUSO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, ESCOREAMENTO E MÃO DE OBRA	7,25	M²	204,29	1.481,10	101964
<b>TOTAL DO ITEM: 2.2</b>				<b>R\$ 1.481,10</b>		
<b>2.3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (MIGAS BALDRAMES)	2,06	M²	46,74	96,28	98562
<b>TOTAL DO ITEM: 2.3</b>				<b>R\$ 96,28</b>		
<b>2.4 PAREDES E DIVISÓRIAS</b>						
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	12,96	M²	107,14	1.388,53	87505
2.4.2	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	27,61	M²	4,41	121,76	87879
2.4.3	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	27,61	M²	48,95	1.351,51	90406
2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATA GOLD	4,30	M²	196,17	843,53	COMPOSIÇÃO 01
<b>TOTAL DO ITEM: 2.4</b>				<b>R\$ 3.705,33</b>		
<b>2.5 PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.5.1	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,57	M²	138,89	79,17	96624
2.5.2	CONCRETAGEM DE PISO 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E MALHA	11,40	M²	108,09	1.232,23	COMPOSIÇÃO 02
2.5.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE - 1:3 - E= 1,5CM	11,40	M²	32,51	370,61	87620
2.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²- COR CALACATA GOLD	11,40	M²	168,40	1.919,76	COMPOSIÇÃO 03
<b>TOTAL DO ITEM: 2.5</b>				<b>R\$ 3.601,77</b>		
<b>2.6 ESQUADRIAS</b>						
2.6.1	JANELA FIXA 220X180CM DE VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM- COM 4 DIVISÓRIAS	1,00	UND	2.304,02	2.304,02	ORÇAMENTO LOCAL
2.6.2	MESA EM GRANITO PRETO 165x80CM, SUPORTE E LATERAIS TODAS REVESTIDAS EM GRANITO	1,00	UND	4.195,97	4.195,97	COMPOSIÇÃO 04
2.6.3	CRUZ EM GRANITO PRETO, LARGURA 10 CM ESPESSURA DE 2 CM	1,00	UND	1.063,03	1.063,03	COMPOSIÇÃO 05
2.6.3	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	4,40	M	111,26	489,54	93186
2.6.4	SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 2 CM	2,20	M	110,85	243,87	98689
2.6.5	BORDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ESPESSURA DE 2CM	16,64	M	110,85	1.844,54	98689
<b>TOTAL DO ITEM: 2.6</b>				<b>R\$ 10.140,97</b>		



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
<b>2.7</b>	<b>PINTURA</b>					
2.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	27,61	M²	3,05	84,21	88484
2.7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,61	M²	17,32	478,21	88497
2.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,61	M²	17,25	476,27	88489
<b>2.8</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 1.038,69</b>	
2.8.1	PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA REVESTIMENTO DA LAJE 294x252CM, INCLUSO BORDAS LATERAIS DA LAJE DE 10CM - FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO	1,00	UND	4.171,20	4.171,20	ORÇAMENTO LOCAL
2.8.2	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 19CM, ESPESSURA DE 2CM	4,04	M	110,85	447,83	98689
				<b>TOTAL DO ITEM: 2.8</b>	<b>R\$ 4.619,03</b>	
<b>3.0</b>	<b>CERCA</b>					
<b>3.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	0,60	M³	101,31	60,79	96523
3.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,06	M³	138,89	8,33	96624
3.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,60	M³	650,69	390,41	96558
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	10,78	KG	20,83	224,55	92917
				<b>TOTAL DO ITEM: 3.1</b>	<b>R\$ 684,08</b>	
<b>3.2</b>	<b>PILARES E VIGA CRUZ</b>					
3.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	31,00	M	70,67	2.190,77	101173
3.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3,80	M³	565,75	2.149,85	92721
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	63,27	KG	22,75	1.439,39	92915
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	129,52	KG	20,83	2.697,90	92917



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO							
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI	
				Unitário	Total		
3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	69,00	M²	63,83	4.404,27	92435	
3.2.6	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	69,00	M²	4,41	304,29	87879	
3.2.7	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	69,00	M²	48,95	3.377,55	90406	
3.2.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	44,00	M²	3,05	134,20	88484	
3.2.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	44,00	M²	17,32	762,08	88497	
3.2.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	44,00	M²	17,25	759,00	88489	
3.2.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATA GOLD	25,45	M²	196,17	4.992,53	COMPOSIÇÃO 01	
<b>3.3</b>	<b>MURETA</b>	<b>TOTAL DO ITEM: 3.2</b>				<b>R\$ 23.211,83</b>	
3.3.1	VIGA PARA AMARRAÇÃO DE DE MURETA (11,5X10CM) INCLUSO FORMAS E TRELICHA TG8	46,51	M	76,80	3.571,97	93185	
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	18,60	M²	107,14	1.992,80	87505	
3.3.3	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	53,48	M²	4,41	235,85	87879	
3.3.4	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	53,48	M²	48,95	2.617,85	90406	
3.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	53,48	M²	3,05	163,11	88484	
3.3.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	53,48	M²	17,32	926,27	88497	
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	53,48	M²	17,25	922,53	88489	
<b>3.4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	<b>TOTAL DO ITEM: 3.3</b>				<b>R\$ 10.430,38</b>	
3.4.1	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCOS- 100 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UND	1.617,92	1.617,92	ORÇAMENTO LOCAL	

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
3.4.2	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCOS- 300 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UND	15.168,00	15.168,00	ORÇAMENTO LOCAL
3.4.3	GRADES EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM	79,07	M²	423,44	33.481,40	ORÇAMENTO LOCAL
<b>4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>TOTAL DO ITEM: 3.4</b>		<b>R\$ 50.267,32</b>
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA, INCLUSO TRASPORTE E REMOÇÃO DOS ENTULHOS E DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO	153,25	M²	2,30	352,48	COMPOSIÇÃO 06
				<b>TOTAL DO ITEM: 4.0</b>		<b>R\$ 352,48</b>
				<b>TOTAL:</b>		<b>115.303,05</b>

**O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R\$ 115.303,05 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS COM CINCO CENTAVOS). AOS VALORES FORAM APLICADOS BDI DE 26,40%.**

IRATI - SC, OUTUBRO DE 2021.

BRUNA  
HENRIQUE:0794759  
9980  
Assinado de forma digital por BRUNA  
HENRIQUE:0794759980  
Dados: 2021.10.22 13:59:12 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Engº Eletricista Charlan S. Luzzatto

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Engº Civil Amarildo M. Ribeiro

**RESPONSÁVEL TÉCNICA**  
Engº Civil Bruna Henrique

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Neuri Meurer







Rua Jarbas Mendes, 270, Sala 09, Gal. Martini  
 Fone/Fax: (49) 3344-1991  
 89990-000 – São Lourenço do Oeste - SC  
 CNPJ – 01.034.439/0001-06  
 e-mail – amnoroste@amnoroste.org.br

**CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

MUNICÍPIO: IRATI - SC  
 OBRA: ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 LOCAL: CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 ÁREA: 135.81 M²

BDI: 26,40%  
 SINAPI: 09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR															
				MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04						
				(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.039,08	0,901173	100,00	1.039,08														
2.0	ALTAR																		
2.1	ESTRUTURA MOLDADO "IN LOCO"																		
2.1.1	SAPATAS	R\$ 823,61	0,71	100,00	823,61														
2.1.2	VIGAS BALDRAMES	R\$ 1.464,63	1,27	100,00	1.464,63														
2.1.3	PILARES	R\$ 1.977,73	1,72	100,00	1.977,73														
2.1.4	VIGAS CINTA	R\$ 368,74	0,32	100,00	368,74														
2.2	LAJE	R\$ 1.481,10	1,28	100,00	1.481,10														
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 96,28	0,08	100,00	96,28														
2.4	PAREDES E DIVISÓRIAS	R\$ 3.705,33	3,21	100,00	3.705,33														
2.5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 3.601,77	3,12	100,00	3.601,77														
2.6	ESQUADRIAS	R\$ 10.140,97	8,80	100,00	10.140,97														
2.7	PINTURA	R\$ 1.038,69	0,90	100,00	1.038,69														
2.8	COBERTURA	R\$ 4.619,03	4,01	100,00	4.619,03														
3.0	CERCA																		
3.1	FUNDAÇÃO	R\$ 684,08	0,59			100,00	684,08												
3.2	PILARES	R\$ 23.211,83	20,13			100,00	23211,83												
3.3	MURETA	R\$ 10.430,38	9,05			100,00	10.430,38												
3.4	ESQUADRIAS	R\$ 50.267,32	43,60			100,00	50267,32												
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 352,48	0,31					100,00	352,48										
<b>TOTAL MÊS</b>				26,33	30.356,96	73,37	84.593,61	0,31	352,48	0,00	0,00								
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>115.303,05</b>	<b>100,00</b>	<b>26,33</b>	<b>30.356,96</b>	<b>99,69</b>	<b>114.950,57</b>	<b>100,00</b>	<b>115.303,05</b>	<b>100,00</b>	<b>115.303,05</b>	<b>100,00</b>	<b>115.303,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

IRATI - SC, OUTUBRO DE 2021.

BRUNA  
 HENRIQUE:07947  
 599980

Assinado de forma digital por  
 BRUNA  
 HENRIQUE:0794759980  
 Dados: 2021.10.22 14:00:00  
 -03'00"

Engº Bruna Henrique  
 CREA-SC 154937-0

Engº Amarildo M. Ribeiro  
 CREA-SC 156004-7

Engº Charlan S. Luzzatto  
 CREA-SC 127695-8

Prefeito Municipal  
 Neuri Meurer





## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

### PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

### DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

### BDI

### TIPO DE OBRA

Construção de edificação em alvenaria para fins industriais

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,40%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} \right) - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

IRATI - SC

Local

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Data

### Responsável Técnico

CHARLAN SMANIOTTO LUZZATTO  
CREA/SC: 127695-8

### Responsável Técnico

AMARILDO M. RIBEIRO  
CREA/SC: 156004-7

BRUNA

HENRIQUE:07947599980

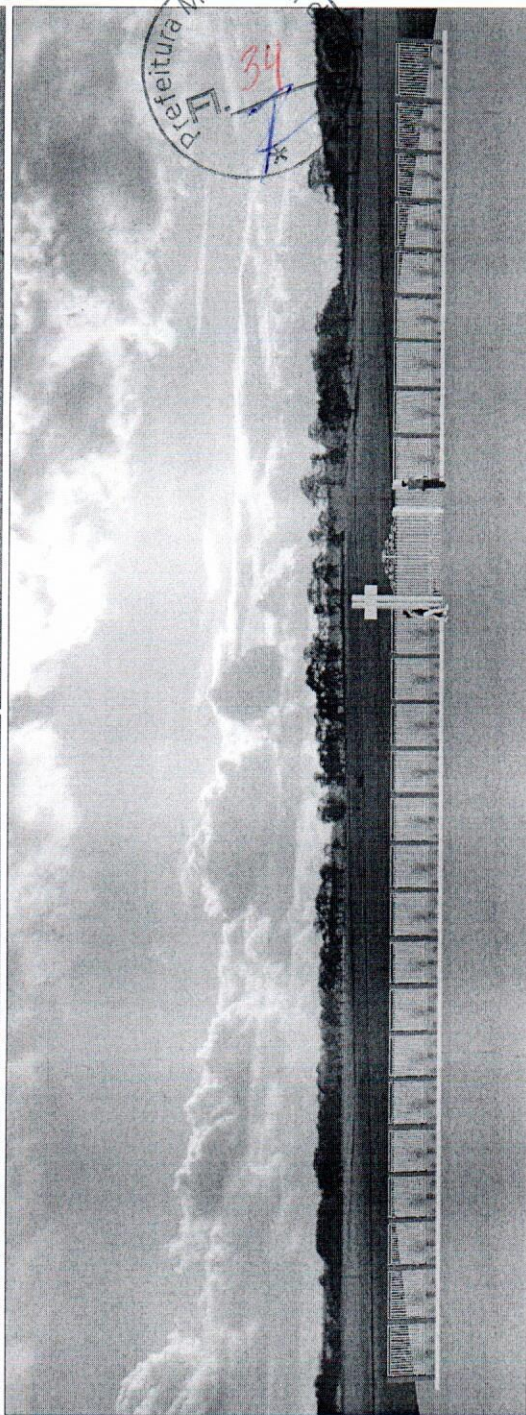
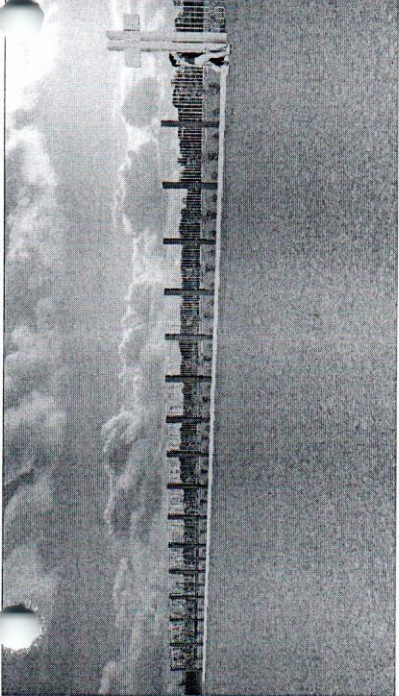
Assinado de forma digital por BRUNA

HENRIQUE:07947599980

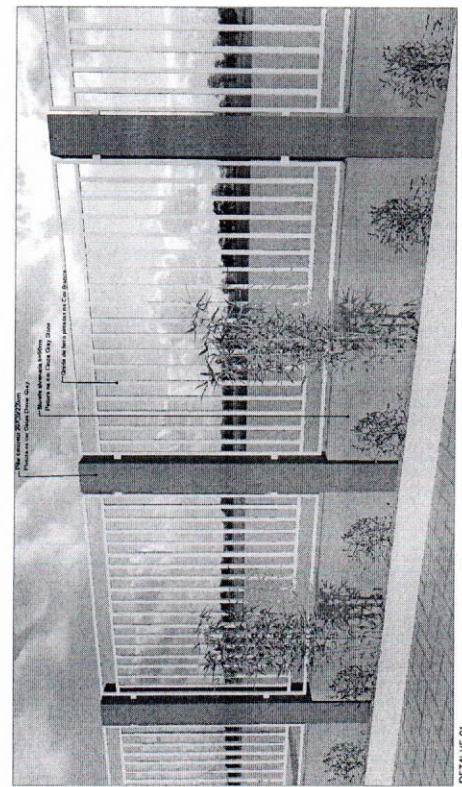
Dados: 2021.10.22 13:36:34 -03'00'

### Responsável Técnica

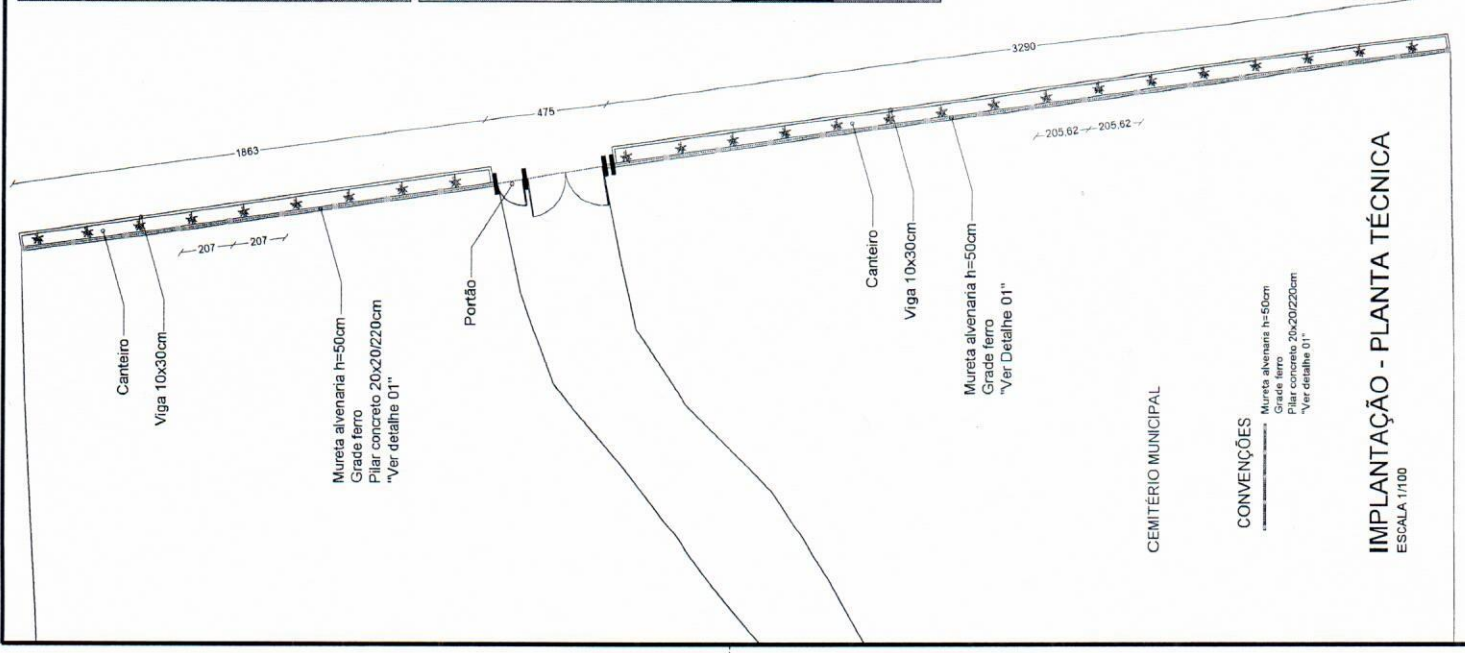
BRUNA HENRIQUE  
CREA/SC: 154937-0



IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS  
Escala: Visual



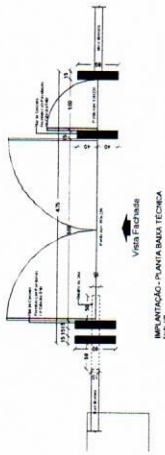
DETALHE 01  
Escala: Real



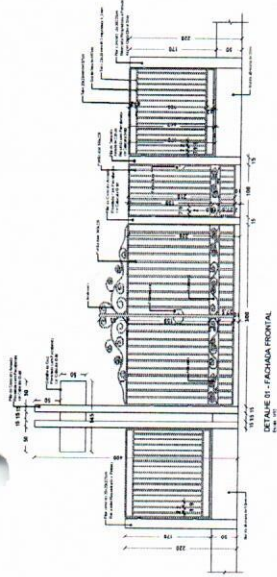
**AM NOROESTE**  
ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA

<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>MURETA E GRADE FRONTO DO CEMITÉRIO</b>	
EDIFÍCIO	SC-199, SAZEA JARDINOPOLIS - ERATÍ - SC
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE ERATÍ CNPJ Nº 06.728.000-51
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Cel. Bruno Henrique - CREA-SC: 15807-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Cel. Amadeu M. Ribeiro - CREA-SC: 15904-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Elieteisa Chedim Smanotto Luzzatto - CREA-SC: 17895-8
DESENHO CAD.	Elvete dejesi Puzosa - CFT 0189129597
DESCRIÇÃO	IMPLANTAÇÃO - PLANTA TÉCNICA IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS (VER DET.)
ÁREA TOTAL	135,81MF
ESCALA	INDICADA
CONTAÇÃO	EMAIL: amnoroste@amnoroste.org.br - TEL.: (49)3344-1891
	<b>ARQ. 01/02</b>

PORTÃO ACESSO CEMITÉRIO



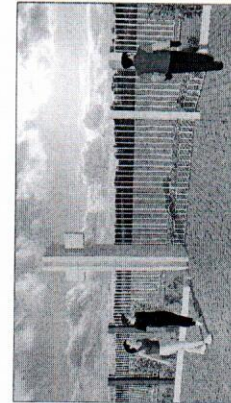
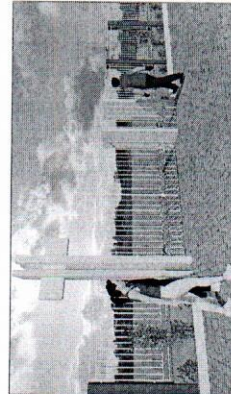
IMPLANTAÇÃO - PLANTA BAIXA TÉCNICA



DETALHE DA FACHADA FRONTAL



IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS

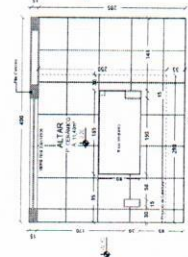


PLANTA DE LOCAÇÃO



IMPLANTAÇÃO - PLANTA DE LOCAÇÃO

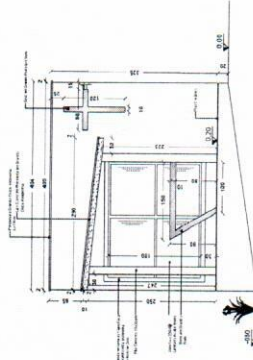
ALTAR



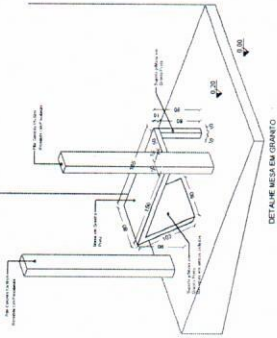
IMPLANTAÇÃO - PLANTA BAIXA TÉCNICA



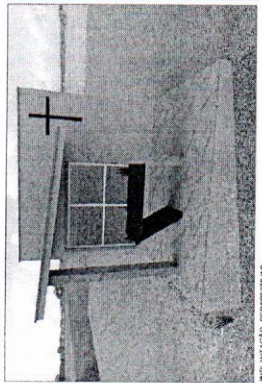
IMPLANTAÇÃO - PLANTA DE COBERTURA



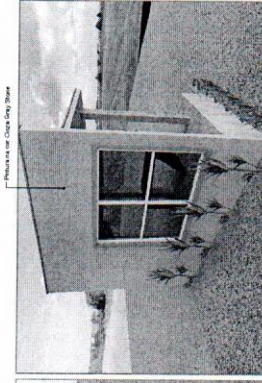
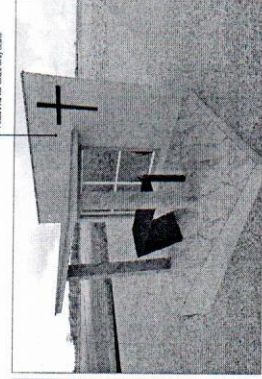
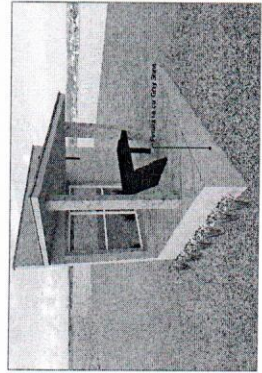
IMPLANTAÇÃO - FACHADA FRONTAL



DETALHE MESA EM GRANTO



IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS



**AMANOESTE**  
ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOROESTE DE SANTA CATARINA

<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>PORTÃO ACESSO CEMITÉRIO / ALTAR</b>	
EXECUÇÃO:	SC-156 SAUDA JARDINÓPOLIS - IRATI-SC
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE IRATI CNPJ Nº 04.203.000/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng. Civil Bruno Henrique - CREA-SC 154637/2
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng. Civil Amado M. Ribeiro - CREA-SC 150004/7
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng. Edmundo Cláudio Senavotti Luzzatto - CREA-SC 127695/4
DESENHADOR:	Elveteiro Jesus Passare - CFT 01.901265/87
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO - PLANTA BAIXA TÉCNICA IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS IMPLANTAÇÃO - PLANTA DE LOCAÇÃO
ÁREA TOTAL:	135,81 MF
ESCALA:	INDICADA
FRANCHA:	ARQ. 02/02
CONTATO:	E-MAIL: amanoeste@amanoeste.org.br - TEL: (49)3344-1991

## MEMORIAL DESCRITIVO

### DADOS DA OBRA

Obra: Altar, Jazigo, Muros e Cercas - Cemitério Municipal

Município: Irati – SC

Endereço: Cemitério Municipal

Área = 165,24 m<sup>2</sup>

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Endereço: João Beux Sobrinho, 385 – Centro

CEP: 89856-000

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheira Civil Bruna Henrique

AMNOROESTE CREA SC: 154937-0

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 156004-7

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto

AMNOROESTE CREA SC: 127695-8

## 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem executados na construção do Altar, do Jazigo e dos Muros e Cercas no Cemitério Municipal a serem edificados no município de Irati – SC.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento na execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os

mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

## 2.0 PLACA DA OBRA

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

## 3.0 CONCEPÇÃO DO PROJETO

- Execução do Altar;
- Execução da Cerca e Muros;
- Execução do Jazigo;

**ALTAR**



## DEMOLIÇÃO

Para execução do altar, primeiramente deverá ser feita a demolição do altar e cruz existente no local, conforme foto a seguir.



Figura 1- Local de demolição para execução do Altar

## 4.0 FUNDAÇÕES

A fundação será do tipo superficial, sapata. A escavação de solo será manual, a armação da ferragem deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural. O concreto terá resistência fck de 25 Mpa e será dosado e preparado no próprio canteiro de obra. O lançamento e aplicação do concreto nas fundações serão feitos cuidadosamente, de tal forma que não ocorra desagregamento dos materiais.

## 5.0 ESTRUTURA

### 5.1 Pilares

As formas deverão ser executadas rigorosamente com as dimensões indicadas no Projeto Estrutural, em tábua de pinheiro.

Sua execução deverá permitir facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação para que não seja retirada a água de amassamento do concreto. Deverá ser executado contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto. A retirada das formas não deverá ser feita antes de três dias.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no Projeto Estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que

comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 25 Mpa indicada no Projeto Estrutural.

### 5.2 Vigas Baldrames

As formas deverão ser executadas rigorosamente com as dimensões indicadas no Projeto Estrutural, em tábua de pinheiro. Sua execução deverá permitir facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Observar o nivelamento das vigas.

Deverá ser executado contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto. A retirada das faces laterais não deverá ocorrer antes de 3 dias.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no projeto estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, além da correta colocação de tubulações embutidas na massa de concreto, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 25Mpa indicada no Projeto Estrutural.

### 5.3 Vigas Cintas

As formas deverão ser executadas rigorosamente com as dimensões indicadas no Projeto Estrutural, em tábua de pinheiro. Deverá ser executado de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão *ser molhadas até a saturação para que não seja retirada a água de amassamento do concreto.* A retirada das formas não deverá ser feita antes de três dias. As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no Projeto Estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, além da correta colocação de tubulações embutidas na massa de concreto, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 25Mpa indicada no Projeto Estrutural.



## 6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

Uma das vigas baldrames será impermeabilizada com pintura base betuminosa em duas demãos, adequada para o uso, esta viga será a que subir alvenaria na mesma, conforme indicado em projeto, para evitar que suba umidade na parede, deverá ser impermeabilizado a viga em sua face superior e nas laterais com altura mínima de 15cm.

O serviço de impermeabilização terá primorosa execução por pessoal especializado, o qual oferecerá total garantia dos trabalhos realizados e devem obedecer às recomendações do fabricante.

## 7.0 ALVENARIA

No Altar deverá ser executada paredes em alvenaria com tijolos cerâmicos furado, tamanho 11,5x19x29 cm, de boa qualidade.

As paredes executadas deverão seguir as dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

O assentamento será em  $\frac{1}{2}$  vez com juntas de 15,00mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido.

As juntas terão espessura máxima de 15,00mm e rebaixadas à ponta de colher. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vergas e contravergas, deverá ser utilizado barra treliçada TG-8 apoiadas em pelo menos 20,00 cm em cada lado do vão, ou fixadas nos pilares laterais quando não houver este espaço devido ao tamanho da janela e o comprimento do vão. Com dimensões de 10 altura por 11,5 cm de espessura. As paredes receberão chapisco e massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco. O reboco de cada pano só será iniciado depois de embutir todas as canalizações que por ele devam passar.

## 8.0 REVESTIMENTOS

### 8.1 Chapisco

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada sobre a parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

### 8.2 Massa Única

O serviço só será iniciado após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média/fina (passa na peneira 2,4mm e fica retida na 0,6mm).

### 8.3 Pintura

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 a 35 graus Celsius. Nos ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

As paredes externas e internas serão pintadas na cor GRAY STONE, ou semelhante conforme a fachada apresentada no projeto.

Primeiramente será aplicado selador acrílico em todas as alvenarias para uniformizar a absorção das superfícies

Ambas as paredes internas e externas deverão receber duas demãos de massa acrílica para correção das imperfeições, deixando a superfície o mais lisa possível, para isto deve se lixar bem a parede.

Após massa corrida curada deverá se aplicar duas demãos de tinta acrílica, em ambas as paredes internas e externas. cor GRAY STONE, ou semelhante.

**A contratada reserva o direito da alteração de cor, conforme sua necessidade.**

#### 8.4 Revestimento Porcelanato

Os pilares em frente ao altar conforme especificado em projeto receberam revestimento em porcelanato esmaltado na cor CALACATA GOLD, medidas 60x120cm. Serão fixados sobre reboco já curado.

Os porcelanatos deverão ser aplicadas utilizando-se de cimento-cola ( Argamassa do tipo AC III) industrializada aplicada com desempenadeira dentada, seguindo-se as recomendações do fabricante, e no que se refere a rejuntamento, utilizar-se de rejunte também industrializado, seguindo-se das recomendações do fabricante, sendo aplicado após o assentamento do azulejo e decorridos 48h, executando posteriormente a limpeza do azulejo. Todos os azulejos deverão ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor, deverão ser do tipo comercial, brancos ou outra cor clara, com dimensões a escolher. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores. Não será permitida a colocação com juntas desencontradas



Figura 2- Modelo 1 de porcelanato  
na cor Calacata Gold



Figura 3- Modelo 2 de porcelanato  
na cor Calacata Gold

#### 9.0 PAVIMENTAÇÃO

##### 9.1 Contrapiso

Será executado primeiro um lastro de brita com espessura de 5 cm. Em seguida será executado o piso na espessura de 5cm com traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), já deixando declividade necessária ao contrapiso acabado e de forma a garantir superfícies contínuas, planas e niveladas. O concreto deverá ser aplicado, estendendo-se com auxílio de régua e deixando-a completamente alinhada e uniforme. Após a execução do contrapiso deverá ser impedida a passagem durante o mínimo de dois dias, e a cura deverá ser feita conservando a superfície úmida durante sete dias.

### 9.2 Regularização do Piso

Após a conclusão do contrapiso, deverá estar a superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada para a execução da camada de regularização, o qual será constituído de uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Os cimentados terão espessura de cerca de 20,0 mm, a qual não poderá ser em nenhum ponto, inferior a 10,0 mm.

### 9.3 Piso Cerâmico

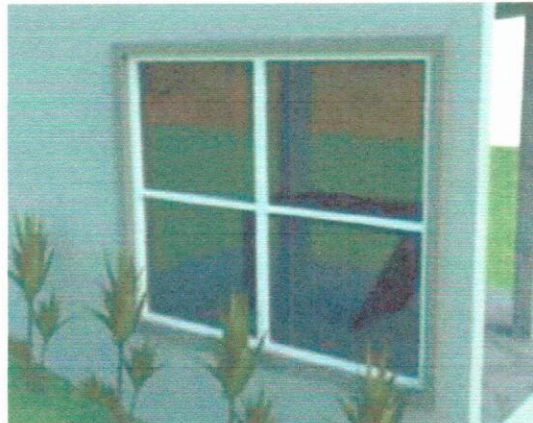
A capela receberá porcelanato esmaltado na cor CALACATA GOLD, medidas 60x120cm de boa qualidade. Conforme Figura 1 e Figura 2 apresentadas acima. A colocação dos revestimentos dos pisos somente se dará quando concluídas os revestimentos das paredes e tetos. Os pisos laváveis devem ter declividade mínima de 1% em direção a abertura externa. A cerâmica a ser colocada em um mesmo ambiente deve ser de uma só origem e partida, a fim de ficar garantida a uniformidade de cor e de tamanho. Serão assentadas, utilizando-se de cimento-cola industrializada, aplicada com desempenadeira dentada, seguindo-se as recomendações do fabricante, no que se refere a rejuntamento, utilizar-se de rejunte também industrializado, seguindo-se das recomendações do fabricante, sendo aplicados após o assentamento do azulejo e decorridos 48hs, executando posteriormente a limpeza do azulejo. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores. Não será permitida a colocação com juntas desencontradas.

## 10.0 COBERTURA

A cobertura da Capela será executada com laje pré-moldado, com vigotas tg 8 3,5kn/m<sup>2</sup> e tabelas e capeamento. Sua superfície inferior e suas laterais deverão receber, chapisco, massa única e pintura já a parte superior da laje será revestida com placa de granito cinza andorinha.

### 11.0 ESQUADRIA.

O altar receberá uma janela, com vidro fixo laminado, incolor, espessura de 6 mm, com quatro divisórias em alumínio branco, conforme a foto a seguir. LINHA SUPREMA.



A janela terá peitoril em granito cinza polido andorinha e= 2cm, bem como todo o contorno na abertura da janela deverá ser revestido em granito com 8 cm de largura, em ambos os lados da alvenaria.

### 12.0 MESA E CRUZ

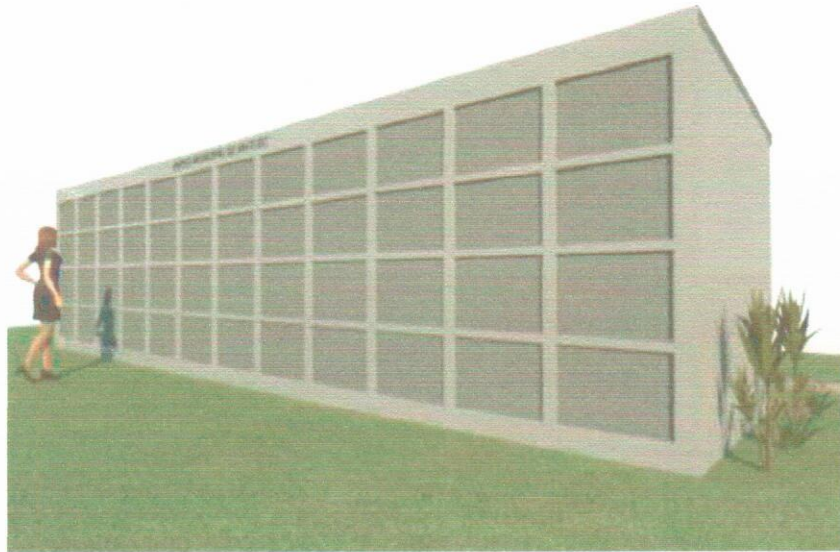
Deverá ser executado uma mesa conforme medidas especificadas em projeto, **toda a mesa deverá ser revestida com granito na cor preto.**

Também deverá ser executado **uma cruz em granito na cor preto** conforme medidas em projeto.

### 13.0 PINGADEIRA

Sobre a alvenaria do altar, haverá uma pingadeira em granito na largura de 19 cm, na cor cinza andorinha.

## JAZIGO



Deverá ser executado um Jazigo Comunitário.

### 14.0 ESTRUTURA

#### 14.1 Vigas Baldrames

Idem item 5.2

### 15.0 ALVENARIA

Toda a estrutura do Jazigo será executada com alvenaria de tijolo maciço de tamanho 5x10x20cm, de boa qualidade.

Já para os fechamentos das aberturas dos Jazigos será em tijolo cerâmicos furado, tamanho 9x19x29 cm, de boa qualidade.

As paredes executadas deverão seguir as dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

O assentamento será em  $\frac{1}{2}$  vez com juntas de 15,00mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido.

As juntas terão espessura máxima de 15,00mm e rebaixas à ponta de colher. As paredes receberão chapisco e massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco.

## 16.0 REVESTIMENTOS

### 16.1 Chapisco

Idem item 8.1

### 16.2 Massa Única

Idem item 8.2

### 16.3 Pintura

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 a 35 graus Celsius. Nos ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

As paredes externas serão pintadas na cor GRAY STONE, ou semelhante conforme a fachada apresentada no projeto.

Primeiramente será aplicado selador acrílico em todas as alvenarias para uniformizar a absorção das superfícies

As paredes externas deverão receber duas demãos de massa acrílica para correção das imperfeições, deixando a superfície o mais lisa possível, para isto deve se lixar bem a parede.

Após massa corrida curada, nas paredes externas deverá se aplicar duas demãos de tinta acrílica na cor GRAY STONE, ou semelhante. Já o requadro interno de cada jazigo receberá a cor FOG ou semelhante.

**A contratada reserva o direito da alteração de cor, conforme sua necessidade.**

#### **17.0 LAJE E COBERTURA**

As divisórias horizontais do jazigo receberão laje maciça com espessura de 5 cm. Com tela em aço soldado 4,2 mm espaçamento 15x15 cm, assim como a laje de cobertura.

#### **18.0 IMPERMEABILIZAÇÃO**

A laje de cobertura receberá impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Além de duas demãos de pintura.

#### **MURETA E CERCA**





## 19.0 DEMOLIÇÃO

Para execução das novas cercas e mureta, primeiramente deverá ser feita a demolição das muretas e telas existentes, conforme mostrado em imagens a seguir.

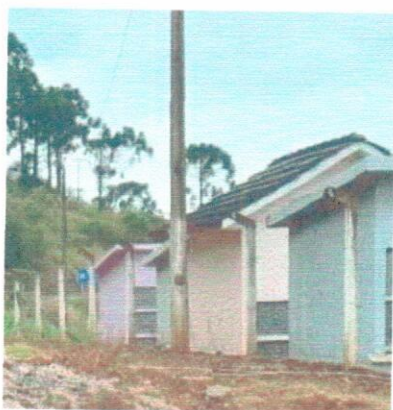


Figura 4- Local de demolição para execução de novas cercas



Figura 5- Local de demolição para execução de novas cercas e mureta

## 20.0 FUNDAÇÕES

A fundação será do tipo broca para os 25 pilares da mureta, já fala os dos pilares da entrada, nas laterais dos portões serão utilizados duas bricas cada pilar, pois os mesmos possuem largura de 80 cm

Todas as brocas possuem 20 cm com profundidade de 1m.

Já para a fundação da estrutura da cruz de entrada será do tipo bloco, conforme projeto estrutural.

A escavação de solo será manual, a armação da ferragem deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural. O concreto terá resistência FCK de 25 Mpa e será dosado e preparado no próprio canteiro de obra. O lançamento e aplicação do concreto nas fundações serão feitos cuidadosamente, de tal forma que não ocorra desagregamento dos materiais.

## **21.0 ESTRUTURA**

### **21.1 Pilares**

**Idem item 5.1 Pilares**

### **22.2 Vigas Cintas Mureta**

As formas deverão ser executadas rigorosamente com as dimensões indicadas no Projeto Estrutural, em tábua de pinheiro. Deverá ser executado de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação para que não seja retirada a água de amassamento do concreto. A retirada das formas não deverá ser feita antes de três dias. Poderá ser utilizado uma TG 8. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 25Mpa indicada no Projeto Estrutural.

## **23.0 ALVENARIA**

As muretas deverão ser executadas em alvenaria com tijolos cerâmicos furado, tamanho 11,5x19x29 cm, de boa qualidade.

O assentamento será em  $\frac{1}{2}$  vez com juntas de 15,00mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido.

As juntas terão espessura máxima de 15,00mm e rebaixadas à ponta de colher. As muretas receberão chapisco e massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco.

## **24.0 REVESTIMENTOS**

### **24.1 Chapisco**

**Idem item 8.1**

### **24.2 Massa Única**

**Idem item 8.2**

### 25.3 Pintura

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 a 35 graus Celsius. Nos ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

Os pilares serão pintados na cor CINZA DOVER GRAY, ou semelhante conforme a fachada apresentada no projeto.

Já as muretas receberão a cor CINZA GRAY STONE, ou semelhante conforme a fachada apresentada no projeto.

Primeiramente será aplicado selador acrílico em todas as alvenarias para uniformizar a absorção das superfícies

Ambos os pilares quanto as muretas receber duas demãos de massa acrílica para correção das imperfeições, deixando a superfície o mais lisa possível, para isto deve se lixar bem a parede.

Após massa corrida curada deverá se aplicar duas demãos de tinta acrílica, conforme cores mencionadas a cima.

**A contratada reserva o direito da alteração de cor, conforme sua necessidade.**

#### **25.4 Revestimento Porcelanato**

Os pilares centrais de entrada, onde estão os portões, conforme especificado em projeto receberam revestimento em porcelanato esmaltado na cor CALACATA GOLD, medidas 60x120cm. Serão fixados sobre reboco já curado.

Os porcelanatos deverão ser aplicadas utilizando-se de cimento-cola ( Argamassa do tipo AC III) industrializada aplicada com desempenadeira dentada, seguindo-se as recomendações do fabricante, e no que se refere a rejuntamento, utilizar-se de rejunte também industrializado, seguindo-se das recomendações do fabricante, sendo aplicado após o assentamento do azulejo e decorridos 48h, executando posteriormente a limpeza do azulejo. Todos os azulejos deverão ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor, deverão ser do tipo comercial, brancos ou outra cor clara, com dimensões a escolher. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores. Não será permitida a colocação com juntas desencontradas

#### **26.0 PORTÕES E CERCAS**

As cercas e os portões deverão seguir dimensões conforme especificado em projeto DETALHE 01.

Deverão ser utilizados tubos 20x20 #16 de espessura 1,5 mm, em toda a sua estrutura, exceto no portão nas áreas em arabesco, que deverá ser utilizado material específico para realizar as curvaturas.

O travejamento das barras verticais das grades deverá ser distribuído com vãos não superior a 9 cm, conforme mostrado em projeto.

Os portões deverão abrir para o lado de dentro do cemitério e serem providos de fechaduras, conforme detalhe.

Todas as grades e portões deverão ser pintados na cor branca.

#### **27.0 – LIMPEZA**

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais. A obra

só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Irati - SC, Julho de 2021.

BRUNA  
HENRIQUE:079475  
99980

Assinado de forma digital por  
BRUNA  
HENRIQUE:07947599980  
Dados: 2021.07.29 10:57:07  
-03'00'

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICA**

Eng. Civil Bruna Henrique  
CREA 154937-0

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Amarildo Ribeiro  
CREA 156004-7

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Eletricista Charlan S. Luzzatto  
CREA 127695-8

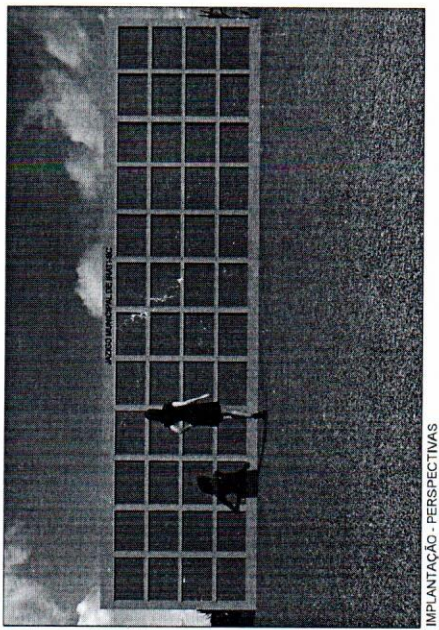
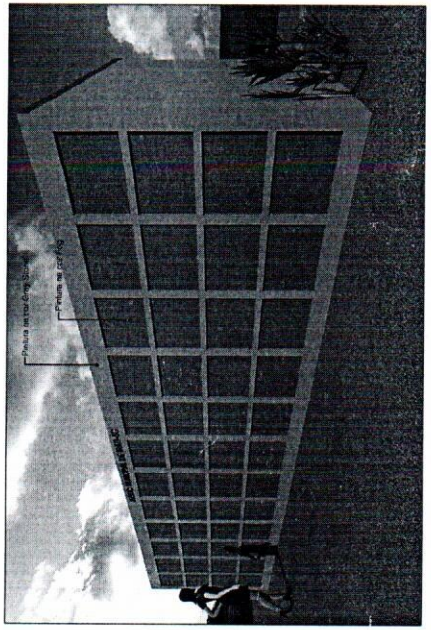
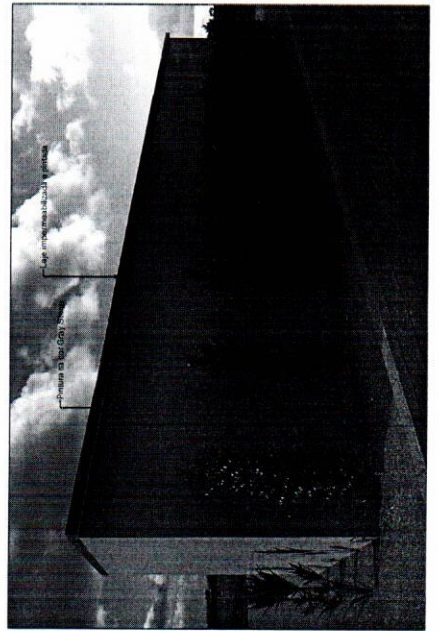
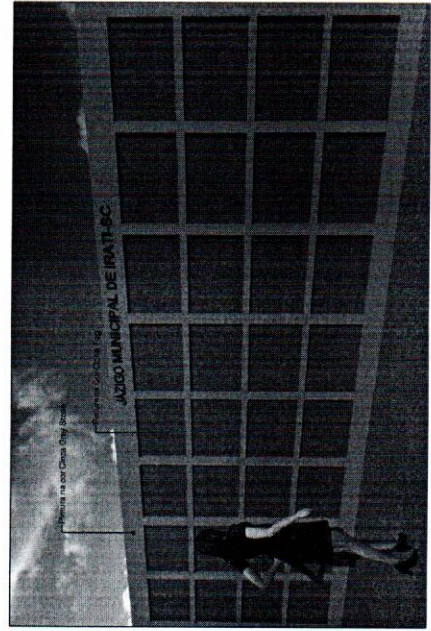
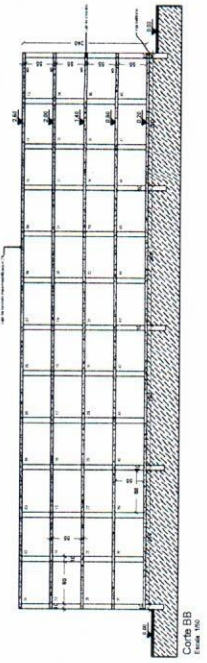
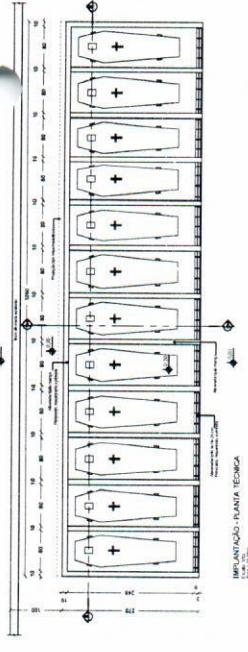
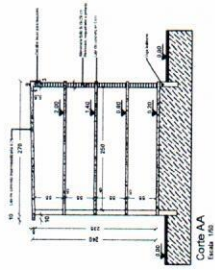
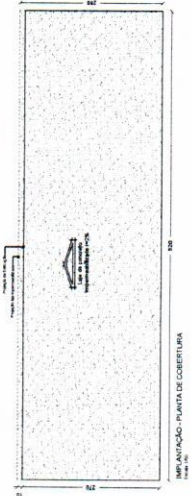
---

**PREFEITO MUNICIPAL**

Neuri Meurer



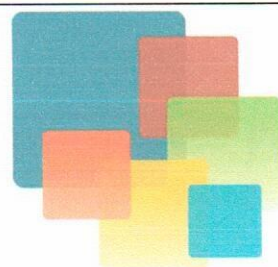
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>JAZIGO MUNICIPAL</b>	
ENFEREIRO	SC-18, SALDA, JARDINÓPOLIS - IRATÍ - SC
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE IRATÍ CNPJ Nº 09.520.909/311
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Godofredo Henrique - CREA-SC: 154037-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Otilmarinho M. Ribeiro - CREA-SC: 158004-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Eleonora Charlier Smanetti Luzzatto - CREA-SC: 127665-8
DESENHO CAD	Elveteir Assis Passari - CFT 019801295907
DESCRIÇÃO	FRANQUÍIA: IMPLANTACAO - PLANTA TECNICA IMPLANTACAO - REDE ELÉTRICA CORTES AA, CORTE BB
ÁREA TOTAL	INDICADA
ESCALA	INDICADA
FRANQUÍIA	ARQ. 02/103
CONTATO	E-MAIL: amnoroste@amnoroste.org.br - TEL: (49)3344-1391



IMPLANTACAO - PERSPECTIVAS



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA



## PROJETO ARQUITETÔNICO

### JAZIGO MUNICIPAL

ENDEREÇO: SC-159, SAÍDA JARDINÓPOLIS - IRATI - SC

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI  
CNPJ Nº 95.990.230/0001-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA HENRIQUE:07947599980  
Assinado de forma digital por BRUNA HENRIQUE:07947599980  
Dados: 2021.07.29 10:46:43 -03'00'  
Engº Civil Bruna Henrique - CREA-SC 154937-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Amarildo M. Ribeiro - CREA-SC 156004-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto - CREA-SC 127695-8

DESENHO CAD: Eliveltro Jesus Passini - CFT 01901295907

DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO - PLANTA TÉCNICA  
IMPLANTAÇÃO - PLANTA DE COBERTURA  
IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS  
CORTE AA, CORTE BB

PRANCHA:

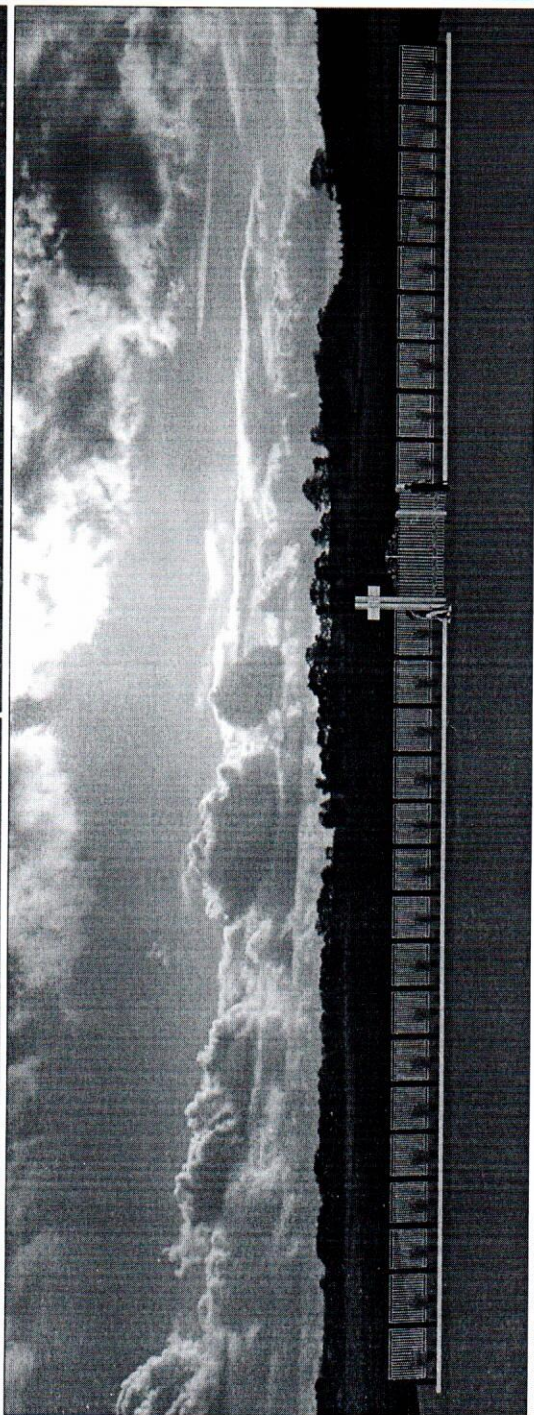
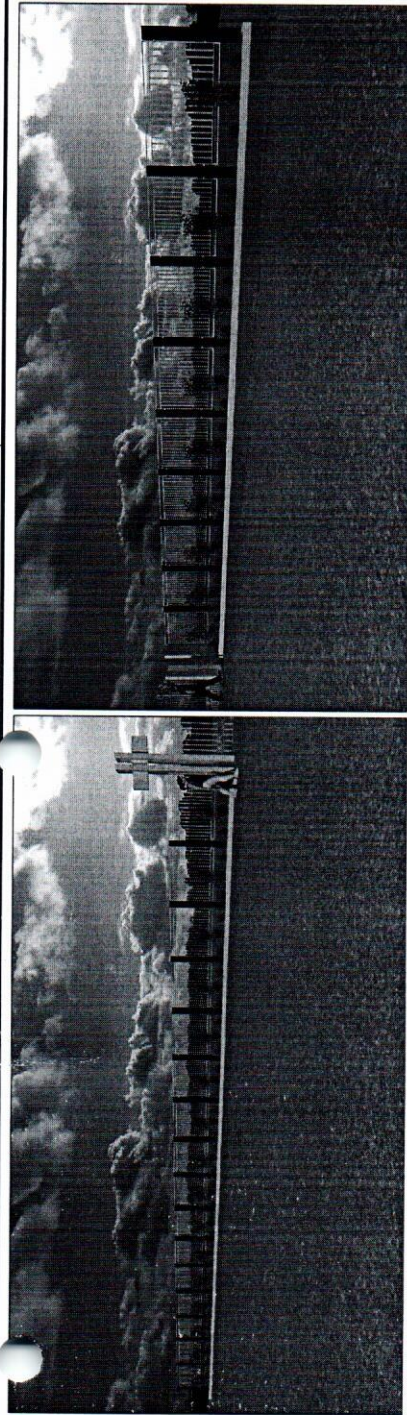
# ARQ. 02/03

ÁREA TOTAL: INDICADA

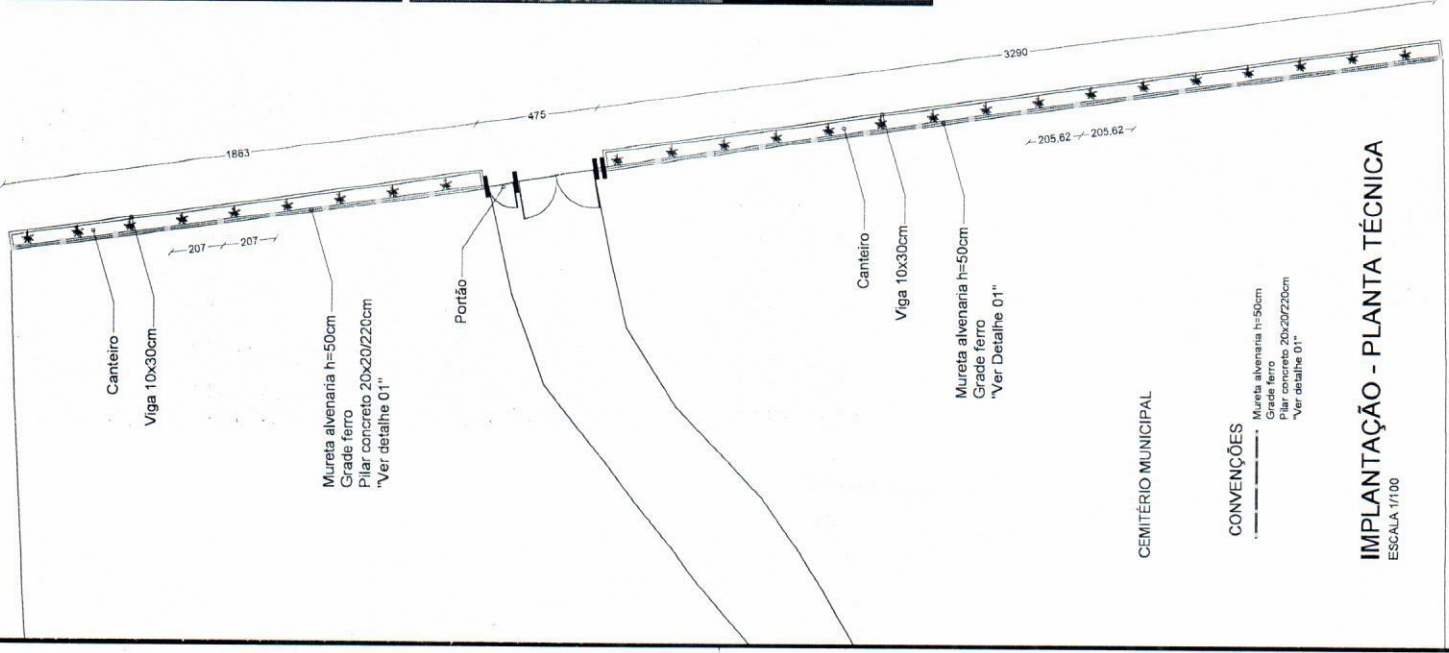
ESCALA: INDICADA

CONTATO: E-MAIL: amnoroeste@amnoroeste.org.br - TEL: (49)3344-1991

28/07/2021



IMPLANTAÇÃO - PERSPECTIVAS  
Escala: 1/100



CEMITÉRIO MUNICIPAL

CONVENÇÕES

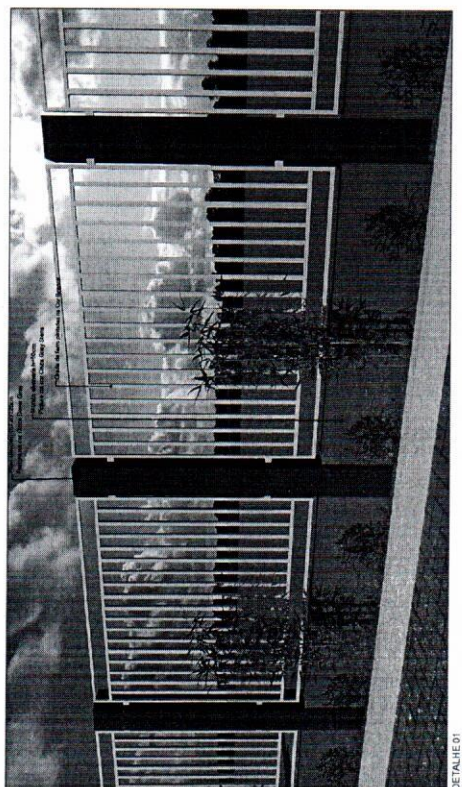
- Mureta alvenaria h=50cm
- Grade ferro
- Pilar concreto 20x20/220cm
- Ver detalhe 01''

IMPLANTAÇÃO - PLANTA TÉCNICA

ESCALA: 1/100



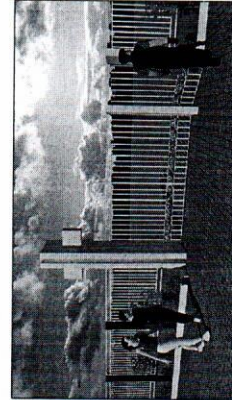
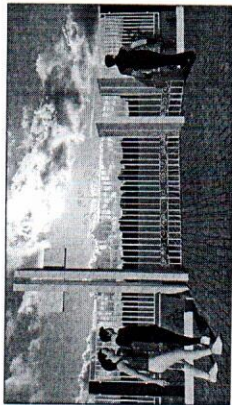
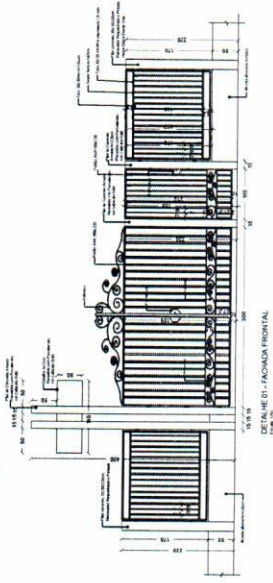
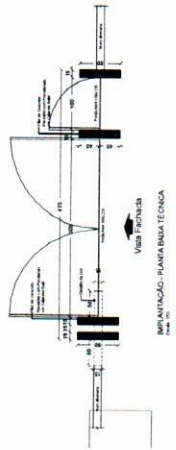
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>MURETA E GRADE FRONTO DO CEMITÉRIO</b>	
ENDEREÇO	Sr. ISRA JARDIMHOFF - 4407 - SC
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE RAI RUA XV DE ABRIL 200/111
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng.º Carlos Roberto de Moraes - CREA/SC: 15489/0-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng.º Carlos Roberto de Moraes - CREA/SC: 15489/0-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng.º Elizabeth Chang Simionetti Lazzari - CREA/SC: 027968-8
DESENHO CAD	Elvete Regina Pereira - C.T. 04807286/07
DESCRIÇÃO	FRONTO DA
ÁREA TOTAL	135,81M <sup>2</sup>
DATA DO PROJETO	ESCALA
INDICAÇÃO	ARQ. 01/02
E-MAIL: amnoroste@amnoroste.org.br - TEL: (49)3041.1921	



DETALHE 01  
Escala: 1/100

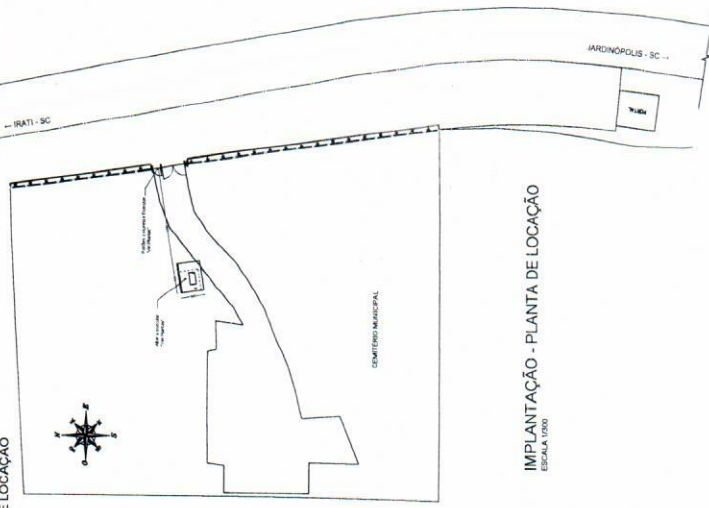


PORTÃO ACESSO CEMITÉRIO



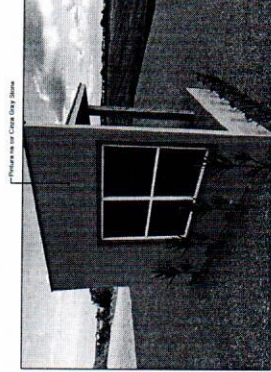
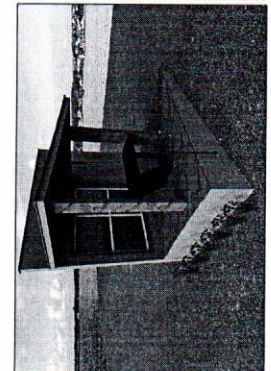
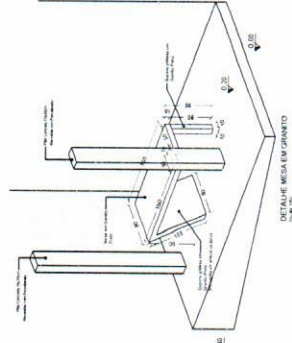
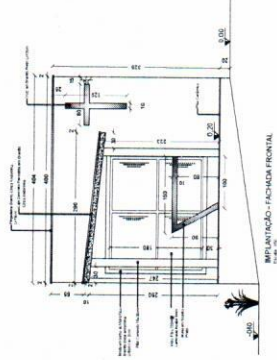
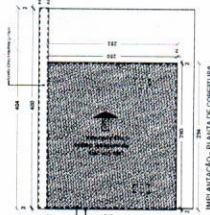
Implantação - Perspectivas

PLANTA DE LOCAÇÃO



Implantação - Planta de Locação

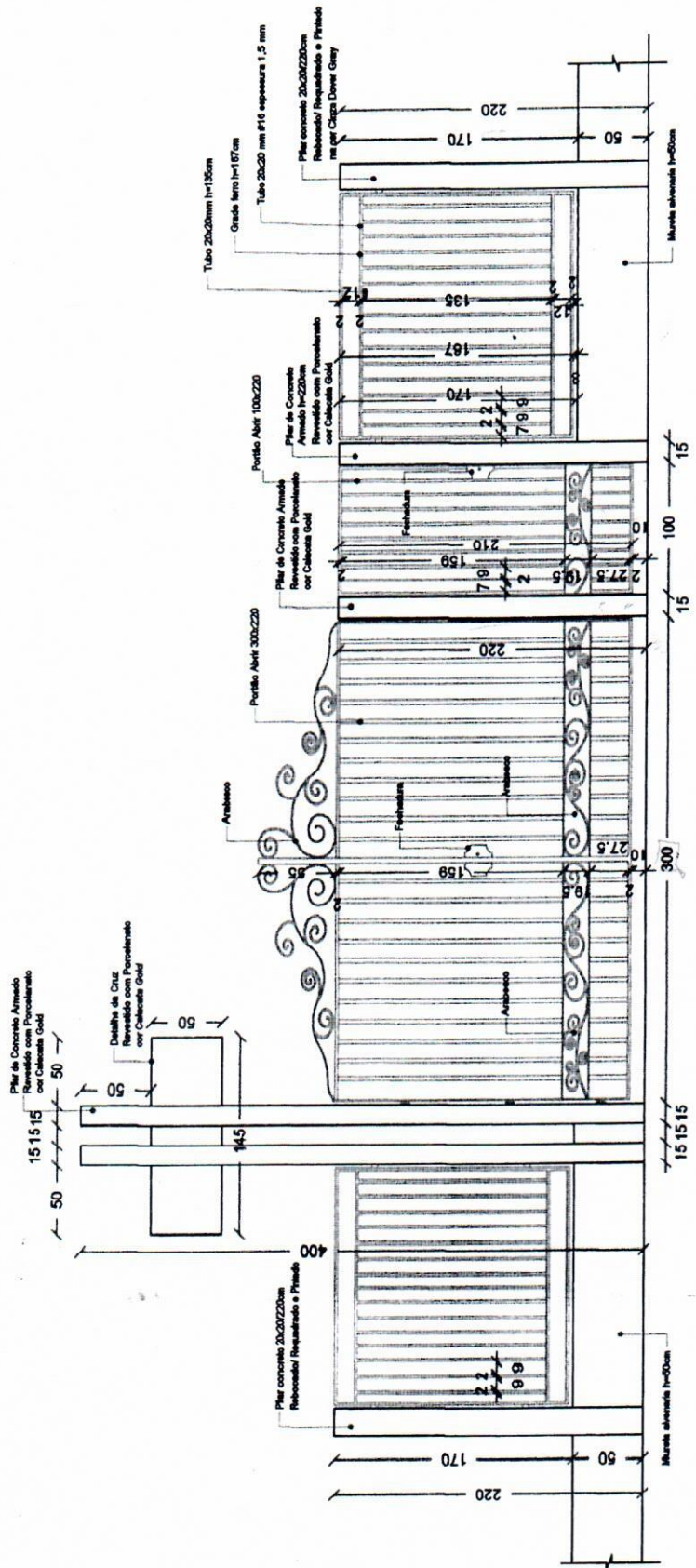
ALTAR



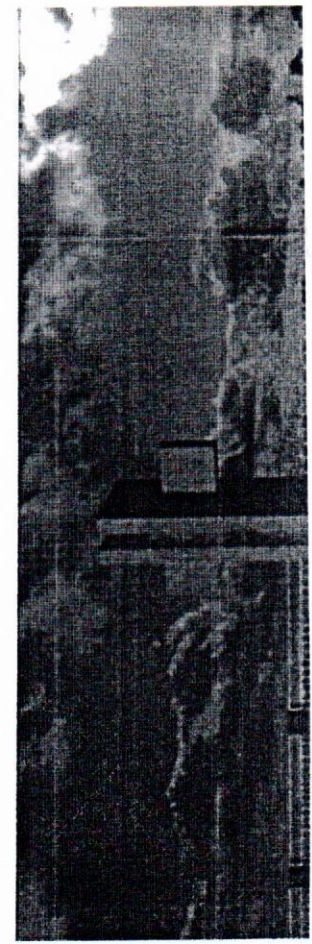
Implantação - Perspectivas



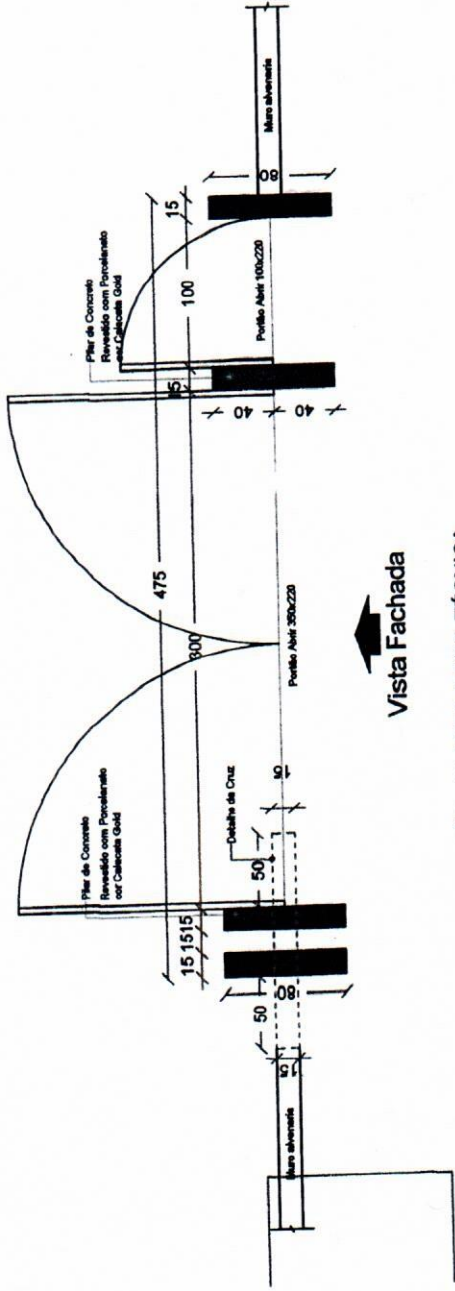
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>PORTÃO ACESSO CEMITÉRIO / ALTAR</b>	
EMERGÊNCIA	Sr. SÉRGIO SAMPAIO NOROESTE - RATTI - SC
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE IARDINÓPOLIS - SC
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng. Carlos Eduardo Hoffmann - CREA/SC: 16804/7
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng. Cláudia Amarello M. Ribeiro - CREA/SC: 16804/7
DESEMNHO CAD	Eng. Elicrisia Charlan Simionato Luzzatto - CREA/SC: 17786-8
DESCRIÇÃO	Implantação - Barragem Técnica Implantação - Perspectivas Implantação - Planta de Locação
ÁREA TOTAL	155,81 m <sup>2</sup>
CONTATO	EMIL: amimonte@amimonte.org.br - TEL: (49)346.1591



**DETALHE 01 - FACHADA FRONTAL**  
Escala: 1/50



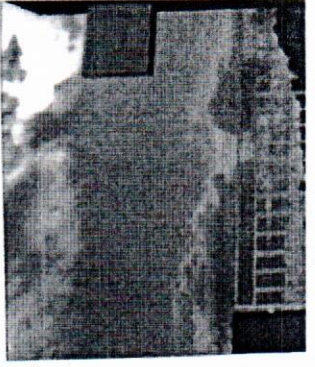
# PORTÃO ACESSO CEMITÉRIO



Vista Fachada

IMPLANTAÇÃO - PLANTA BAIXA TÉCNICA

Escala 1/50





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

PROCESSO N.º 113/2021		
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		N.º : 011/2021
<b>OBJETO:</b>  <b>ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS,</b> de acordo com as especificações constantes nos Projetos, Orçamentos e Memoriais, anexos ao Edital.		
<b>RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:</b>  O recebimento dos Envelopes Nº 01 DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e proposta de preço dos interessados, dar-se-á até às 08H30MIN DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021 no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro - Irati - SC.		
<b>JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS:</b>  A abertura dos Envelopes n. 01 - HABILITAÇÃO dar-se-á a partir das 09:00H00MIN DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, em sessão pública,		



realizada na Sala de Licitações de Irati e da PROPOSTA DE PREÇOS no mesmo local e horário, desde que atendido o disposto no inciso III, art. 43 de Lei 8.666/93 em caso contrario a abertura das Propostas se dará após o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.

**LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br)

Irati - SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração

Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico deste Municipio em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 Protocolo N.º \_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
Responsável pela Publicação



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº. 113/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021

EXECUÇÃO: INDIRETA

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO

*Opino pelo prosseguimento  
do processo, conforme  
parecer em anexo.*

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Advogado  
OAB/SC 8455

**ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS, de acordo com as especificações constantes no Edital.**

O Município de Irati, atendendo a requisição da Secretaria de Obras e serviços Públicos (Município de Irati), TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar Licitação, conforme os dispositivos contidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, através do regime de execução indireta "EMPREITADA PELO PREÇO GLOBAL". A entrega dos envelopes da documentação e proposta de preços da proponente deverá ocorrer ATÉ AS 08h30min HORAS DO DIA 11/11/2021, no Setor de Protocolos de Irati, e a abertura dos Envelopes se dará a partir das 09h00min HORAS DO DIA 11/11/2021, na Sala da Secretaria de Administração, prédio administrativo do Município de Irati, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro.

#### 1.0- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação visa contratação de empresas para realização de obras por regime de **ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO**

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Advogado  
OAB/SC 8455



**MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**, memoriais e orçamentos em anexo. Valor máximo a ser admitido: **Ítem 01 - R\$ 205.696,95 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos; Ítem 02 - R\$ 115.303,05 (cento e quinze mil, trezentos e três reais e cinco centavos).**

1.2- Faz parte integrante deste Edital:

- ART;
- BDI;
- CRONOGRAMA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO DETALHADO;
- PRANCHAS;
- ANEXO I – Modelo de Declaração de não EMPREGABILIDADE DE MENORES;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Submissão aos Termos do Edital;
- ANEXO III – Minuta do Contrato;

1.3.1 – O Memorial Técnico Descritivo e pranchas, poderá ser retirado do site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br), link: TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES – Tomada de Preços.

1.3.2- Os recursos financeiros para execução desta obra são oriundos de recursos de emendas parlamentares, fonte 1079, e os pagamentos ficam condicionados ao andamento das obras.

## 2.0- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1- Os envelopes, constituídos de documentação e proposta, deverão ser entregues no Setor de Administração 2014, setor de licitações, à João Beux Sobrinho, 385, Irati/SC, até às 08:30 HORAS, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, em envelopes opacos, devidamente lacrados contendo em suas partes externas os seguintes dizeres:

“NOME DA EMPRESA”  
ENDEREÇO  
AO MUNICÍPIO DE IRATI – SC.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

- primeiro com subtítulo “DOCUMENTOS”
- segundo com subtítulo “PROPOSTA”

No ato de entrega dos envelopes, a título de CREDENCIAMENTO das empresas proponentes deverão ainda ser apresentados:

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



- I. Prova de Inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II – CONTRATO SOCIAL ou ESTATUTO SOCIAL;
- III – CPF e CARTEIRA DE IDENTIDADE do Credenciado;
- IV – PROCURAÇÃO, se necessário.

### 3.0 - PRAZOS

3.1- O prazo para assinatura do contrato será de até 5 (cinco) dias, após a convocação para esse fim (homologação), expedida pelo Município de Irati.

3.2- O prazo para início da obra de que trata o objeto deste Edital, será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, pelo Senhor Prefeito Municipal.

3.3- O prazo para CONCLUSÃO TOTAL DA OBRA contado do dia seguinte da data da expedição da Ordem de Serviço – OS, será de 60 (sessenta) dias corridos para o item 01 e de 90 (noventa) dias corridos, após Ordem de Serviço, IMPRORROGÁVEIS, conforme cronograma, exceto em casos de intempéries.

3.4- A prorrogação de prazos, fundamentada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

3.4.1- Ordem escrita, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

### 4.0- SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

4.1- Adjudicação, multas e rescisões – Adjudicação dos serviços será efetuada mediante emissão de contrato com o Município observando as condições estipuladas neste Edital e na legislação que rege a presente licitação.

4.1.1- Empresa vencedora da licitação que não atender o convite para assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no Item 3.1, será imposta a multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta apresentada.

4.1.2- Dar-se-á rescisão administrativa, independente de qualquer procedimento judicial quando:

4.1.2.1- Constar de Laudo de Vistoria, procedido por Comissão, a comprovação de dolo ou culpa da adjudicada no cumprimento de suas obrigações ajustadas.

4.1.2.2- Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da empresa adjudicada;

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455





4.1.2.3- Formalizada a rescisão administrativa a adjudicatária só terá direito das contas ou faturas relativas aos serviços executados até a data da rescisão e em condições de aceitação definitiva, sem prejuízo das sanções que serão revertidas aos cofres do Município.

4.1.3-As sanções previstas neste título serão cumulativas;

4.1.4- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

4.1.5- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

4.1.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I – Advertência

II – Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III – Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% ( cinco) a 10 % ( dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

4.1.7 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

## 5.0- HABILITAÇÃO

5.1- Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar para sua habilitação, em envelope não transparente e fechado que contenha a sua identificação e número desta licitação, sob o n. 01, sob título “DOCUMENTOS”:

5.1.1- Prova de regularidade fiscal para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, em plena vigência;

5.1.2-Prova de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

5.1.3- Prova de regularidade com o FGTS, em plena validade;

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Itati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



5.1.4- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pela Comarca da Sede da empresa proponente, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data limite de entrega da documentação e da proposta. As licitantes sediadas em outros Estados deverão apresentar, juntamente com a Certidão Negativa exigida, declaração passa pelo Foro de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada. Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º.04.2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros Estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.

5.1.5 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pelo Município de Irati, nos termos do § 2º, Art. 22 da Lei 8.666/93;

5.1.6 - Prova de INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

5.1.7 – DECLARAÇÃO, de cumprimento conforme disposto no artigo 27 inciso V da Lei 8.666/93, c/c artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do ANEXO I deste edital.

5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra.

5.1.9. Declaração assinada pelo representante legal da Licitante, assegurando a disponibilização de pessoal técnico qualificado e em número suficiente para a execução da obra, inclusive o profissional exigido no item 5.1.8 deverá constar no quadro social da proponente ou a mesma deverá comprovar através de contrato de trabalho ou registro em carteira.

5.1.10 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a obra do item 01 e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a obra do item 02. Conta caução pra depósito no Banco do Brasil – 001, agência – 1393-5, conta Corrente 36.087-2.

5.1.10.1. Não serão aceitas outras formas de garantia senão a prevista no item 5.1.10, pois, o Município já teve problemas com seguro garantia onde a seguradora se negou em realizar o pagamento.

5.1.11. Acervo técnico compatível com a(s) obra(s) objeto desta Licitação.

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



5.1.12. **Atestado de visita técnica ao local da obra**, assinado pelo responsável ou engenheiro da empresa, conjuntamente com o Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC.

5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial, sendo que os documentos e as certidões negativas poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de autenticidade.

5.3. Será admitido na sessão da abertura das propostas, apenas um representante por empresa, o qual deverá estar credenciado através de declaração ou procuração da empresa participante, em original ou cópia autenticada.

5.4. Dar-se-á início a abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), na presença dos participantes, ÀS 09h00min HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, na sala de Administração do Município de Irati-SC, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

## 6.0 - DA PROPOSTA

6.1- A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com o nome da empresa proponente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e em envelope não transparente e fechado que contenha uma identificação e número desta licitação, sob o nº 2 "PROPOSTA".

Constará obrigatoriamente da proposta:

6.1.1- Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, prazos de execução, forma de pagamento ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.1.2- O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado, é o fixado no Objeto da Licitação, item 1.1.

6.1.3- DECLARAÇÃO expressa da aceitação e submissão a todas as condições deste Edital, bem como o compromisso formal de execução dos serviços de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado; de que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati; que examinou convenientemente as especificações constantes dos memoriais descritivos e que o mesmo é suficiente para realização da obra, inclusive para, fazer frente às despesas referentes aos encargos sociais trabalhistas e taxas devidas em função da realização da obra aos serviços federais,

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



estaduais e municipais, sendo os eventuais acréscimos de inteira responsabilidade da firma proponente; que compromete-se, caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do Município, conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital.

6.1.4 - Junto à Proposta deverão constar ainda, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

6.1.5 - Apresentar a composição do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI – Lucro e Despesas Indiretas) detalhada, para cada ÍTEM.

6.1.6- Prazo para execução da obra, devidamente equacionado no cronograma físico financeiro, não superior a 60 (sessenta) dias corridos para o item 01 e de 90 (noventa) dias corridos para o item 02, após emissão da Ordem de Serviço, improrrogáveis, exceto em caso de intempéries.

6.2- Não serão consideradas propostas apresentadas por consórcio ou grupo de empresas.

6.2.1- O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas.

6.2.2- Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões.

6.2.3- Depois de aberta a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou desistência de participação por parte da proponente.

## 7.0- DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1- Recebidos os envelopes, no horário designado, a CPL, passará à fase de habilitação.

7.2- Aberto o envelope DOCUMENTAÇÃO, os documentos serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes participantes.

7.3- A seguir, a Comissão decidirá verbalmente, sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar a documentação exigida.

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



7.4- Aos declarados inabilitados, serão imediatamente comunicados, mantendo-se no processo licitatório os envelopes com o conteúdo das propostas, inviolado, que ficará fazendo parte integrante do mesmo.

7.5- Vencida a fase da habilitação, a Comissão abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes das PROPOSTAS, obedecidos os trâmites legais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, rubricando cada folha, e colhendo rubrica dos licitantes presentes, que poderão igualmente examinar as propostas dos concorrentes.

7.6- Nenhum adendo às propostas será permitido nesta fase.

7.6.1- Serão desclassificadas as propostas que não atendem as exigências do ato convocatório da licitação.

7.7- Não será admitida, sob pretexto algum a qualificação ou substituição das propostas ou de qualquer documento.

7.8- Encerrada, esta fase, a Comissão dará por encerrada a sessão de abertura das propostas, lavrando-se ata circunstanciada, que será firmada pela Comissão e pelos presentes.

#### 8.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - O julgamento do mérito das propostas será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando:

8.1.1- **Menor preço global apresentado**, considerando a observância das exigências do edital;

8.1.2- Coerência na formulação dos preços unitários e totais apresentados.

8.1.3- A Comissão Permanente de Licitação poderá recorrer ao auxílio de profissionais do Município para embasamento do presente julgamento.

#### 09.0- LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES

9.1- Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser formuladas, por escrito, para o seguinte departamento: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, quando se relacionar aos termos do Edital.

#### 10.0- CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1- As medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias, mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo dentro de até 10 (dez) dias, após a homologação

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455

da medição, emissão da fatura, bem como termo de medição descritivo dos serviços realizados, e fornecimento de cópia do documento comprobatório da inscrição da obra e dos funcionários junto ao INSS e recolhimentos devidos.

10.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma físico-financeiro da obra, facultando ao Município de Irati a não liberação destes recursos pela inexecução ou inobservância de qualquer dos itens apresentados, que não será excluído, ficando, automaticamente vinculado a sua liberação à conclusão total do cronograma no período.

10.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago com base nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações de planilha de quantificação, para a assinatura do contrato deverá a empresa apresentar a A.R.T do CREA ou CAU, devidamente recolhido de todos os profissionais envolvidos na obra.

10.4- Uma vez propostos os preços somente serão reajustados havendo disponibilidade financeira e, ainda, ocorrendo necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela contratada.

10.5- Para pagamento da última fatura a empresa deverá apresentar a CND da obra recolhida, junto ao INSS, inclusive dos funcionários envolvidos na obra, como também os recolhimentos do ISS no Município de Irati como condição de liberação dos valores.

10.6- O Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados na modalidade de ordem de pagamento bancária, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente. Caso a conta informada para ocorrer o crédito não for de Banco oficial, o Município efetuará o depósito do crédito líquido, descontada eventual taxa a ser cobrada no ato da transferência bancária.

#### 11.0- DO DIREITO DE RECURSO

11.1- Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no processo da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

#### 12.0- ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

12.1 - A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos e/ou serviços, o qual

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

12.2- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para o item 01 e de 90 (noventa) dias corridos para o item 02, contados do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, improrrogáveis, exceto em casos de intempéries.

12.3- A obra será recebida provisoriamente, mediante termo a ser firmado pelo departamento solicitante, e definitivamente de acordo com o artigo 73, inciso I, letra "a" e "b" da Lei n. 8.666/93.

12.4- Caso ocorram imperfeições de execução que impeça o recebimento, deverão estas ser corrigidas ou reconstruídas, correndo tais trabalhos as expensas da proponente (artigo 69 da Lei 8666/93 e posteriores modificações).

12.5- Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, e após as devidas correções será marcada nova data de recebimento nas mesmas condições anteriores.

12.6- O recebimento que trata este item não eximirá a contratada de sua responsabilidade técnica civil.

### 13.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes com a presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto: 1061 – Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas  
Elemento: (cód. red. 202) 4490.51.91.1079 – Obras em Andamento  
..... R\$ 171.000,00;

Órgão: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade: 2039 – Manutenção das Ativ. do Setor Urbano  
Elemento: (cód. red. 203) 4490.51.91.1079 – Obras em Andamento  
..... R\$ 150.000,00

Os recursos são provenientes de emendas parlamentares, recursos vinculados, fonte 1079.

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455

#### 14.0 - VALOR DAS OBRAS

14.1- A vencedora ficará obrigada aceitar nas mesmas condições ajustadas os acréscimos ou supressões verificadas na obra de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor a preços iniciais, atualizados.

#### 15.0- DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1- À Comissão Permanente de Licitação competirá:

15.1.1- Verificar se os envelopes contendo a documentação e as propostas atendam as condições estabelecidas neste Edital.

15.1.2- Examinar em primeiro lugar, antes da abertura do envelope das propostas, a documentação apresentada, a qual deverá estar de acordo com as exigências deste Edital, o que será feito na presença de todos os licitantes.

15.1.3- Rubricar as propostas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

15.1.4- Lavrar ata circunstanciada na licitação, lê-la, assiná-la e colher assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes aos atos.

15.1.5- Proceder o julgamento do mérito das propostas, desclassificando as que não satisfazem as condições e exigências deste Edital.

15.1.5- Adjudicar o objeto da Licitação ao licitante vencedor no prazo estabelecido em lei.

#### 16 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Itati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455





16.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.6.1 - A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

16.6.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

16.6.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.6.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.6.5 O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 17.0- DA CAUÇÃO

17.1 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar ainda, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o item 01 e de R\$ 2.500,00

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455

(dois mil e quinhentos reais) para o item 02. Conta caução para depósito no Banco do Brasil – 001, agência – 1393-5, conta Corrente 36.087-2.

17.2 - Os licitantes que não lograrem êxito na licitação poderão reaver junto ao Município de Irati, o valor da caução, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do resultado. Os valores ficarão à disposição na sede do Município, no setor financeiro.

17.3 - Ainda a título de caução será retido em cada pagamento o valor de 3% (três por cento) do valor da Nota Fiscal que serão devolvidos ao contratado após a entrega da obra e seu recebimento em definitivo com os devidos comprovantes de regularidade, fiscais, tributárias e demais encargos legais.

#### 18.0- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- O Prefeito do Município de Irati poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a administração tiver notícia fundada de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.2- Poderá ainda o Prefeito Municipal, no interesse da Administração, revogar ou anular a presente licitação, sem qualquer direito a indenização ou ressarcimento aos licitantes, ressalvados a estes o direito de reaver as cauções depositadas, mediante requerimento daquele titular.

18.3- Não será levada em consideração para efeitos de classificação qualquer oferta ou vantagem não previstas neste Edital ou baseada na proposta dos demais licitantes.

18.4- Ficarão a cargo da proponente todas as despesas com deslocamentos, alimentação, pessoal, encargos sociais e trabalhistas, bem como outros obrigatórios e previstos em Lei, desde a assinatura do contrato até entrega da obra.

18.5- Informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Secretaria de Administração do Município de Irati, sita à Rua João Beux Sobrinho, 385, na cidade de Irati/SC, ou pelo telefone 49 3349-0010.

18.6. O PRESIDENTE, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS



PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

18.7. Ao assinar o contrato, a empresa contratada deverá, através de seu responsável técnico/engenheiro executor e o Administrador, assinar o termo de garantia de obra, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos.

18.8. Anexos do edital:

- ART;
- BDI;
- CRONOGRAMA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO DETALHADO ETAPA 1;
- PRANCHAS;
- Modelo de Declaração de não EMPREGABILIDADE DE MENORES;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Submissão aos Termos do Edital;
- ANEXO III – Minuta do Contrato.

Irati/SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL**

**ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura e carimbo do CNPJ



# Esta Declaração deverá constar no Envelope 01 - Habilitação

## MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6.1.3 DO EDITAL

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO QUE SUBMETE-SE AOS TERMOS DO EDITAL

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 011/2021 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPOMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;
- 3) Que examinou convenientemente as especificações constantes dos memoriais descritivos e que o mesmo é suficiente para realização da obra, inclusive para, fazer frente às despesas referentes aos encargos sociais trabalhistas e taxas devidas em função da realização da obra aos serviços federais, estaduais e municipais, sendo os eventuais acréscimos de inteira responsabilidade da firma proponente;
- 4) Que compromete-se, caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do Município.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**(MINUTA INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 113/2021)**

MINUTA DE CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n. ...., com sede à Rua ....., n. ..., neste ato representada por seu Diretor, Sr. ...., qualificar, inclusive c/ documentos e endereço, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto da presente licitação, **ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**, através de execução indireta pelo regime de empreitada global (com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra) conforme projetos e demais especificações contidas nos anexos do edital.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS**

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

a) Edital de Tomada de Preços nº 011/2021.

b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.



c) Termo de garantia da obra devidamente assinado pelo seu responsável técnico e Administrador da CONTRATADA.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$.....,

3.1.1. O valor caucionado na fase da habilitação da licitação ficará depositado em conta específica do contrato, sendo que a cada medição será descontado 3% (três por cento) a título de reforço da caução os quais após o recebimento definitivo da obra serão devidamente pagos/devolvidos a CONTRATADA.

3.1.2- Condições de pagamento: as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo através do Município, após a homologação da medição e emissão da fatura e termo de medição descritivo dos serviços localizados.

3.1.3- O valor nesta cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimos ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2- Pagamento:

3.2.1- As obras executadas serão pagas em parcelas, cada qual em valor correspondente ao somatório dos produtos das multiplicações das quantidades efetivamente realizadas.

3.2.1.1- O pagamento será procedido mediante a apresentação da fatura correspondente, a qual será emitida após a medição, que ocorrerá a cada 30 dias.

3.2.1.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma da obra e liberação dos recursos financeiros pelo Município de Irati.

3.2.1.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações da planilha de quantificação.

3.2.1.4 - Em cada pagamento será retido o valores correspondente a 3% (três por centos) do valor da NF a título de caução. Este valor será devolvido ao executor após a entrega da CND do INSS, referente a Obra, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários registrados na obra e comprovação de recolhimento do ISS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO

4.1- A medição será realizada pela CONTRATADA, até o 5º dia útil após o encerramento de cada mês, considerando encerramento o último dia útil do mês da realização das obras e serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de ..... (.....) dias corridos após Ordem de Serviço, IMPRORROGÁVEIS, conforme cronograma, exceto em casos de intempéries.

5.2- A prorrogação de prazos, fundada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

5.2.1- Ordem escrita do Município, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

6.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

6.3 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que elas se limitem:

7.2 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

7.3 - Comparecer, sempre que solicitada, ao Setor de Obras e Serviços, serviço fiscalizador, neste ato, o Município de Irati, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

7.4 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município de Irati ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

7.5 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.





**7.6- Responsabilizar-se pelas despesas de energia elétrica, água e outros desde a assinatura do contrato até entrega da obra.**

7.7- A contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza do Município de Irati no ato do recebimento de cada medição.

7.8 - Comprovar mensalmente a regularidade fiscal com o INSS e FGTS de todos os funcionários matriculados na obra como condição de recebimento dos valores a que tiver direito.

7.9 - Comunicar a contratante por escrito sempre que houver alteração no quadro dos funcionários cadastrados na obra.

7.10 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra.

7.11 - Afixar, em local de visibilidade, durante a execução do Contrato, placa conforme modelo disponibilizado no Memorial Descritivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto: 1061 - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas  
Elemento: (cód. red. 202) 4490.51.91.1079 - Obras em Andamento  
..... R\$ ...;

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade: 2039 - Manutenção das Ativ. do Setor Urbano  
Elemento: (cód. red. 203) 4490.51.91.1079 - Obras em Andamento  
..... R\$ ...

**CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

9.1 - O recebimento provisório das obras será promovido por profissional habilitado indicado pelo Município, que verificará e atestará o cumprimento de todas as condições para a entrega da obra, emitirá parecer conclusivo dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras.

9.2 - O recebimento definitivo das obras será feita após o decurso do prazo de 30 (Trinta) dias corridos contados da emissão da aceitação provisória, pelo Município.



Durante este período, a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento de suas instalações por elas construídas, qualquer falta construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando sujeito ainda as penalidades previstas em Lei.

9.3- O recebimento provisório e definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto do presente.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

10.2- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

10.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I – Advertência

II – Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III – Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% ( cinco) a 10 % ( dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

10.4 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A contratada terá que apresentar até o recebimento da ultima fatura/nota fiscal, os seguintes elementos:

- prova de ter registrado o contrato junto ao CREA;
- cópia da guia do A.R.T. de Execução



**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1-Todas as obras executadas pela Contratada serão fiscalizadas por fiscais credenciados do Município, obrigando-se a Contratada a assegurar aos locais de serviços, mantendo o Contratado preposto na obra, aceito pelo Município de Irati.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO COMPETENTE**

13.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, , .....de .....de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: NOME  
CPF

NOME  
CPF



#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 113/2021; Processo Licitatório Nº 113/2021; Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS. Data e hora da sessão pública: 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 33490010, pelo site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br), ou através de do e-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br). Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal



## DECRETO Nº 097/2017

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo **CARLINHO BOTEGA**, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

**Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

**Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

**Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

**Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

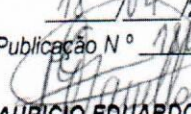
  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

**SÉRGIO PAGHECO**  
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

28/04/2017  
Publicação N° 116/2017.

  
**MAURICIO EDUARDO ZANELLA**  
Responsável p/ publicação



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**



## **DECRETO Nº 028/2021**

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** - RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.

Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.

Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** - RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

**Art. 3º** - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** - RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Parágrafo único** - Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

**Art. 4º** Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo **PREGOEIRO**, os servidores abaixo relacionados:

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**



- I - **CARLINHO BOTTEGA** - RG 12R-2.993.463, CPF N° 743.890.259-53.  
II - **DANIEL FORTTI** - RG N° 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

**Art. 5º** As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

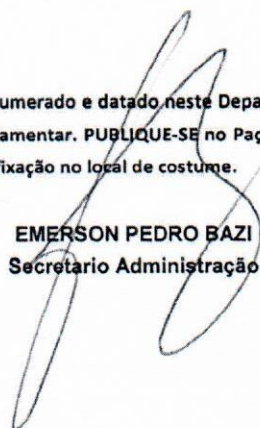
**Art. 6º** - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

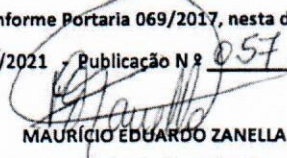
  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Secretário Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

03/02/2021 - Publicação N.º 057/2021.

  
**MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA**  
Responsável p/ publicação



**Irati****PREFEITURA****TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021-PMI - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 E EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO**

Publicação N° 3370346

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. N° 113/2021

Processo Licitatório N° 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

Objeto: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, n° 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010 ou pelo site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br).

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Da: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Licitações e Prefeito Municipal

**Assunto – Parecer Jurídico**

**Objeto** - nº de ordem de licitação 113/2021, processo administrativo 113/2021, na modalidade Tomada de Preços 011/2021.

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1º e 40	( X )	( )
2 - Requisição dos itens veio com a devida justificativa	( X )	( )
3 – Pesquisa de preços elaborado pela AMNOROESTE	( X )	( ), projeto
4 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	( X )	( )
5 - Autorização do Prefeito	( X )	( )
6 - Ato de designação da comissão art. 38, III	( X )	( )
7 - Definição do objeto art. 40, I	( X )	( )
8 - Data e local do certame art. 20 e 40	( X )	( )
9 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	( X )	( )
10 - Prazo para cumprimento	( X )	( )
11 - Condições de rescisão contratual art. 78	( x )	( )
12 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	( x )	( )
13 - Recebimento das propostas art. 21, § 2º e 40	( X )	( )
14 - Critério de julgamento art. 48	( x )	( )
15 - Prazo para contratação art. 40, II e 64	( X )	( )
16 - Etapas de execução art. 55, IV	( x )	( )


*Neudi Perin*  
 Prefeitura Municipal de Irati  
 Neudi Perin  
 Advogado  
 OAB/SC 8455



- 17 – Prazo de execução e ou de entrega ( x ) ( )
- 18 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III ( x ) ( )
- 19 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação ( x ) ( )
- 20 - Condições de pagamento, prazos ( x ) ( )
- 21 - Condições de recebimento do objeto da licitação ( x ) ( )
- 22 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes ( X ) ( )
- 23 - Casos de rescisão art. 77 ( X ) ( )
- 24 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital ( x ) ( )
- 25 - Penalidade por não assinatura do contrato ( x ) ( )
- 26 - Penalidade por atraso do início ( x ) ( )
- 27 - Penalidade por atraso da entrega do objeto ( x ) ( )
- 28 - Penalidade inexecução parcial ( x ) ( )
- 29 - Penalidade inexecução total ( x ) ( )
- 30 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade ( x ) ( )
- 31 - Critério atualização art. 40, XIV “c” e 65, II “d” ( X ) ( )
- 32 – Publicação do edital ( X ) ( )
- 33 - Minuta do contrato ( X ) ( )
- 34 - Designação do fiscal do contrato ( X ) ( )

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista, portanto opino pelo prosseguimento.

Irati, 27 de Outubro de 2021.

  
NEUDI PERIN  
OAB/SC 8455

## Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato



Filtrar Resultado

**Unidade Gestora:**  
1 Selecionado(s) ▼

**Data Inicial:**  
25/10/2021

**Data Final:**  
25/10/2021

**Módulo:**  
Atos Jurídicos ▼

**Assunto:**  
Selecione ▼

**Código de Registro:**  
Digite o código de registro e pressione Enter

**Identificação:**

**Agrupar por Ente:**

**Listar assuntos sem dados:**

**Filtro Avançado** ▶

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

## Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç.º	Restrições	Ações
PMIrati	52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65...	TP11/2021	25/10/2021 01:48:48 - 01:48:48	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: **ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010 ou pelo site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br).

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Irati**

Data de Cadastro: 25/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3370346 Status: Novo

Data de Publicação: 26/10/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRATI

**AVISODELICITAÇÃO**

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010 ou pelo site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br).

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

**NEURI MEURER**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3370346, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3370346>

**Irati****PREFEITURA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-PMI - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 E EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO**

Publicação Nº 3370346

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M<sup>2</sup>; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETOS

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010 ou pelo site: www.irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:

PROCOLO Nº. 310/2021

30/10/2021

ASSINATURA

Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA .....



**Itara**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/FMS/2021**  
Tipo: **MINOR PREÇO POR ITEM**  
Data e horário da sessão de abertura: **12/11/2021 às 09:00 horas.**  
Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de toldos para as Unidades Básicas de Saúde, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itara.  
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: [HYPERLINK "http://icara.impactolicitacoes.com.br/"](http://icara.impactolicitacoes.com.br/) \ "publico/licitacoes" <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.  
Itara – SC, 25 de outubro de 2021.

**Tamara Scarpari Magagnin**  
Pregoeira

Cod. Mat.: 774934

**Irati**

**AVISODELICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 113/2021; Processo Licitatório Nº 113/2021; Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: **ITEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ITEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS.**Data e hora da sessão pública: 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 33490010, pelo site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br), ou através de e-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br).  
Irati – SC, 25 de outubro de 2021.  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774788

**Irineópolis**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**CÓDIGO TCE Nº 5745EE48089AEC798DEC02671C30331C6A41677**  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação **MINOR PREÇO POR ITEM** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO"**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 25 de outubro de 2021.  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021**

**CREDECIMENTO Nº 04/2021**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL PRESTAREM SERVI-

ÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, EM LEILÃO PÚBLICO, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Declaro como Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e edital de credenciamento nº 04/2021, em favor de MAGNUN LUIZ SERPA AARC/356. Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. A contratação do Sr. MAGNUN LUIZ SERPA, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. Irineópolis (SC), 25 de outubro de 2021.  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774947

**Jaguaruna**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021-PMJ. PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2021/PMJ-MULTIENLIDADES.** Cujo critério de julgamento é o de **MINOR PREÇO POR ITEM**, no dia **10 de Novembro de 2021, às 08:30 horas**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. A RELAÇÃO COM QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALOR MÁXIMO ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL."** A sessão de abertura do(s) envelope(s) de Proposta e Habilitação será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: [licitacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br) no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 25 de outubro de 2021.  
**LAERTE SILVA DOS SANTOS – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 774756

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021/PMJ, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/PMJ.** Cujo critério de julgamento é o de **MINOR PREÇO GLOBAL** no dia 16 de novembro de 2021, às 08:30 horas, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA JOÃO JOSINO DE SOUZA, NO BAIRRO RIACHINHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 5.937,56 M², INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CALÇADA/PASSEIO, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 900561/2020/MDR/CAIXA".** A sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta e habilitação será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: [licitacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br) no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 25 de outubro de 2021. **Laerte Silva dos Santos – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 774773

**Joinville**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 365/2021**, visando a futura e eventual aquisição de sacolas ecológicas personalizadas com serigrafia, na Data/Horário: 11/11/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site

[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE 60326FFC193C5D1E4E4543118E442C881737A56F). Joinville/SC, 22 de outubro de 2021.  
**Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.**  
**Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.**

Cod. Mat.: 774755

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 251/2021, UASG 453230, destinado à aquisição de placas de ardósia para os cemitérios públicos municipais de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: **HERRY RAUL HASSE LTDA – R\$ 16.587,00.**  
Joinville, 22 de outubro de 2021.  
**Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento**  
**Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva**

Cod. Mat.: 774759

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 339/2021, destinado a aquisição e instalação de película, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA, item 01 - R\$ 31,68, item 02 - R\$ 31,68, item 03 - R\$ 38,81, item 04 - R\$ 34,65, item 05 - R\$ 27,62 e item 06 - R\$ 27,62.**  
Joinville, 22 de outubro de 2021.  
**Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento**  
**Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva**

Cod. Mat.: 774761

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 315/2021 - UASG 453230, destinado a contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, item 01 - R\$ 20,00, item 02 - R\$ 22,00, item 04 - R\$ 55,00, item 06 - R\$ 15,00, item 07 - R\$ 32,00, item 09 - R\$ 0,28, item 10 - R\$ 10,00, item 12 - R\$ 25,00, item 13 - R\$ 8,00, item 14 - R\$ 15,90, item 15 - R\$ 24,90, item 19 - R\$ 0,80, item 20 - R\$ 17,00, item 22 - R\$ 31,00, item 23 - R\$ 28,00, item 25 - R\$ 0,30, item 28 - R\$ 1,70, item 29 - R\$ 1,30, item 30 - R\$ 80,00, item 31 - R\$ 40,00, item 32 - R\$ 60,00, item 33 - R\$ 14,90, item 35 - R\$ 18,00, item 36 - R\$ 100,00, item 38 - R\$ 0,40, item 39 - R\$ 2,80, item 40 - R\$ 42,00, item 43 - R\$ 18,00 e item 46 - R\$ 0,35. **FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, item 03 - R\$ 31,00, item 05 - R\$ 31,00, item 08 - R\$ 25,00, item 11 - R\$ 24,80, item 16 - R\$ 2,04, item 17 - R\$ 1,74, item 18 - R\$ 9,90, item 21 - R\$ 23,10, item 24 - R\$ 26,00, item 26 - R\$ 0,90, item 27 - R\$ 2,40, item 34 - R\$ 20,00, item 37 - R\$ 29,00, item 41 - R\$ 0,40, item 42 - R\$ 0,82, item 44 - R\$ 108,98 e item 45 - R\$ 43,00.**  
Joinville, 22 de outubro de 2021.  
**Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento**  
**Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva****

Cod. Mat.: 774763

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 147/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de locação de grupo gerador de energia para eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, Item 01 – R\$ 220,00.**  
Joinville, 22 de outubro de 2021.  
**Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento**  
**Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva**

Cod. Mat.: 774764





PUBLICAÇÃO

Nº 3402397: ERRATA 1 TOMADA DE PREÇOS Nº  
011/2021-PMI - EMPREITADA GLOBAL, C/  
FORNECIMENTO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, P/  
EXECUÇÃO CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E  
ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE P/  
QUADRO DE COMANDO DEDICADO (ÁREA EXTERNA),  
COM ÁREA DE 1.060,46 E EXECUÇÃO DE 01 ALTAR,  
MUROS E CERCAS CEMITÉRIO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

ENTIDADE  
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO  
Iratí

# Irati

## PREFEITURA

### **ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-PMI - EMPREITADA GLOBAL, FORNECIMENTO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, P/ EXECUÇÃO CALÇADAS C/ MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 E EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO SEDE**

Publicação Nº 3396628

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

E R R A T A

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTU-  
RÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO  
DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM  
ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

ONDE SE LÊ:

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

LEIA-SÊ:

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 18/11/2021

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS

Irati – SC, 09 de novembro de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal



### **PREGÃO RP Nº 056/2021-MULTIENTIDADE - AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GASOLINA ADITIVADA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E MOTO(S) DO MUNICÍPIO E FUNDO DE SAÚDE DE IRATI/SC, DIRETAMENTE NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO PROPONENTE VENCEDOR, PRAZO DE 12 MESES**

Publicação Nº 3396600

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D2ACEB19CB014E9FB91D197F4CBB658F258F27BB

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: D2ACEB19CB014E9FB91D197F4CBB658F258F27BB

Processo Administrativo Nº 116/2021

Processo Licitatório Nº 116/2021

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 056/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GASOLINA ADITIVADA, PARA CONSUMO PELA FROTA DE VEÍCULOS, UTILI-  
TÁRIOS E MOTOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC – MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia  
24.11.2021

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 24.11.2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos  
dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.  
irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br e/ou mauricio@irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 08 de novembro de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## AVISO DE LICITAÇÃO

### ERRATA

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**ONDE SE LÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

**LEIA-SÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 18/11/2021

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS**

Irati – SC, 09 de novembro de 2021.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Irati****Data de Cadastro:** 08/11/2021 **Extrato do Ato N°:** 3396628 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/11/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRATI

**AVISODELICITAÇÃO****ERRATA**

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. N° 113/2021

Processo Licitatório N° 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**ONDE SE LÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 11/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 11/11/2021

**LEIA-SÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 18/11/2021

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS**

Irati – SC, 09 de novembro de 2021.

**NEURI MEURER**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3396628, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3396628>



## DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 08/11/2021 Extrato do Ato Nº: 3396628 Status: Novo

Data de Publicação: 09/11/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

---

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3396628, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3396628>



Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 às 17:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3402397: ERRATA 1 TOMADA DE PREÇOS Nº  
011/2021-PMI - EMPREITADA GLOBAL, C/  
FORNECIMENTO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, P/  
EXECUÇÃO CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E  
ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE P/  
QUADRO DE COMANDO DEDICADO (ÁREA EXTERNA),  
COM ÁREA DE 1.060,46 E EXECUÇÃO DE 01 ALTAR,  
MUROS E CERCAS CEMITÉRIO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO

Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATÍ
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº. <u>351/2021</u>

ASSINATURA
Retirado em: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
ASSINATURA .....



AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**ONDE SE LÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 18/11/2021

**LEIA-SÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 29/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 29/11/2021

(...)

**ONDE SE LÊ:**

5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra.

[...]

5.1.11. Acervo técnico compatível com a(s) obra(s) objeto desta Licitação.

**LEIA-SÊ:**

5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra.

[...]

5.1.11. Atestado de Capacidade técnica emitido por órgão público de realização de obra pública.

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS**

Irati – SC, 10 de novembro de 2021.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**



praia, S/N, bairro Centro, na cidade de Garopaba - SC. Totalizando área construída de 180,00 m², com fornecimento de material e mão de obra conforme Projeto Básico. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 330 (ao lado da Prefeitura), Centro, Garopaba/SC, até as 14h00min do dia 25/11/2021. A sessão se dará a partir das 14h10min do dia 25/11/2021 no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 09h00min às 18h00min, ou no endereço eletrônico <https://garopaba.atende.net>.

Garopaba - SC, 08 de novembro de 2021.

Junior de Abreu Bento  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 778632

### Içara

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/FMS/2021**  
O Município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeitura Municipal, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Dispensa de Licitação para locação de imóvel de matrícula nº. 38.801, sala comercial de 393,60m², situado na Rua Djalma M. Escaravaco esquina com a Rua Angelo Sartor, bairro Jardim Elizabete, Içara/SC, para funcionamento do Centro de Especialidade Médicas - CEM da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, Inciso X da Lei 8666/93.  
**CONTRATADO: MARIO MANARIM**  
**VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**  
A presente publicação torna o ato eficaz.  
Içara/SC, 10 de novembro de 2021.

Dalvânia Pereira Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 778762

### Irati

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo Nº 113/2021; Processo Licitatório Nº 113/2021; Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: **ITEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUARIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ITEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MURUS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS.(...) ONDE SE LE:** Entrega dos envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021; Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 18/11/2021.(...) **LEIA-SE:** Entrega dos envelopes: às 08:30 horas do dia 29/11/2021; Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 29/11/2021;(...) **ONDE SE LE:** 5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com datas de expedição inferior a 90 (noventa) dias, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra,(...) 5.1.11. Acervo técnico compatível com a(s) obra(s) objeto desta Licitação; **LEIA-SE:** 5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da(s) obra(s).(...) 5.1.11. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão Público de realização de obra pública. **AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS.** Irati - SC, 10 de novembro de 2021. NEURI MEURER - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 779018

### Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 06/2021  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 19/11/2021 a 18/11/2022, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.112/2021.** O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 10 de Novembro de 2021.  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 778827

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021  
CÓDIGO TCE-SC A3A6A0132B95C04864F77BCBFE69A6559BB-F6F98  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação menor preço por item, de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 10 de novembro de 2021.  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 778847

### Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021/PMJ CONCORRÊNCIA Nº 03/2021/PMJ  
Objeto: a contratação para outorga de permissão de uso de salas comerciais do prédio do Terminal Rodoviário Municipal localizado às margens da BR 282, Km 388, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I deste Edital. Tipo: Maior oferta mensal por item. Forma de Julgamento: Maior oferta mensal por item. Data da abertura: Dia 14/12/2021, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 13h50min, do dia 14/12/2021 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail [comprasjba@yahoo.com.br](mailto:comprasjba@yahoo.com.br). / Joaçaba, 10 de novembro de 2021. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / DIOCLESIJO RAGNINI - Prefeito - CÓDIGO TCE : 8E59C65D84377E96209C998C65CA5641C12E198D  
Cod. Mat.: 779024

### Joinville

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 153/2021, destinado à Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para as unidades UPA Sul, UPA Leste, PA Norte, Unidade de Saúde Prisional e SAMU, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo item e valor total, qual seja: Sepat Multi Service Ltda, item 1 - R\$ 1.109.453,80; item 2 - R\$ 323.491,40.

Joinville/SC, 09 de novembro de 2021  
Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde  
Fabricio da Rosa, Diretor Executivo

Cod. Mat.: 778707

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 044/2021**, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada, para elaboração e execução de ações de restauração em Monumento histórico em metal (bronze), na Data/Horário: 24/11/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE E6A646EAD244CC9332B92B-DC6E813CDC93EC2AE1).

Joinville/SC, 10 de novembro de 2021.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 778932

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 401/2021**, visando a futura e eventual aquisição de trilho elétrico, spot e led dicroica, aquisição de placas de sinalização de emergência e fita antiderapante, visando atender o Projeto Preventivo de Incêndio do Centroventos Cau Hansen e aquisição de placas de sinalização de emergência, visando atender ao Projeto Preventivo de Incêndio do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, na Data/Horário: 24/11/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE 60002B0480E780692367DD930514E2FEF4BF798).

Joinville/SC, 10 de novembro de 2021.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 778935

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretoria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 331/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviços de refeições (almoço e jantar) por empresa do ramo alimentício na região de São José (SC) para atender a delegação do Município de Joinville nos JASC - Jogos Abertos de Santa Catarina, dos dias 20 a 28 de Novembro de 2021. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 10 de novembro de 2021.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 778973



AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CHAVE TCE/SC: 52FED0934151E1E0106A0A2E3D23E65CD53F37E5

Processo Adm. Nº 113/2021

Processo Licitatório Nº 113/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**ONDE SE LÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 18/11/2021

**LEIA-SÊ:**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 29/11/2021

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 29/11/2021

(...)

**ONDE SE LÊ:**

5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra.

[...]

5.1.11. Acervo técnico compatível com a(s) obra(s) objeto desta Licitação.

**LEIA-SÊ:**

5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra.

[...]

5.1.11. Atestado de Capacidade técnica emitido por órgão público de realização de obra pública.

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS**

Irati – SC, 10 de novembro de 2021.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 113/2021; Processo Licitatório Nº 113/2021; Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: **ITEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS.(...) ONDE SE LÊ:** Entrega dos envelopes: às 08:30 horas do dia 18/11/2021; Abertura dos envelopes: às 09:00 hoas do dia 18/11/2021(...) **LEIA-SE:** Entrega dos envelopes: às 08:30 horas do dia 29/11/2021; Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 29/11/2021; (...) **ONDE SE LÊ:** 5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com datas de expedição inferior a 90 (noventa) dias, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra; (...) 5.1.11. Acervo técnico compatível com a(s) obra(s) objeto desta Licitação; **LEIA-SE:** 5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, coma indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da(s) obra(s); (...) 5.1.11. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão Público de realização de obra pública. **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.** Irati - SC, 10 de novembro de 2021. NEURI MEURER - Prefeito Municipal

=====


**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**


**ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2;**  
**ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, que a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 40.122.334/0001-52, através de seu Arquiteto, Srº ANDRÉ AUGUSTO CORBARI, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 18 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AUGUSTO CORBARI**  
PROCURADOR R E S CONSTRUTORA EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
CARLINHO BOTTEGA  
FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** R E S CONSTRUTORA EIRELI

**CPF / CNPJ:** 40122334000152

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE  
 RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Inidoneidade - Decreto Petrobras  
 Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras  
 Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras  
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 29/11/2021 07:48:06  
**Data da última atualização:** 27/11/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*Rpb*

*[Handwritten signature]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.122.334/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2020
NOME EMPRESARIAL R E S CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARDINOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDALETTIPESSOAL@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (49) 8425-7932	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 10:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Irati  
ESTA CÓPIA CONFERE COMO ORIGINAL  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1651183849  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1651183849

Nome: **RUDINEI RESTELEATO**

Localidade/Org. Emissor/UF: **SC**

Código: **3539276**

SSP

Data Nascimento: **22/05/1979**

CPF: **033.628.759-39**

Filição: **ALCIDES VERZA RESTELEATO LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELEATO**

Permissão: **ABC**

Associação: **ABC**

Cat. Hab.: **AB**

Validade: **21/04/2023**

Inscrição: **00523722180**

Valor: **03/11/1999**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Local: **CHAPICÓ, SC**

Data de Emissão: **04/05/2018**

27960633614

SC134670990

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

SANTA CATARINA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas  
ESCRIVANIA DE PAZ DE JARDINÓPOLIS  
ANDRÉIA ZUCCO - Escrivã de Paz Interina



INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO (PROCURAÇÃO)

CERTIDÃO  
Livro: 008 Folha: 079

Protocolo: 1041

Data do protocolo: 19/01/2021

Certifico que revendo o livro nº 008 de Procurações desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas 079 a 081 a **Procuração** que vai a seguir reproduzida: S A I B A M quantos virem a presente Procuração, que aos aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Cidade de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Vitor Brustolin Gregolin, escrevente, compareceu como Outorgante, **A empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 40.122.334/0001-52, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, cidade de Jardinópolis-SC, aqui representado(a) por: **LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO**, de nacionalidade brasileira, casada, nascida em 19/04/1954, comerciante, filha de Avelino Cardoso da Silva e de Maria Cardoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 3.539.074, órgão emissor SSP-SC, inscrita no CPF nº 015.319.119-86, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, s/n, centro, Jardinópolis-SC. A comparecente foi identificada como sendo a própria por mim, Escrevente, por meio da apresentação dos documentos de identificação acima arrolados, expedidos pelas autoridades competentes, os quais foram tomados por legítimos, ante as suas características de conservação e de conteúdo, demonstraram, ademais, capacidade plena para a prática do ato, não foi apontada e verificada nenhuma causa impeditiva da expressão da vontade, nem de redução do discernimento, do que dou fé. Por este motivo e, em conformidade com o Art. 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro a presença de testemunhas foi dispensada. Aí, pelo outorgante acima, na forma em que aqui comparece, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Sr. **RUDINEI RESTELATTO**, de nacionalidade brasileira, empresário, nascido em 22/05/1979, divorciado, portador da Carteira de identidade nº 3.359.276, emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 033.628.759-39, residente e domiciliado na Rua Araucaria, 715, Centro, no Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina. **a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para onde com esta se apresentar e preciso for, tratar de todos os negócios, direitos e interesses do outorgante, podendo representar o outorgante junto a qualquer estabelecimento bancário e/ou de crédito, especialmente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL SA, SANTANDER, BANCO BRADESCO SA, SICOOB ou outra, deste estado ou país que se faça necessário, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes em nome do outorgante; emitir cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, contrair empréstimos; assinar contratos; sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio, notas promissórias ou quaisquer saques, assinando os respectivos borderôs; dar e aceitar quitação; confessar dívidas, assumir compromissos e responsabilidades nos limites dos poderes da outorgante; endossar cheques; solicitar saldos, extratos; requisitar talões de cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; endossar e avalizar duplicatas para desconto, assinando os respectivos borderôs; assinar guias de importação e exportação; representar a outorgante perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais; Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, para retirar correspondências registradas "collis postaux"; representar a outorgante junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS; Junta Comercial do Estado de Santa Catarina; Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda**

Continua na próxima página (Página 1 de 3)



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas

ESCRIVANIA DE PAZ DE JARDINÓPOLIS

ANDRÉIA ZUCCO - Escrivã de Paz Interina

### INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO (PROCURAÇÃO)

CERTIDÃO

Livro: 008 Folha: 080

Protocolo: 1041

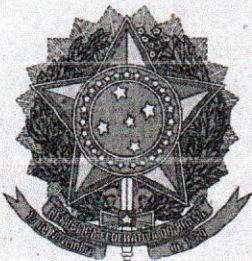
Data do protocolo: 19/01/2021

Estadual, podendo requerer o que preciso for de direito; solicitar registros e baixas, recolher impostos, taxas, contribuições, entregar para cobrança de duplicatas e triplicatas, endossar e avalizar duplicatas para desconto; receber importâncias devidas à outorgante e passar recibos, assinar guias, protestar, sustar protestos de títulos, cancelar protestos, dar instruções sobre títulos, autorizar descontos, abatimentos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, assinar recibos, autorizar débitos, avalizar e endossar títulos; enfim, assinar todos e quaisquer instrumentos públicos e particulares que necessário for; comprar, vender ou transferir quaisquer bens, sejam móveis, imóveis, veículos e semoventes; fazer financiamentos, assinando inclusive recibos de transferências, escrituras, contratos; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, representar a Outorgante junto a Sindicatos, escritórios contábeis; junto a TELESC, TELEBRÁS, PROMON/MÉTODO/TELEMONT, TELESC/CELULAR, Oi, TIM, ou outra, podendo adquirir, comprar, vender ou transferir linhas e ações telefônicas de quaisquer espécie, tomando todas as demais providências, bem como assinando todos os documentos necessários; participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante; dar lances, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; representar a outorgante junto a qualquer Juízo de Direito, Instância ou Tribunal, comum ou especial, em quaisquer ações, usar de todos os poderes da cláusula "ad-judicia", contratar advogados conferindo-lhes poderes da cláusula "ad-judicia", enfim, praticar todos os demais atos que se façam necessários, fazer tudo par

que a mesma se torne boa, firme e valiosa, podendo substabelecer no todo ou em partes, valendo os poderes neste ato consignados por tempo indeterminado. CONSULTA INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em nome da outorgante, na data de 15/01/2021 foi promovida consulta a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), sendo a consulta negativa e tendo gerado o código hash nº a52a.8f53.a484.d20e.4a0f.bb69.1146.08eb.563b.6ca7 .(os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pelos outorgante(s) o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer erro ou incorreção. A descrição dos poderes, a qualificação do procurador e do outorgante, foi fornecido pelo outorgante, isentando esta Serventia Notarial de quaisquer responsabilidades). Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse este público instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) em tudo e assina(m). Foram dispensadas as testemunhas conforme artigo 215, § 5º, Código Civil de 2002. Eu, Vitor Brustolin Gregolin, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, do que dou fé. Assinou nesta procuração: LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO como Representante legal da outorgada representando a R E S CONSTRUTORA EIRELI. Nada mais, traslada em seguida: Porto por fé que o presente trasladoé cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro

Continua na próxima página (Página 2 de 3).





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas**  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE JARDINÓPOLIS**  
**ANDRÉIA ZUCCO - Escrivã de Paz Interina**



**INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO (PROCURAÇÃO)**

**CERTIDÃO**  
**Livro: 008    Folha: 081**  
**Protocolo: 1041**

**Data do protocolo: 19/01/2021**

dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (GAU49258-LBXO) - R\$ 2,82, 1 Procuração para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 37,23, Total: R\$ 40,05. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GHK78568-87OJ) - R\$ 2,82, 1 Certidão ou pública forma - R\$ 11,57, Total: R\$ 14,39.**

Jardinópolis - SC, 09 de novembro de 2021.

**VITOR BRUSTOLIN GREGOLIN**  
**Escrevente Substituto**



	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização
	Normal
	<b>GHK78568-87OJ</b>
	Confira os dados em:
	<a href="http://selo.tjsc.jus.br/">http://selo.tjsc.jus.br/</a>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Itatí**  
**ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 09/11/21  
  
 Assinatura do Responsável

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA R E S CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 40.122.334/0001-52



LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.319.119-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3539074, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, 00, SALA, CENTRO, JARDINOPOLIS, SC, CEP 89848000, BRASIL.

Titular da empresa de nome R E S CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600684061, com sede Avenida Getulio Vargas, 00, Sala: Centro Jardinópolis, SC, CEP 89848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.122.334/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS..

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Clausula 1ª** - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Clausula 2ª** - A empresa gira sob o nome **R E S CONSTRUTORA EIRELI**.

Req: 81100000866456

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2021

Arquivamento 20218915276 Protocolo 218915276 de 07/06/2021 NIRE 42600684061

Nome da empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 509843498266622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2021



Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 118718/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA R E S CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 40.122.334/0001-52



**Clausula 3ª** - A empresa tem sua sede situada na Avenida Getulio Vargas, 00, Sala: Centro, Jardinópolis, SC, CEP 89848000

**Clausula 4ª** - A empresa tem o objeto de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS..

**Clausula 5ª** - O capital social é de 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular, capitalizado conforme Ato Constitutivo Inicial.

§ - Primeiro – A empresa depois de subscrita e integralizada fica assim distribuída:

Lourdes Cardoso da Silva Restelatto	100 quotas	R\$ 125.000,00
Total		R\$ 125.000,00

**Clausula 6ª** - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Clausula 7ª** - A empresa iniciou suas atividades em 15.12.2020 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 9ª** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81100000866456

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2021

Arquivamento 20218915276 Protocolo 218915276 de 07/06/2021 NIRE 42600684061

Nome da empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 509843498266622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2021



**Clausula 10ª** – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 11ª** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 12ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Clausula 13ª** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Clausula 14ª** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Clausula 15ª** – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento desistindo a qualquer outro por mais privilegiado que for.

JARDINOPOLIS, 7 de junho de 2021.

LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO

Req: 81100000866456

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2021

Arquivamento 20218915276 Protocolo 218915276 de 07/06/2021 NIRE 42600684061

Nome da empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 509843498266622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2021

**ENVELOPE - D O C U M E N T O S**

**R E S C O N S T R U T O R A E I R E L I**

**CNPJ: 40.122.334/0001-52**

**AV. GETÚLIO VARGAS – JARDINÓPOLIS - SC**

**AO MUNICÍPIO DE IRATI – SC.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 29 / 11 / 21

AS: 08:06 HS

*[Handwritten signature]*  
Assinatura do recebedor

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R E S CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 40.122.334/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:59 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **5887.D625.600C.E7ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R E S CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **40.122.334/0001-52**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140166947293**  
Data de emissão: **22/11/2021 20:00:34**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 408/2021**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 70645 - R E S CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF: 40.122.334/0001-52

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 00

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Cidade: Jardinópolis - SC

**Finalidade**

CERTIDÃO DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

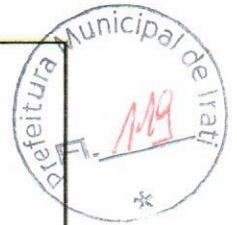
Data de Emissão	22/11/2021	Data de Validade	90 dias
-----------------	------------	------------------	---------

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **R E S CONSTRUTORA EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jardinópolis - SC, 22 de novembro de 2021

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <https://jardinopolis.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.122.334/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R E S CONSTRUTORA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>89.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARDINOPOLIS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIDALETTIPESSOAL@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 8425-7932</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **20:11:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.122.334/0001-52

**Razão Social:** R E S CONSTRUTORA EIRELI

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS SN00 SALA / CENTRO / JARDINOPOLIS / SC /  
89848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2021 a 15/12/2021

**Certificação Número:** 2021111602255039463944

Informação obtida em 22/11/2021 20:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1162124**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: R E S CONSTRUTORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 40.122.334

Certidão emitida às 20:09 de 22/11/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



22/11/2021

0011676492

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Coronel Freitas



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8976767

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Coronel Freitas, com distribuição anterior à data de 21/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**R E S CONSTRUTORA EIRELI, portador do CNPJ: 40.122.334/0001-52. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Coronel Freitas, segunda-feira, 22 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011676492





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R E S CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **40.122.334/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:16:16 do dia 22/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XB5W221121201616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 133**

Data da Inscrição: 18/11/2021	Data da Renovação:	Válido Até: 18/11/2022
-------------------------------	--------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> R E S CONSTRUTORA EIRELI	<b>Data do Cadastro:</b> 18/11/2021	
<b>Código:</b> 1658	<b>Ativ.Econ.:</b>	<b>Tipo de Empresa:</b>
<b>Endereço:</b> AV GETULIO VARGAS,00 - SALA	<b>e-mail:</b> vidalettipessoal@outlook.com	
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> SC	<b>País:</b> BRASIL
<b>Cidade:</b> Jardinópolis	<b>Telefone:</b> 4984257932	<b>Fax:</b>
<b>C.E.P.:</b> 89848-000	<b>Inscr. Estadual:</b>	<b>Inscr. Municipal:</b>
<b>CNPJ:</b> 40.122.334/0001-52		<b>Identificação:</b>
<b>Responsável:</b>		
<b>Capital Social:</b> 125.000,00	<b>Faturamento Mensal:</b>	<b>Qtde Funcion.:</b>
<b>Área Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b> LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO		
<b>Principais Clientes:</b>		
<b>Principais Fornecedores:</b>		
<b>Outras Informações:</b>		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
6	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
26	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
27	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
62	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
63	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
65	41.20-4-00 - Construção de edifícios
123	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
127	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
128	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
129	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
132	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 18 de Novembro de 2021

-----  
GILVANIA JOSE MARIA  
Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 133**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
138	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
161	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
187	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
192	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
193	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
288	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
404	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	40421034/2021	20/10/2021	17/04/2022
CND ESTADUAL	21014019081011	20/10/2021	19/12/2021
CND FEDERAL	5887.D625.600C.E7ED	15/07/2021	11/01/2022
CND FGTS	2021102802401750107070	28/10/2021	26/11/2021
CND MUNICIPAL	366/2021	20/10/2021	20/01/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 18 de Novembro de 2021

-----  
GILVANIA JOSE MARIA  
Responsável pelo Setor Compras



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R E S CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.122.334/0001-52  
Certidão n°: 54554767/2021  
Expedição: 22/11/2021, às 20:04:33  
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E S CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.122.334/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL**

**ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – IRATI/SC**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES**

A empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 40.122.334/0001-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3539074 e do CPF nº 015.319.119-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Jardinópolis - SC, 25 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
R E S CONSTRUTORA EIRELI




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 000000664185**



Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 12/12/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional ANDRÉ AUGUSTO CORBARI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** ANDRÉ AUGUSTO CORBARI **CPF:** 036.679.389-69  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A109740-7  
**Data de obtenção de Títulos:** 16/03/2009  
**Data de Registro nacional profissional:** 25/03/2009  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664185/2021

Expedida em 15/06/2021, CHAPECÓ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: A6Z888



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA

Nº 0000000664257



20210000664257

Página 1/2

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 12/12/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** R E S CONSTRUTORA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:** 15/12/2020

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 15/12/2020

**Data de Registro:** 15/03/2021

**Registro CAU :** PJ48468-1

**CNPJ:** 40.122.334/0001-52

**Objeto Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.  
EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

**Capital social:** R\$ 125.000,00

**Última atualização do capital:** 15/12/2020

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** ANDRÉ AUGUSTO CORBARI

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 15/03/2021

**Número do RRT:** 10428219

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664257/2021

Expedida em 15/06/2021, JARDINÓPOLIS/SC, CAU/SC



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000664257**



20210000664257

Chave de Impressão: D79692





DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6.1.3 DO EDITAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE SUBMETE-SE AOS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº  
011/2021 - IRATI/SC

A empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 40.122.334/0001-52, por intermédio de seu representante legal o (a) LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3539074 e do CPF nº 015.319.119-86, DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 011/2021 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;
- 3) Que examinou convenientemente as especificações constantes dos memoriais descritivos e que o mesmo é suficiente para realização da obra, inclusive para, fazer frente às despesas referentes aos encargos sociais trabalhistas e taxas devidas em função da realização da obra aos serviços federais, estaduais e municipais, sendo os eventuais acréscimos de inteira responsabilidade da firma proponente;
- 4) Que compromete-se, caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do Município.

Jardinópolis - SC, 25 de novembro de 2021

R E S CONSTRUTORA EIRELI

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB  
26/11/2021 - COMPROVANTE - 14:39:08  
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO  
COOP: 3069 - PAC: 40 - SICCOB MAXICREDITO  
TERMINAL: 011 - CAIXA  
USUARIO: GILSONJ3069\_40

OPERACAO: .....07/16 - REC. TED  
NATUREZA DA OPERACAO: ..... DEBITO/CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO: .....00021  
VALOR: .....4.500,00  
FINALIDADE: ..... CREDITO EM CONTA  
TITULARIDADE: ..... DIFERENTE  
DADOS DO REMETENTE:  
CONTA: .....2732513  
CLIENTE: ..... R E S CONSTRUTORA EIRELI  
CPF/CNPJ: .....40122334000152  
DADOS DO FAVORECIDO:  
BANCO: .....1/BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: .....1393/QUILOMBO  
N. DA CONTA: .....360872  
TIPO DA CONTA: .....CONTA CORRENTE  
CPF/CNPJ: .....95990230000151  
NOME: .....MUNICIPIO DE IRATI  
ID: .....557F80DE-E9A2-4A6A-8A00-A9F2105726C3

ORIGEM DA OPERACAO: 08007250996



Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom of the document.



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB  
26/11/2021 - COMPROVANTE - 14:37:48  
DE TED

COOP: 3069      ORIGEM DA OPERACAO  
-      PAC: 40 - SICCOB MAXICREDITO  
TERMINAL: 011 - CAIXA  
USUARIO: GILSONJ3069\_40

OPERACAO: .....  
NATUREZA DA OPERACAO: ..... 07/16 - REC. TED  
N. DA AUTENTICACAO: ..... DEBITO/CREDITO  
VALOR: .....  
FINALIDADE: ..... 00020  
TITULARIDADE: ..... 2.500,00  
DADOS DO REMETENTE: ..... CREDITO EM CONTA  
CONTA: ..... DIFERENTE  
CLIENTE: .....  
CPF/CNPJ: ..... 2732513  
DADOS DO FAVORECIDO: ..... R E S CONSTRUTORA EIRELI  
BANCO: ..... 40122334000152  
AGENCIA: ..... 1/BANCO DO BRASIL S. A.  
N. DA CONTA: ..... 1393/QUILOMBO  
TIPO DA CONTA: .....  
CPF/CNPJ: ..... 360872  
NOME: ..... CONTA CORRENTE  
ID: ..... 95990230000151  
2008E801-C65C-4084-8CC9-F27F-1F1846C6  
MUNICIPIO DE IRATI

BAUADORIA SICCOB: 08007250996

SICCOB  
SISTEMA DE INFORMATICA



## Extrato conta corrente

G3352908573154111  
29/11/2021 08:58:30



### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 36087-2 MI - CAUCAO BAR INDUSTRIA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 133 2613 29938589000155 MURILO CASSOL	176.528.578	4.700,00 C	
04/11/2021		0000	14397	900 PIX - Recebido 04/11 20:04 39447539000129 PAVILUZ CON	624.902.738	2.500,00 C	
04/11/2021		0000	14397	900 PIX - Recebido 04/11 20:08 39447539000129 PAVILUZ CON	624.913.933	2.200,00 C	
04/11/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9.400,00 D	0,00 C
26/11/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 756 3069 40122334000152 R E S CONSTRUT	181.268.983	2.500,00 C	
26/11/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 756 3069 40122334000152 R E S CONSTRUT	181.269.456	4.500,00 C	
26/11/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.000,00 D	0,00 C
29/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						22.040,60 C	
Saldo						22.040,60 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						30/11/2021	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/12/2021	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
S.Público Automático						22.040,60	

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF103472 GEISSI BERGAMASCHI.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC**



**ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**Responsável Técnico: ANDRE AUGUSTO CORBARI - CAU-BR: A 109740-7**

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica profissional de que o ARQUITETO E URBANISTA, **ANDRÉ AUGUSTO CORBARI**, CPF 036.679.389.69, residente e domiciliado a Rua Alfredo Gazoni, nº112-D, Bairro Paraíso, CEP 89.806-842, município de Chapecó - SC, com registro nacional do CAU/BR A 109740-7, que através da empresa **R E S CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CAU/BR **PJ 48468-1**. Inscrita no cadastro de pessoas jurídicas CNPJ 40.122.334/0001-52, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP 89848-000, município de Jardinópolis - SC, **executou** para o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, órgão público**, com CNPJ 80.637.457/0001-40 com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 815, CEP, 89848-000, **atividades técnicas, conforme RRT, descritas abaixo.**

PROFISSIONAL	RRT	ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE
Arq. Urb. André Augusto Corbari CAU/BR A 109740-7	SI1111949710 OCT001	Execução de reforma de edificação	774,66m <sup>2</sup>

**Objetivo do contrato: REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COM ÁREA DE 774,66m<sup>2</sup>**

**Dados da Obra/Serviço:**

Avenida Santo Antônio, Centro, Jardinópolis - SC, Cep 84840000

**Descrição dos serviços prestados**

Foram executados, Contrapiso, Colocação do porcelanato, Substituição total da elétrica da edificação, Substituição do reboco que apresentava patologias, Pintura total da edificação, Substituição total da cobertura

**Dados do Contrato**

Celebrado: 26/08/2021

Data de início: 26/08/2021

Previsão de término: 30/09/2021

Término em: 30/09/2021

Valor total do Contrato: R\$ 500,00

**OBS: Nestas atividades descritas não houve subcontratação**

MAURO FRANCISCO  
RISSO:72979984949

Assinado de forma digital por  
MAURO FRANCISCO  
RISSO:72979984949  
Dados: 2021.11.10 10:14:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
CNPJ 80.637.457/0001-40

Jardinópolis, 10 de Novembro de 2021



=====

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2;**  
**ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, que a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 40.122.334/0001-52, através de seu Arquiteto, Srº ANDRÉ AUGUSTO CORBARI, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 18 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AUGUSTO CORBARI**

PROCURADOR R E S CONSTRUTORA EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
CARLINHO BOTTEGA

FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
IRATI/SC



TERMO DE RENÚNCIA

**R E S CONSTRUTORA EIRELI**, abaixo assinada, participante da licitação nº **113/2021**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos e proposta, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Irati – SC, em 29 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**R E S CONSTRUTORA EIRELI**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 11/2021 - TP

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 113/2021, Licitação nº. 11/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

R E S CONSTRUTORA EIRELI;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO PELO PRESIDENTE, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. INICIADA A SESSÃO, O PRESIDENTE EFETUOU ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS, SENDO QUE A PROPONENTE R E S CONSTRUTORA EIRELI APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE APRESENTOU O TERMO DE RENÚNCIA, POSSIBILITANDO ASSIM A SEQUÊNCIA DO PROCESSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 29 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

EMERSON PEDRO BAZI

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - SECRETÁRIO

..... - AUXILIAR DIRETO



**ENVELOPE – P R O P O S T A**

**R E S C O N S T R U T O R A E I R E L I**

**CNPJ: 40.122.334/0001-52**

**AV. GETÚLIO VARGAS – JARDINÓPOLIS - SC**

**AO MUNICÍPIO DE IRATI – SC.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 29 / 11 / 21

AS: 08:26 HS

Assinatura do recebedor



**R E S CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 40.122.334/0001-52**  
**JARDINÓPOLIS - SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**OBJETO:** ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM ÁREA DE 1.060,46 M2; ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS NA ÁREA INTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM ÁREA DE 135,81 M2.

Item	Descrição	Valor Total - R\$	Valor por extenso
01	Empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de calçadas com material permeável e iluminação acionada automaticamente por quadro de comando dedicado, entre a capela mortuária e o cemitério municipal (área externa), com área de 1.060,46 m2	205.696,95	(duzentos e cinco mil, seiscientos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)



<b>02</b>	Empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de 01 altar, muros e cercas do cemitério municipal (área interna), com área de 135,81 m <sup>2</sup>	<b>115.303,05</b>	<b>(cento e quinze mil, trezentos e três reais e cinco centavos)</b>
<b>***</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>321.000,00</b>	<b>(Trezentos e vinte e um mil reais)</b>

**Obs.: Prazo da validade da proposta: 60 dias**

**Jardinópolis – SC, 26 de novembro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**R E S CONSTRUTORA EIRELI**



ITEM 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - IRATI/SC

SINAPI REFERÊNCIA: 07/2021

MUNICÍPIO: IRATI - SC  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PLACA PERMEÁVEL  
 LOCAL: SC 159, SAÍDA PARA JARDINÓPOLIS  
 ÁREA: 1086,00 M²

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALORES (R\$)		% ITEM	TOTAL DO ITEM (R\$)	% DO TOTAL	REFERÊNCIA SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM				
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	m²	284,40	711,00	100,00%	711,00	0,34%	4813
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO LEITO, SOLO 1ª CATEGORIA - E= 20CM	1.086,00	M²	1,97	2.139,42	1,63%			100576
2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESURA 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	32,75	M³	136,45	4.468,74	3,41%			96624
2.3	CAMADA DE PEDRISCO, ESPESURA DE 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,34	M²	138,12	2.809,36	2,14%			COMPOSIÇÃO 01
2.4	PLACA PERMEÁVEL 6CM GRAFITE (PRETA), DIMENSÕES 40x40x6(CM), RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	145,33	M²	108,94	15.832,25	12,08%			COTAÇÃO
2.6	PLACA PERMEÁVEL 6CM CINZA, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	793,33	M²	101,04	80.158,06	61,15%			COTAÇÃO
2.8	PLACA PERMEÁVEL 6 CM, T-ALERTA OU DIRECIONAL, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	76,80	M²	111,40	8.555,52	6,53%			COTAÇÃO
2.10	MINI GUIA DE CONCRETO CINZA COM DIMENSÕES 7x19x45CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	346,40	M	35,62	12.338,77	9,41%			COTAÇÃO
2.11	CAMADA DE PÓ DE PEDRA, PARA REJUNTE DAS PEÇAS ESPESURA DE 0,5 CM	5,43	M³	174,09	945,31	0,72%			COMPOSIÇÃO 02
2.12	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MMLARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	45,00	M²	24,22	1.089,90	0,83%			21141
2.13	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO E JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 3 M	4,50	M³	611,54	2.751,93	2,10%			97094
<b>TOTAL DO ITE</b>							<b>131.089,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>63,55%</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO		2,00	UND	5,14	10,28	0,01%		COMPOSIÇÃO 3
3.1	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA SIMÉTRICO 10/2.50MM <sup>2</sup> LIGA DE COBRE, ESTANHADO, RESISTENTE À CORROÇÃO, COM CAPA DE PROTEÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		4,00	UND	11,07	44,28	0,06%		91884
3.2	CURVA 180° PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		6,00	M	15,19	91,14	0,12%		91871
3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		9,00	UND	20,20	181,80	0,25%		91916
3.4	LUBA PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		7,00	M	3,16	22,12	0,03%		COMPOSIÇÃO 4
3.5	FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM COM FECHO DE AÇO DENTADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00	UND	32,27	64,54	0,09%		COMPOSIÇÃO 5
3.6	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS EM POSTE DT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	497,33	497,33	0,68%		COMPOSIÇÃO 6
3.7	QUADRO DE COMANDO ALUMÍNIO 300X300X200MM #18 COM FECHO FENDA, COM PLACA DE MONTAGEM COR LARANJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	20,24	20,24	0,03%		101890
3.8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	20,24	20,24	0,03%		101890
3.9	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	100,77	100,77	0,14%		COMPOSIÇÃO 7
3.10	DPS MONOPOLAR CLASSE II IN=10KA IMAX=20KA 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	205,53	205,53	0,28%		COMPOSIÇÃO 8
3.11	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DIN IN=25A S=30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	209,86	209,86	0,29%		101902
3.12	CONTATOR TRIFÁSICO IN=20A BOBINA 220VCA 60HZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	M	14,14	14,14	0,02%		COMPOSIÇÃO 9
3.13	TRILHO DIN 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	UND	80,47	80,47	0,11%		COMPOSIÇÃO 10
3.14	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO 220V 1000W IP54 COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		3,00	UND	8,31	24,93	0,03%		COMPOSIÇÃO 11
3.15	CONNECTOR BOX RETO DE ALUMÍNIO Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		15,00	UND	331,50	4.972,50	6,79%		COMPOSIÇÃO 12
3.16	TUBO DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO Ø30X40CM (DXA) COM TAMPA DE CONCRETO, SEM FUNDO, COM UMA HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA Ø5/8"X2400MM E CONECTOR CUNHA PARA HASTE E CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		205,00	M	13,78	2.824,90	3,86%		COMPOSIÇÃO 13
3.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1.1/4" SUBTERRÂNEO COM FITA DE ADVERTÊNCIA, INCLUSO ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA 30X40CM (LXP) COM COMPACTAÇÃO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		0,41	M <sup>3</sup>	397,38	160,94	0,22%		94962
3.18	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO COM 5CM DE CONCRETO MAGRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		21,00	M	13,85	290,85	0,40%		COMPOSIÇÃO 14
3.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 3X#2,50MM <sup>2</sup> ISOL. 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		220,00	M	12,31	2.708,20	3,70%		COMPOSIÇÃO 15
3.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 2X#2,50MM <sup>2</sup> ISOL. 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								





3.21	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	4,50	M	2,76	12,42	0,02%		00000404	
3.22	FITA ISOLANTE ADESIVA 5M	4,50	M	7,65	34,43	0,05%		00021127	
3.23	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	1,00	UND	4,93	4,93	0,01%		00003146	
3.24	POSTE ORNAMENTAL H=3,50M MODELO REPUBLICANO COM 2 GLOBOS NO CONJUNTO COMO UM TODO, BASE Ø50CM FABRICADO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO SENDO RESISTENTE PARA SUPORTAR BRAÇOS PARA FIXAÇÃO DE LAMPÍÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TOTALMENTE RESISTENTE, BASE ROBUSTA, COM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO SAE-323, ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, PINTADA NA COR PRETA, PRONTO PARA FIXAÇÃO, COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS GLOBOS, EM LATÃO ANTICORROSIVO, GLOBOS ROTOMOLDADOS EM POLIETILENO INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE ALTO IMPACTO, OPALINO COM CINTA ADESIVA E PINÁCULO DE PLÁSTICO, COM CHUMBADORES INCLUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	UND	3.713,13	51.983,82	70,99%		COMPOSIÇÃO 16	
3.25	LÂMPADA LED ALTO FLUXO 70W 6500K 7000LM E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,00	UND	200,32	5.608,96	7,66%		COMPOSIÇÃO 17	
3.26	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	2,77	M³	171,32	474,56	0,65%		COMPOSIÇÃO 18	
3.27	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES, COMPOSTA POR TUBO DE CONCRETO ARMADO DIMENSÕES Ø60X55CM (DXA) PREENCHIDO INTERNAMENTE COM CONCRETO FCK=25MPA, INSTALAÇÃO DOS CHUMBADORES INCLUSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	UND	182,87	2.560,18	3,50%		COMPOSIÇÃO 18	
<b>TOTAL DO ITE</b>							<b>100,00%</b>	<b>73.224,36</b>	<b>35,50%</b>
<b>4.0 SERVIÇOS FINAIS</b>									
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.086,00	M²	0,62	672,33	100,00%		COMPOSIÇÃO 19	
<b>TOTAL DO ITE</b>							<b>100,00%</b>	<b>672,33</b>	<b>0,61%</b>
<b>VALOR TOTAL DA</b>							<b>100%</b>	<b>205.696,95</b>	<b>100%</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R\$ 205.696,95 (DUZENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). AOS VALORES UNITÁRIOS FORAM APLICADOS UM BDI DE 26,40%.

JARDINOPOLIS - SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 ANDRE AUGUSTO CORBARI  
 CAU A109740-7

R E S CONSTR. EIRELI

*(Handwritten signature)*

**ITEM 01**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – IRATI/SC**

MUNICÍPIO IRATI - SC  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PLACA PERMEÁVEL  
 LOCAL: SC 159, SAIDA PARA JARDINÓPOLIS  
 ÁREA: 1086,00 M²

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR						
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		
				(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	711,00	0,34	100,00	711,00					
2.0	PAVIMENTAÇÃO	131089,26	63,55	100,00	131089,26					
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	73224,36	35,50		0,00	100,00	73224,36			
4.0	SERVIÇOS FINAIS	672,33	0,61		0,00	100,00	672,33			
<b>TOTAL MÊS</b>		<b>205.696,95</b>	<b>100,00</b>	<b>63,89</b>	<b>131.800,26</b>	<b>36,11</b>	<b>73.896,69</b>			
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>205.696,95</b>	<b>100,00</b>	<b>63,89</b>	<b>131.800,26</b>	<b>100,00</b>	<b>205.696,95</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

JARDINÓPOLIS - SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Atq. ANDRE AUGUSTO CORBARI

**R E S CONSTRUTORA EIRELI**



*[Handwritten signature]*



**Quadro de Composição do BDI**

**ÍTEM 01  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – IRATI/SC**

**PROPONENTE / TOMADOR**  
R E S CONSTRUTORA EIRELI

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
PAVIMENTAÇÃO COM PLACA PERMEÁVEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%
BDI COM desoneração	BDI DES	<b>26,40%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

JARDINÓPOLIS - SC  
Local

sexta-feira, 26 de novembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: **ANDRE AUGUSTO CORBARI**  
CAU: A109740-7

R E S CONSTRUTORA EIRELI

**R E S CONSTRUTORA EIRELI**  
**AV. GETULIO VARGAS, 00 – SALA – JARDINÓPOLIS – SC**  
**CNPJ: 40.122.334/0001-52**

**ITEM 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0111/2021 – IRATI/SC**

**MUNICÍPIO:** IRATI - SC  
**OBRA:** ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
**LOCAL:** CEMITÉRIO MUNICIPAL  
**ÁREA:** 135,81 M<sup>2</sup>  
**BDI:** 26,40%  
**SINAPI:** 09/2021

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	M <sup>2</sup>	284,40	711,00	4813
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO- CRUZ	1,00	M <sup>3</sup>	54,68	54,68	97622
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, DEMOLIÇÃO DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO- MURETAS E CERCAS	5,00	M <sup>3</sup>	54,68	273,40	97622
				<b>TOTAL DO ITEM: 1.0</b>		<b>R\$ 1.039,08</b>
<b>2.0</b>	<b>ALTAR</b>					
<b>2.1</b>	<b>ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"</b>					
<b>2.1.1</b>	<b>SAPATAS</b>					
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	0,98	M <sup>3</sup>	101,31	99,28	96523
2.1.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,10	M <sup>3</sup>	138,89	13,89	96624
2.1.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,49	M <sup>3</sup>	650,69	318,84	96558
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	18,80	KG	20,83	391,60	92917
				<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.1</b>		<b>R\$ 823,61</b>
<b>2.1.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>					
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	0,08	M <sup>3</sup>	132,95	10,64	96527
2.1.2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,02	M <sup>3</sup>	138,89	2,78	96624
2.1.2.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,37	M <sup>3</sup>	642,57	237,75	96557



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Orçamento Discriminativo**

**ORÇAMENTO - ALTAR, MUROS E CERCAS**

*[Handwritten mark]*



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	8,08	KG	22,75	183,82	92915
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	20,37	KG	20,83	424,31	92917
2.1.2.6	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	6,45	M²	93,85	605,33	96536
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.2</b>				<b>R\$ 1.464,63</b>		
<b>2.1.3</b>	<b>PILARES</b>					
2.1.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	0,51	M³	565,75	288,53	92721
2.1.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	10,61	KG	22,75	241,38	92915
2.1.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	5,37	KG	21,74	116,74	92777
2.1.3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	32,08	KG	18,77	602,14	92919
2.1.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	11,42	M²	63,83	728,94	92435
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.3</b>				<b>R\$ 1.977,73</b>		
<b>2.1.4</b>	<b>VIGAS CINTA</b>					
2.1.4.1	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,10	M³	589,52	58,95	92726
2.1.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	2,16	KG	24,34	52,57	92775
2.1.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	2,65	KG	21,74	57,61	92777
2.1.4.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	1,68	KG	18,77	31,53	92919
2.1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	1,68	M²	100,05	168,08	92471
<b>TOTAL DO ITEM: 2.1.4</b>				<b>R\$ 368,74</b>		
<b>2.2</b>	<b>LAJE</b>					
2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADO T88 3,9KN/M² VÃO ATÉ 4,40M, INCLUSO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, ESCOREAMENTO E MÃO DE OBRA	7,25	M²	204,29	1.481,10	101964
<b>TOTAL DO ITEM: 2.2</b>				<b>R\$ 1.481,10</b>		
<b>2.3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (VIGAS BALDRAMES)	2,06	M²	46,74	96,28	98562
<b>TOTAL DO ITEM: 2.3</b>				<b>R\$ 96,28</b>		
<b>2.4</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>					
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	12,96	M²	107,14	1.388,53	87505
2.4.2	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	27,61	M²	4,41	121,76	87879
2.4.3	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	27,61	M²	48,95	1.351,51	90406
2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATA GOLD	4,30	M²	196,17	843,53	COMPOSIÇÃO 01
<b>TOTAL DO ITEM: 2.4</b>				<b>R\$ 3.705,33</b>		
<b>2.5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.5.1	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,57	M²	138,89	79,17	96624
2.5.2	CONCRETAGEM DE PISO 5CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E MALHA	11,40	M²	108,09	1.232,23	COMPOSIÇÃO 02
2.5.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE - 1:3 - E = 1,5CM	11,40	M²	32,51	370,61	87620
2.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²- COR CALACATA GOLD	11,40	M²	168,40	1.919,76	COMPOSIÇÃO 03
<b>TOTAL DO ITEM: 2.5</b>				<b>R\$ 3.601,77</b>		
<b>2.6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
2.6.1	JANELA FIXA 220X180CM DE VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM- COM 4 DIVISÓRIAS	1,00	UND	2.304,02	2.304,02	ORÇAMENTO LOCAL
2.6.2	MESA EM GRANITO PRETO 165x80CM, SUPORTE E LATERAIS TODAS REVESTIDAS EM GRANITO	1,00	UND	4.195,97	4.195,97	COMPOSIÇÃO 04
2.6.3	CRUZ EM GRANITO PRETO, LARGURA 10 CM ESPESSURA DE 2 CM	1,00	UND	1.063,03	1.063,03	COMPOSIÇÃO 05
2.6.3	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	4,40	M	111,26	489,54	93186
2.6.4	SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 2 CM	2,20	M	110,85	243,87	98689
2.6.5	BORDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ESPESSURA DE 2CM	16,64	M	110,85	1.844,54	98689 *
<b>TOTAL DO ITEM: 2.6</b>				<b>R\$ 10.140,97</b>		



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
<b>2.7</b>	<b>PINTURA</b>					
2.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	27,61	M²	3,05	84,21	88484
2.7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,61	M²	17,32	478,21	88497
2.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,61	M²	17,25	476,27	88489
	<b>TOTAL DO ITEM: 2.7</b>				<b>R\$ 1.038,69</b>	
<b>2.8</b>	<b>COBERTURA</b>					
2.8.1	PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA REVESTIMENTO DA LAJE 294x252CM, INCLUSO BORDAS LATERAIS DA LAJE DE 10CM - FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO	1,00	UND	4.171,20	4.171,20	ORÇAMENTO LOCAL
2.8.2	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 19CM, ESPESSURA DE 2CM	4,04	M	110,85	447,83	98689
	<b>TOTAL DO ITEM: 2.8</b>				<b>R\$ 4.619,03</b>	
<b>3.0</b>	<b>CERCA</b>					
<b>3.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	0,60	M³	101,31	60,79	96523
3.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,06	M³	138,89	8,33	96624
3.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,60	M³	650,69	390,41	96558
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	10,78	KG	20,83	224,55	92917
	<b>TOTAL DO ITEM: 3.1</b>				<b>R\$ 684,08</b>	
<b>3.2</b>	<b>PILARES E VIGA CRUZ</b>					
3.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	31,00	M	70,67	2.190,77	101173
3.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3,80	M³	565,75	2.149,85	92721
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	63,27	KG	22,75	1.439,39	92915
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	129,52	KG	20,83	2.697,90	92917



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**


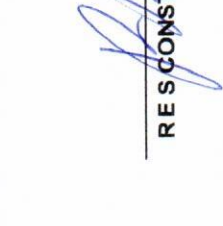
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	69,00	M²	63,83	4.404,27	92435
3.2.6	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	69,00	M²	4,41	304,29	87879
3.2.7	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	69,00	M²	48,95	3.377,55	90406
3.2.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	44,00	M²	3,05	134,20	88484
3.2.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	44,00	M²	17,32	762,08	88497
3.2.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	44,00	M²	17,25	759,00	88489
3.2.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATA GOLD	25,45	M²	196,17	4.992,53	COMPOSIÇÃO 01
<b>TOTAL DO ITEM: 3.2</b>				<b>R\$ 23.211,83</b>		
<b>3.3</b>	<b>MURETA</b>					
3.3.1	VIGA PARA AMARRAÇÃO DE DE MURETA (11,5X10CM) INCLUSO FORMAS E TRELIÇA TG8	46,51	M	76,80	3.571,97	93185
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	18,60	M²	107,14	1.992,80	87505
3.3.3	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	53,48	M²	4,41	235,85	87879
3.3.4	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	53,48	M²	48,95	2.617,85	90406
3.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	53,48	M²	3,05	163,11	88484
3.3.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	53,48	M²	17,32	926,27	88497
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	53,48	M²	17,25	922,53	88489
<b>TOTAL DO ITEM: 3.3</b>				<b>R\$ 10.430,38</b>		
<b>3.4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
3.4.1	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCOS- 100 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UND	1.617,92	1.617,92	ORÇAMENTO LOCAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
3.4.2	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCOS- 300 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UND	15.168,00	15.168,00	ORÇAMENTO LOCAL
3.4.3	GRADES EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM	79,07	M <sup>2</sup>	423,44	33.481,40	ORÇAMENTO LOCAL
<b>4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>TOTAL DO ITEM: 3.4 R\$ 50.267,32</b>		
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA, INCLUSIVE TRASPORTE E REMOÇÃO DOS ENTULHOS E DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO	153,25	M <sup>2</sup>	2,30	352,48	COMPOSIÇÃO 06
				<b>TOTAL DO ITEM: 4.0 R\$ 352,48</b>		
				<b>TOTAL: 115.303,05</b>		
<p align="center"><b>O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R\$ 115.303,05 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS COM CINCO CENTAVOS). AOS VALORES FORAM APLICADOS BDI DE 26,40%.</b></p>						
<p><b>JARDINÓPOLIS - SC, -26 DE NOVEMBRO DE 2021.</b></p>						
			 <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> ANDRE AUGUSTO CORBARI CAU A109740-7			
			 <b>R S CONSTR. EIRELI</b>			



**R E S CONSTRUTORA EIRELI**  
**AV. GETULIO VARGAS, 00 - SALA - JARDINÓPOLIS - SC**  
**CNPJ: 40.122.334/0001-52**

ITEM 02															
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - IRATI/SC															
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04					
				(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$				
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.039,08	0,901173	100,00	1.039,08										
2.0	ALTAR														
2.1	ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"														
2.1.1	SAPATAS	R\$ 823,61	0,71	100,00	823,61										
2.1.2	VIGAS BALDRAMES	R\$ 1.464,63	1,27	100,00	1.464,63										
2.1.3	PILARES	R\$ 1.977,73	1,72	100,00	1.977,73										
2.1.4	VIGAS CINTA	R\$ 368,74	0,32	100,00	368,74										
2.2	LAJE	R\$ 1.481,10	1,28	100,00	1.481,10										
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 96,28	0,08	100,00	96,28										
2.4	PARADES E DIVISÓRIAS	R\$ 3.705,33	3,21	100,00	3.705,33										
2.5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 3.601,77	3,12	100,00	3.601,77										
2.6	ESQUADRIAS	R\$ 10.140,97	8,80	100,00	10.140,97										
2.7	PINTURA	R\$ 1.038,69	0,90	100,00	1.038,69										
2.8	COBERTURA	R\$ 4.619,03	4,01	100,00	4.619,03										
3.0	CERCA														
3.1	FUNDAÇÃO	R\$ 684,08	0,59			100,00	684,08								
3.2	PILARES	R\$ 23.211,83	20,13			100,00	23.211,83								
3.3	MURETA	R\$ 10.430,38	9,05			100,00	10.430,38								
3.4	ESQUADRIAS	R\$ 50.267,32	43,60			100	50.267,32								
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 352,48	0,31					100,00	352,48						
TOTAL MÊS		115.303,05	100,00	26,33	30.356,96	73,37	84.593,61	0,31	352,48	0,00	0,00				
TOTAL GLOBAL		115.303,05	100,00	26,33	30.356,96	99,69	114.950,57	100,00	115.303,05	100,00	175.303,05				



JARDINÓPOLIS - SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDRÉ AUGUSTO CORBARI  
 CAU A109740-7

R E S CONSTR. EIRELI



### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - ÍTEM 02

**PROponente / Tomador**  
R E S CONSTRUTORA EIRELI

**Descrição do Empreendimento**  
ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

#### BDI

#### TIPO DE OBRA

Construção de edificação em alvenaria para fins industriais

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,40%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} \right) - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

JARDINÓPOLIS - SC  
Local

sexta-feira, 26 de novembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
ANDRÉ AUGUSTO CORBARI  
CAU/SC: A109740-7

R E S CONSTRUTORA  
EIRELI

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 11/2021 - TP**

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 2/2021 (Sequência: 2)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

Ao(s) 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitação nº 113/2021, Licitação nº 11/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

ENCERRADA A FASE DE HABILITAÇÃO, O PRESIDENTE PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS, SENDO QUE CONSTATOU-SE O SEGUINTE: ÍTEM 01 VALOR PROPOSTO DE R\$ 205.696,95 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); ÍTEM 02 VALOR PROPOSTO DE R\$ 115.303,05 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO AS DUAS PROPOSTAS NO VALOR FINAL DE R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS), SENDO CONSIDERADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

EMERSON PEDRO BAZI

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

..... - Presidente da Comissão de Licitação  
..... - SECRETÁRIO  
..... - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

*Opinio pela homologação,  
e adjudicação e contratação*  
*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 11/2021 - TP

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021



Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 113/2021, Licitação nº 11/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ENCERRADA A FASE DE HABILITAÇÃO, O PRESIDENTE PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS, SENDO QUE CONSTATOU-SE O SEGUINTE: ÍTEM 01 VALOR PROPOSTO DE R\$ 205.696,95 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); ÍTEM 02 VALOR PROPOSTO DE R\$ 115.303,05 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO AS DUAS PROPOSTAS NO VALOR FINAL DE R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS), SENDO CONSIDERADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO.

**Participante:** 1658 - R E S CONSTRUTORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS	OBRA	1,00	R E S CONSTR EIRELI	0,0000	205.696,95	205.696,95
2	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETO	OBRA	1,00	R E S CONSTR EIRELI	0,0000	115.303,05	115.303,05

Total do Participante -----> 321.000,00

Total Geral -----> 321.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 11/2021 - TP**

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Irati, 29 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

EMERSON PEDRO BAZI

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
..... - SECRETÁRIO  
..... - AUXILIAR DIRETO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 11/2021-TP

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 113/2021  
b ) Licitação Nr.: 11/2021-TP  
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d ) Data Homologação: 30/11/2021  
e ) Data da Adjudicação: 30/11/2021 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

**R E S CONSTRUTORA EIRELI (1658)**

1 EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS - Marca: R E S CONSTR EIRELI	OBRA	1,00	0,0000	205.696,95	205.696,95
2 EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETO - Marca: R E S CONSTR EIRELI	OBRA	1,00	0,0000	115.303,05	115.303,05

**Total do Fornecedor: 321.000,00**

**Total Geral: 321.000,00**

Irati, 30 de Novembro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 11/2021 - TP

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.061.4.4.90.00.00.00.00.00 (202), 2.039.4.4.90.00.00.00.00.00 (203)

Irati, 30 de Novembro de 2021.

-----  
EMERSON PEDRO BAZI  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 11/2021 - TP

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo de Licitação: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 113/2021  
b) Licitação Nr.: 11/2021-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 30/11/2021  
e) Objeto da Licitação EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**R E S CONSTRUTORA EIRELI (1658)**

1	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS - Marca: R E S CONSTR EIRELI	OBRA	1,00	0,0000	205.696,95	205.696,95
2	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETO - Marca: R E S CONSTR EIRELI	OBRA	1,00	0,0000	115.303,05	115.303,05

**Total do Fornecedor: 321.000,00**

**Total Geral: 321.000,00**

Irati, 30 de Novembro de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROTOCOLO N.º 30/11/2021  
30/11/2021  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2564/2021

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo Nr.: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021  
Data da Homologação: 30/11/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/11/2021

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 11/2021 - TP

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: R E S CONSTRUTORA EIRELI Código: 1658 Telefone: 4984257932  
Endereço: AV GETULIO VARGAS,00 - SALA Banco:  
Cidade: Jardinópolis - SC - CEP: 89848-000 Agência:  
CNPJ: 40.122.334/0001-52 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL. Solicitações:  
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Centro de Custo: 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas-Transferencias do  
Dotações Utilizadas: 1.061.4.4.90.00.00.00.00 (202) - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas

Compl. Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00 - Obras em Andamento  
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA  
Prazo Entrega/Exec.: ITEM 01 - 60 DIAS E ÍTEM 02 - 90 DIAS  
Local de Entrega: CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE IRATI/SC - -  
Objeto da Compra: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2;  
Observações: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFTÉ EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2 - ÍTEM 01 - DEPTO SERVIÇOS PÚBLICO

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,831	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS (2-1-0046)	R E S CONSTR	205.696,95	171.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	171.000,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	171.000,00

Irati, 30 de Novembro de 2021

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2565/2021

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo Nr.: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021  
Data da Homologação: 30/11/2021  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 30/11/2021

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 11/2021 - TP**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **R E S CONSTRUTORA EIRELI** Código: 1658 Telefone: 4984257932  
Endereço: AV GETULIO VARGAS,00 - SALA Banco:  
Cidade: Jardinópolis - SC - CEP: 89848-000 Agência:  
CNPJ: 40.122.334/0001-52 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.  
**Unidade:** 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Centro de Custo:** 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Fonte de Recurso:** Emendas Parlamentares/Impositivas-Transferencias do  
**Dotações Utilizadas:** 2.039.4.4.90.00.00.00.00 (203) - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano

**Solicitações:**

**Compl. Elemento:** 4.4.90.51.91.00.00.00 - Obras em Andamento  
**Condições de Pagto:** CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA  
**Prazo Entrega/Exec.:** ITEM 01 - 60 DIAS E ÍTEM 02 - 90 DIAS  
**Local de Entrega:** CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE IRATI/SC - -  
**Objeto da Compra:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2;  
**Observações:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFTÉ EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2 - ÍTEM 01 - DEPTO SERVIÇOS PÚBLICO

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,169	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS (2-1-0046)	R E S CONSTR	205.696,95	34.696,95

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	34.696,95
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	34.696,95

Irati, 30 de Novembro de 2021

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 2566/2021

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 113/2021  
Processo Nr.: 113/2021  
Data do Processo: 22/10/2021  
Data da Homologação: 30/11/2021  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: \* 30/11/2021

**TOMADA DE PREÇO**  
Nr.: 11/2021 - TP

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **R E S CONSTRUTORA EIRELI** Código: 1658 Telefone: 4984257932  
Endereço: AV GETULIO VARGAS,00 - SALA Banco:  
Cidade: Jardinópolis - SC - CEP: 89848-000 Agência:  
CNPJ: 40.122.334/0001-52 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.  
**Unidade:** 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Centro de Custo:** 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Fonte de Recurso:** Emendas Parlamentares/Impositivas-Transferencias do  
**Dotações Utilizadas:** 2.039.4.4.90.00.00.00.00 (203) - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano

**Solicitações:**

**Compl. Elemento:** 4.4.90.51.91.00.00.00 - Obras em Andamento  
**Condições de Pagto:** CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA  
**Prazo Entrega/Exec.:** ITEM 01 - 60 DIAS E ÍTEM 02 - 90 DIAS  
**Local de Entrega:** CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DE IRATI/SC - -  
**Objeto da Compra:** EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2; EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2 - ÍTEM 02 - DEPTO SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**Observações:**

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	OBRA	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETO (2-1-0047)	R E S CONSTR	115.303,05	115.303,05

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	115.303,05
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	115.303,05

Irati, 30 de Novembro de 2021

Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

**CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RUDINEI RESTELATTO, brasileiro, empresário, portador da Idt nº 3359276, inscrito no CPF sob o nº 033.628.759-39, residente d domiciliado na Rua Araucária, nº 715, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação, **ÍTEM 01 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS**, através de execução indireta pelo regime de empreitada global (com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra) conforme projetos e demais especificações contidas nos anexos do edital.

### CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 011/2021.
- b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.
- c) Termo de garantia da obra devidamente assinado pelo seu responsável técnico e Administrador da CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

### **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 205.696,95 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

3.1.1. O valor caucionado na fase da habilitação da licitação ficará depositado em conta específica do contrato, sendo que a cada medição será descontado 3% (três por cento) a título de reforço da caução os quais após o recebimento definitivo da obra serão devidamente pagos/devolvidos a CONTRATADA.

3.1.2- Condições de pagamento: as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo através do Município, após a homologação da medição e emissão da fatura e termo de medição descritivo dos serviços localizados.

3.1.3- O valor nesta cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimos ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2- Pagamento:

3.2.1- As obras executadas serão pagas em parcelas, cada qual em valor correspondente ao somatório dos produtos das multiplicações das quantidades efetivamente realizadas.

3.2.1.1- O pagamento será procedido mediante a apresentação da fatura correspondente, a qual será emitida após a medição, que ocorrerá a cada 30 dias.

3.2.1.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma da obra e liberação dos recursos financeiros pelo Município de Irati.

3.2.1.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações da planilha de quantificação.

3.2.1.4 - Em cada pagamento será retido o valores correspondente a 3% (três por centos) do valor da NF a título de caução. Este valor será devolvido ao executor após a entrega da CND do INSS, referente a Obra, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários registrados na obra e comprovação de recolhimento do ISS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO**

4.1- A medição será realizada pela CONTRATADA, até o 5º dia útil após o encerramento de cada mês, considerando encerramento o último dia útil do mês da realização das obras e serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após Ordem de Serviço, IMPRORROGÁVEIS, conforme cronograma, exceto em casos de intempéries.

5.2- A prorrogação de prazos, fundada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

5.2.1- Ordem escrita do Município, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

6.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

6.3 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que elas se limitem:

7.2 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

7.3 - Comparecer, sempre que solicitada, ao Setor de Obras e Serviços, serviço fiscalizador, neste ato, o Município de Irati, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

7.4 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município de Irati ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

7.5 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.6- Responsabilizar-se pelas despesas de energia elétrica, água e outros desde a assinatura do contrato até entrega da obra.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



7.7- A contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza do Município de Irati no ato do recebimento de cada medição.

7.8 - Comunicar a contratante por escrito sempre que houver alteração no quadro dos funcionários cadastrados na obra.

7.9 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra.

7.10 - Afixar, em local de visibilidade, durante a execução do Contrato, placa conforme modelo disponibilizado no Memorial Descritivo.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto: 1061 - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas  
Elemento: (cód. red. 202) 4490.51.91.1079 - Obras em Andamento  
..... R\$ 171.000,00

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade: 2039 - Manutenção das Ativ. do Setor Urbano  
Elemento: (cód. red. 203) 4490.51.91.1079 - Obras em Andamento  
..... R\$ 34.696,95

### CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.1 - O recebimento provisório das obras será promovido por profissional habilitado indicado pelo Município, que verificará e atestará o cumprimento de todas as condições para a entrega da obra, emitirá parecer conclusivo dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras.

9.2 - O recebimento definitivo das obras será feita após o decurso do prazo de 30 (Trinta) dias corridos contados da emissão da aceitação provisória, pelo Município. Durante este período, a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento de suas instalações por elas construídas, qualquer falta construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando sujeito ainda as penalidades previstas em Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



9.3- O recebimento provisório e definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto do presente.

### **CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

10.2- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

10.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III - Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% ( cinco) a 10 % ( dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

10.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1- A contratada terá que apresentar até o recebimento da ultima fatura/nota fiscal, os seguintes elementos:

- prova de ter registrado o contrato junto ao CREA;
- cópia da guia do A.R.T. de Execução



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1-Todas as obras executadas pela Contratada serão fiscalizadas por fiscais credenciados do Município, obrigando-se a Contratada a assegurar aos locais de serviços, mantendo o Contratado preposto na obra, aceito pelo Município de Irati.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO COMPETENTE

13.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

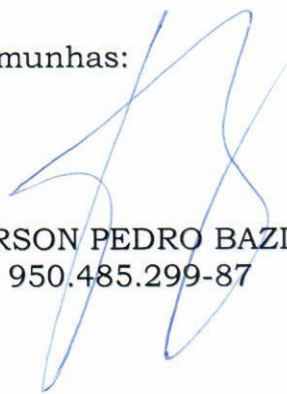
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.


Irati/SC, 02 de dezembro de 2021

  
NEURI MEURER  
CONTRATANTE

  
RUDINEI RESTELATTO  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87

  
MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.856-000 -  
IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 005/2021**

O Município de Irati - SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, **AUTORIZA** a empresa **R E S CONSTRUTORA EIRELI**, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 00, centro, Jardinópolis - SC, inscrita no CNPJ nº 40.122.334/0001-52, por meio do Contrato nº 087/2021, celebrado entre as partes de acordo com a **Licitação nº 113/2021**, modalidade **Tomada de Preços nº 011/2021**, a dar início aos serviços de **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM MATERIAL PERMEÁVEL E ILUMINAÇÃO ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR QUADRO DE COMANDO DEDICADO, ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA EXTERNA), COM ÁREA DE 1.060,46 M2, CONFORME PROJETOS**, objeto do contrato acima, a partir de 03/12/2021, localizada na Sede de Irati/SC, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências legais.

Irati - SC, 03 de dezembro de 2021.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

Recebido em: 06 / 12 / 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

**CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RUDINEI RESTELATTO, brasileiro, empresário, portador da Idt nº 3359276, inscrito no CPF sob o nº 033.628.759-39, residente d domiciliado na Rua Araucária, nº 715, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação, **ÍTEM 02 - EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**, através de execução indireta pelo regime de empreitada global (com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra) conforme projetos e demais especificações contidas nos anexos do edital.

### CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 011/2021.
- b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.
- c) Termo de garantia da obra devidamente assinado pelo seu responsável técnico e Administrador da CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 115.303,05 (cento e quinze mil, trezentos e três reais e cinco centavos).

3.1.1. O valor caucionado na fase da habilitação da licitação ficará depositado em conta específica do contrato, sendo que a cada medição será descontado 3% (três por cento) a título de reforço da caução os quais após o recebimento definitivo da obra serão devidamente pagos/devolvidos a CONTRATADA.

3.1.2- Condições de pagamento: as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo através do Município, após a homologação da medição e emissão da fatura e termo de medição descritivo dos serviços localizados.

3.1.3- O valor nesta cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimos ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2- Pagamento:

3.2.1- As obras executadas serão pagas em parcelas, cada qual em valor correspondente ao somatório dos produtos das multiplicações das quantidades efetivamente realizadas.

3.2.1.1- O pagamento será procedido mediante a apresentação da fatura correspondente, a qual será emitida após a medição, que ocorrerá a cada 30 dias.

3.2.1.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma da obra e liberação dos recursos financeiros pelo Município de Irati.

3.2.1.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações da planilha de quantificação.

3.2.1.4 - Em cada pagamento será retido o valores correspondente a 3% (três por centos) do valor da NF a título de caução. Este valor será devolvido ao executor após a entrega da CND do INSS, referente a Obra, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários registrados na obra e comprovação de recolhimento do ISS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO**

4.1- A medição será realizada pela CONTRATADA, até o 5º dia útil após o encerramento de cada mês, considerando encerramento o último dia útil do mês da realização das obras e serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após Ordem de Serviço, IMPRORROGÁVEIS, conforme cronograma, exceto em casos de intempéries.

5.2- A prorrogação de prazos, fundada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

5.2.1- Ordem escrita do Município, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

6.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

6.3 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que elas se limitem:

7.2 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

7.3 - Comparecer, sempre que solicitada, ao Setor de Obras e Serviços, serviço fiscalizador, neste ato, o Município de Irati, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

7.4 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município de Irati ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

7.5 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.6- **Responsabilizar-se pelas despesas de energia elétrica, água e outros desde a assinatura do contrato até entrega da obra.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



7.7- A contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza do Município de Irati no ato do recebimento de cada medição.

7.8 - Comunicar a contratante por escrito sempre que houver alteração no quadro dos funcionários cadastrados na obra.

7.9 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra.

7.10 - Afixar, em local de visibilidade, durante a execução do Contrato, placa conforme modelo disponibilizado no Memorial Descritivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: 2039 - Manutenção das Ativ. do Setor Urbano

Elemento: (cód. red. 203) 4490.51.91.1079 - Obras em Andamento  
..... R\$ 115.303,05

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

9.1 - O recebimento provisório das obras será promovido por profissional habilitado indicado pelo Município, que verificará e atestará o cumprimento de todas as condições para a entrega da obra, emitirá parecer conclusivo dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras.

9.2 - O recebimento definitivo das obras será feita após o decurso do prazo de 30 (Trinta) dias corridos contados da emissão da aceitação provisória, pelo Município. Durante este período, a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento de suas instalações por elas construídas, qualquer falta construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando sujeito ainda as penalidades previstas em Lei.

9.3- O recebimento provisório e definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto do presente.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

10.2- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

10.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III - Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% ( cinco) a 10 % ( dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

10.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1- A contratada terá que apresentar até o recebimento da ultima fatura/nota fiscal, os seguintes elementos:

- prova de ter registrado o contrato junto ao CREA;
- cópia da guia do A.R.T. de Execução

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1-Todas as obras executadas pela Contratada serão fiscalizadas por fiscais credenciados do Município, obrigando-se a Contratada a assegurar aos locais de serviços, mantendo o Contratado preposto na obra, aceito pelo Município de Irati.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO COMPETENTE

13.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou ora dele.

Irati/SC, 02 de dezembro de 2021

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

RUDINEI RESTELATTO  
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.856-000 -  
IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 006/2021**

O Município de Irati - SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, **AUTORIZA** a empresa **R E S CONSTRUTORA EIRELI**, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 00, centro, Jardinópolis - SC, inscrita no CNPJ nº 40.122.334/0001-52, por meio do Contrato nº 088/2021, celebrado entre as partes de acordo com a **Licitação nº 113/2021**, modalidade **Tomada de Preços nº 011/2021**, a dar início aos serviços de **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 01 ALTAR, MUROS E CERCAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ÁREA INTERNA), COM ÁREA DE 135,81 M2, CONFORME PROJETOS**, objeto do contrato acima, a partir de 03/12/2021, localizada na Sede de Irati/SC, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências legais.

Irati - SC, 03 de dezembro de 2021.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

Recebido em: 06 / 12 / 2021.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11513609



Verificar Autenticidade



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANDRÉ AUGUSTO CORBARI

CPF: 036.XXX.XXX-69

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1097407

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: R E S CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 40.XXX.XXX/0001-52

Nº Registro: PJ48468-1

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11513609I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 16/12/2021

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 20/12/2021

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Público

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 17/12/2021

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-SC

CPF/CNPJ: 95.XXX.XXX/0001-51

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 16/12/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término:  
08/02/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89856000

Nº: SN

Logradouro: SC 159 SAIDA PARA  
JARDINOPOLIS

Complemento: CEMITERIO

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

UF: SC

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE ALTAR, UM JAZIGO COMUNITÁRIO, CERCAS E MURETAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRATI-SC, COM ÁREA TORAL DE 165,24M2. CERCA SENDO 3 UNIDADES, IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE, PISO EM PORCELANATO 41,15M2, MURO FUNDAMENTOS RASAS TIPO SAPATAS E PINTURA.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11513609



Verificar Autenticidade



Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 165.24

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 165.24

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11513609I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-SC	INICIAL	16/12/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANDRÉ AUGUSTO CORBARI, registro CAU nº 00A1097407, na data e hora: 16/12/2021 17:30:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.009.16561/72	<b>Nome da obra</b> R E S CONSTRUTORA EIRELI - CEMITÉRIO MUNICIPAL
<b>Data do cadastramento</b> 20/12/2021 21:43	<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC
<b>ART</b> <b>RRT</b> <b>CIB</b>	<b>Cadastro Imobiliário</b>
<b>Data do início da obra</b> 16/12/2021	<b>CNAE</b> 4399103 Obras de alvenaria

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 16/12/2021
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> IRATI	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89856000
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Logradouro</b> OUTROS SC 159 SAIDA PARA JARDINÓPOLIS	<b>Número</b> SN	

### Responsável

<b>Nome</b> R E S CONSTRUTORA EIRELI	<b>CPF/CNPJ</b> 40.122.334/0001-52	<b>Vínculo</b> Dono da obra
<b>Data de início da responsabilidade</b> 16/12/2021	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	165,24 m <sup>2</sup>
Acréscimo	Galpão industrial	Alvenaria	10,00 m <sup>2</sup>
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	35,00 m <sup>2</sup>

### Área Resultante

**Área Resultante da Obra**  
175,24 m<sup>2</sup>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RUDINEI RESTELATTO, brasileiro, empresário, portador da Idt nº 3359276, inscrito no CPF sob o nº 033.628.759-39, residente d domiciliado na Rua Araucária, nº 715, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor e o prazo** do contrato, constant da Cláusula Terceira e Quinta do Contrato Administrativo nº 088/2021, conforme sub cláusulas abaixo:

**SUB-CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

“3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 111.022,57 (cento e onze mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Fica fazendo parte integrante deste Aditivo a justificativa técnica emitida pelo Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli, da equipe técnica de engenharia da AMNOROESTE, nos seguintes termos: **“em verificação no loca, não foi necessário a utilização de massa acrílica para pinturas, por isto os itens serão glosados no presente contrato. Também se achou que não era viável a colocação de uma janela que estava em projeto, portanto a mesma será glosada e os itens provenientes dela. Já na parte de pisos uma das paredes foi toda revestida em porcelanato, o qual não estava anteriormente previsto, portanto o valor deverá ser aditivado. A alteração de contrato resultará nos seguintes valores: Aditivo: R\$ 2.905,28; Supressão: R\$ 7.185,76, passando o valor licitado de 115.303,05 para R\$ 111.022,57. Todos estes itens adicionados poder ser verificados e conferidos seus respectivos quantitativos em projeto, orçamento e a**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**execução in loco. Este aditivo/supressão se fez necessário devido a incompatibilidade dos quantitativos orçados e o apresentado em projeto. Desta forma, se fez necessário seguir o que é correto para que a obra tivesse um término adequado”.**

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

“5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos após Ordem de Serviço, IMPRORROGÁVEIS, conforme cronograma, exceto em casos de intempéries.

#### **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.


Irati/SC, 13 de junho de 2022.

  
NEURI MEURER  
CONTRATANTE

  
RUDINEI RESTELATTO  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87

  
MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00



À Prefeitura Municipal de Irati - SC

## DECLARAÇÃO

O setor de engenharia da AMNoroeste (Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina), através do Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli, inscrito no CREA/SC sob nº 182379-4, fiscal do contrato citado abaixo, solicita aceite do Município conforme segue.

### DADOS DA OBRA

**Obra:** Execução de Altar, Muros e Cercas no Município de Irati, Santa Catarina.

**EMPRESA EXECUTORA:** R E S CONSTRUTORA EIRELI.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 113/2021

**MODALIDA:** Tomada de preços 011/2021

**CONTRATO Nº:** 088/2021

### 1. OBJETIVO

Justificativa Técnica voltada a aditivo/supressão de meta financeira. Alguns itens não foram executados conforme projeto e orçamento.

### 2. JUSTIFICATIVAS

Em verificação no local, não foi necessário a utilização de massa acrílica para pinturas, por isto os itens serão glosados do presente contrato. Também se achou que não era viável a colocação de uma janela que estava em projeto, portanto a mesma será glosada e os itens provenientes dela.

Já na parte de pisos uma das paredes foi toda revestida em porcelanato, o qual não estava anteriormente previsto, portanto o valor deverá ser aditivado

A alteração de contrato resultara nos seguintes valores:

- Aditivo **R\$ 2.905,28** (Dois mil novecentos e cinco mil vinte e oito centavos);
- Supressão **R\$ 7.185,76** (Sete mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- Passando o valor licitado de **R\$ 115.303,05** (Cento e quinze mil trezentos e três reais e cinco centavos) para **R\$ 111.022,57** (Cento e onze mil vinte e dois reais e cinquenta e sete reais).



Todos estes itens adicionados podem ser verificados e conferidos seus respectivos quantitativos em projeto, orçamento e a execução *in loco*. Este aditivo/supressão se fez necessário devido a incompatibilidade dos quantitativos orçados e o apresentado em projeto.

Desta forma, se fez necessário seguir o que é correto para que a obra tivesse um termino adequado.

São Lourenço do Oeste- SC, 13 de junho de 2022.

JEAN CARLOS  
TORTELLI:0754331890  
3

Assinado de forma digital por JEAN  
CARLOS TORTELLI:07543318903  
Dados: 2022.06.13 09:55:03 -03'00'

**Jean Carlos Tortelli**  
Engº Civil – AMnoroeste  
CREA-SC 182379-4

*Considerando a presente justificativa, opinio pela concessão do presente termo aditivo.*

*Neudi Perin*

Prefeitura Municipal de Irati  
Neudi Perin  
Advogado  
OAB/SC 8455

ITEM	SERVIÇOS INICIAIS	UNID.	PREVISITO		PREÇOS (R\$)		REPROGRAMADO	QUANT.	PRECOS (R\$)	UNITARIO	TOTAL	CODIGO SINAPI (se for outra descreva-la)
			QUANT.	UNITARIO	UNITARIO	TOTAL						
115.303,05												
1												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50		284,40	1.039,08		2,50	284,40		1.039,08	4813
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO- CRUZ	M³	1,00		54,68	711,00		1,00	54,68		711,00	97622
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,DEMOLIÇÃO DE CERCA SEM	M²	5,00		54,68	273,40		5,00	54,68		273,40	97622
2	ALTAR											
2.1	ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"					29.317,88					26.725,75	
2.1.1	SAPATAS											
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA	M²	0,98		101,31	99,28		0,98	101,31		99,28	96523
2.1.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	M²	0,10		138,89	13,89		0,10	138,89		13,89	96624
2.1.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,49		650,69	318,84		0,49	650,69		318,84	96558
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	18,80		20,83	391,60		18,80	20,83		391,60	92917
2.1.2	VIGAS BALDRAMES											
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE	M²	0,08		132,95	10,64		0,08	132,95		10,64	96527
2.1.2.2	CÂMADA DRENANTE DE BRITA Nº 1, ESPESSURA 5CM	M²	0,02		138,89	2,78		0,02	138,89		2,78	96624
2.1.2.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,37		642,57	237,75		0,37	642,57		237,75	96557
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	8,08		22,75	183,82		8,08	22,75		183,82	92915
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	20,37		20,83	424,31		20,37	20,83		424,31	92917
2.1.2.6	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	6,45		93,85	605,33		6,45	93,85		605,33	96536
2.1.3	PILARES											
2.1.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK= 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,51		565,75	288,53		0,51	565,75		288,53	92721
2.1.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	10,61		22,75	241,38		10,61	22,75		241,38	92915
2.1.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	5,37		21,74	116,74		5,37	21,74		116,74	92777
2.1.3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	32,08		18,77	602,14		32,08	18,77		602,14	92919
2.1.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M²	11,42		63,83	728,94		11,42	63,83		728,94	92435
2.1.4	VIGAS CINTA											
2.1.4.1	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,10		589,52	58,95		0,10	589,52		58,95	92726
2.1.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,16		24,34	52,57		2,16	24,34		52,57	92775
2.1.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,65		21,74	57,61		2,65	21,74		57,61	92777
2.1.4.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1,68		18,77	31,53		1,68	18,77		31,53	92919
2.1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM	M²	1,68		100,05	168,08		1,68	100,05		168,08	92471
2.2	LAJE											

185  
185  
185

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

*[Handwritten Signature]*

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

ART / RRT/ Nº: 2520217954333-0

BD já incluso no orçamento:

Programa: 0

Data do Orçamento:

13/06/2022

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Nº do contrato: 88-2021 / 2021

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		115.303.05		REPROGRAMADO		CODIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
2.2.1	M²	LAJE PRÉ-MOLDADO T88 3,5KNM² VÃO ATÉ 4,40M, INCLUSIVE VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA.	7,25	204,29	1.481,10	7,25	1.481,10	204,29	1.481,10
2.3		IMPERMEABILIZAÇÃO							
2.3.1	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (VIGAS)	2,06	46,74	96,28	2,06	96,28	46,74	96,28
2.4		PAREDES E DIVISÓRIAS							
2.4.1	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM	12,96	107,14	1.388,53	12,96	1.388,53	107,14	1.388,53
2.4.2	M²	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	27,61	4,41	121,76	27,61	121,76	4,41	121,76
2.4.3	M²	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	27,61	48,95	1.351,51	27,61	1.351,51	48,95	1.351,51
2.4.4	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120	4,30	196,17	843,53	19,11	3.748,81	196,17	3.748,81
2.5		PAVIMENTAÇÃO							
2.5.1	M²	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,57	138,89	79,17	0,57	79,17	138,89	79,17
2.5.2	M²	CONCRETAGEM DE PISO 5CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E MALHA	11,40	108,09	1.232,23	11,40	1.232,23	108,09	1.232,23
2.5.3	M²	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE - 1:3 - E= 1,5CM	11,40	32,51	370,61	11,40	370,61	32,51	370,61
2.5.4	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	11,40	168,40	1.919,76	11,40	1.919,76	168,40	1.919,76
2.6		ESQUADRIAS							
2.6.1	UND	JANELA FIXA 220X180CM DE VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM- COM 4 DIVISÓRIAS	1,00	2.304,02	2.304,02	1,00	2.304,02	2.304,02	2.304,02
2.6.2	UND	MESA EM GRANITO PRETO 165x80CM, SUPORTE E LATERAIS TODAS REVESTIDAS EM GRANITO	1,00	4.195,97	4.195,97	1,00	4.195,97	4.195,97	4.195,97
2.6.3	UND	CRUZ EM GRANITO PRETO, LARGURA 10 CM ESPESSURA DE 2 CM	1,00	1.063,03	1.063,03	1,00	1.063,03	1.063,03	1.063,03
2.6.4	M	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	4,40	111,26	489,54	4,40	489,54	111,26	489,54
2.6.5	M	SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 2 CM	2,20	110,85	243,87	2,20	243,87	110,85	243,87
2.6.6	M	BORDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ESPESSURA DE 2CM	16,64	110,85	1.844,54	16,64	1.844,54	110,85	1.844,54
2.7		PINTURA							
2.7.1	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	27,61	3,05	84,21	20,85	63,59	3,05	63,59
2.7.2	M²	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,61	17,32	478,21	20,85	359,66	17,32	359,66
2.7.3	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,61	17,25	476,27	20,85	359,66	17,25	359,66
2.8		COBERTURA							
2.8.1	UND	PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA REVESTIMENTO DA LAJE 294x252CM, INCLUSIVE BORDAS	1,00	4.171,20	4.171,20	1,00	4.171,20	4.171,20	4.171,20
2.8.2	M	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 19CM, ESPESSURA DE 2CM	4,04	110,85	447,83	4,04	447,83	110,85	447,83
3		CERCA							
3.1		FUNDAÇÃO							
3.1.1	M³	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA	0,60	101,31	60,79	0,60	60,79	101,31	60,79
3.1.2	M³	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	0,06	138,89	8,33	0,06	8,33	138,89	8,33
3.1.3	M³	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,60	650,69	390,41	0,60	390,41	650,69	390,41
3.1.4	KG	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	10,78	20,83	224,55	10,78	224,55	20,83	224,55
					<b>84.593,61</b>		<b>82.905,26</b>		



**ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO**

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

ART / RRT/ N°: 2520217954333-0

BDI já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

N° do contrato: 88-2021 / 2021

13/06/2022

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		115.303,05		REPROGRAMADO QUANT.	PREÇOS (R\$)		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO		TOTAL		
									Fonte	
3.2		PILARES E VIGA CRUZ								
3.2.1	M	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM	31,00	70,67	2.190,77	31,00	70,67	2.190,77	101173	
3.2.2	M³	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3,80	565,75	2.149,85	3,80	565,75	2.149,85	92721	
3.2.3	KG	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	63,27	22,75	1.439,39	63,27	22,75	1.439,39	92915	
3.2.4	KG	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	129,52	20,83	2.697,90	129,52	20,83	2.697,90	92917	
3.2.5	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	69,00	63,83	4.404,27	69,00	63,83	4.404,27	92435	
3.2.6	M²	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	69,00	4,41	304,29	69,00	4,41	304,29	87879	
3.2.7	M²	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	69,00	48,95	3.377,55	69,00	48,95	3.377,55	90406	
3.2.8	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	44,00	3,05	134,20	44,00	3,05	134,20	88484	
3.2.9	M²	<b>APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS</b>	44,00	17,32	762,08	44,00	17,32	762,08	88497	
3.2.10	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	44,00	17,25	759,00	44,00	17,25	759,00	88489	
3.2.11	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120	25,45	196,17	4.992,53	25,45	196,17	4.992,53	COMPOSIÇÃO 01	
3.3		MURETA								
3.3.1	M	VIGA PARA AMARRAÇÃO DE MURETA (11,5X10CM) INCLUSO FORMAS E TRELÍÇA TG8	46,51	76,80	3.571,97	46,51	76,80	3.571,97	93185	
3.3.2	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM	18,60	107,14	1.992,80	18,60	107,14	1.992,80	87505	
3.3.3	M²	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	53,48	4,41	235,85	53,48	4,41	235,85	87879	
3.3.4	M²	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	53,48	48,95	2.617,85	53,48	48,95	2.617,85	90406	
3.3.5	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	53,48	3,05	163,11	53,48	3,05	163,11	88484	
3.3.6	M²	<b>APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS</b>	53,48	17,32	926,27	53,48	17,32	926,27	88497	
3.3.7	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	53,48	17,25	922,53	53,48	17,25	922,53	88489	
3.4		ESQUADRIAS								
3.4.1	UND	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCO- 100 CM DE	1,00	1.617,92	1.617,92	1,00	1.617,92	1.617,92	ORÇAMENTO LOCAL	
3.4.2	UND	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCO- 300 CM DE	1,00	15.168,00	15.168,00	1,00	15.168,00	15.168,00	ORÇAMENTO LOCAL	
3.4.3	M²	GRADES EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM	79,07	423,44	33.481,40	79,07	423,44	33.481,40	ORÇAMENTO LOCAL	
4		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
4.1	M²	LIMPEZA FINAL DE OBRA, INCLUSO TRASPORTE E REMOÇÃO DOS ENTULHOS E DESCARTE EM LOCAL	153,25	2,30	352,48	153,25	2,30	352,48	COMPOSIÇÃO 06	
	R\$	VALORES ADITIVO	2.905,28							
	R\$	VALORES SUPRESSÃO	7.185,76							
	R\$	VALORES TOTAIS	(4.280,48)							
Declaramos que não foram extrapolados os limites para acréscimos e supressões estabelecidos na legislação.			TOTAL	R\$	115.303,05	TOTAL	R\$	111.022,57		

JEAN CARLOS  
TORTELLI/07543318903

Assinado em forma digital por JEAN CARLOS  
TORTELLI/07543318903  
Dados: 2022.06.13 09:56:09 -03'00'

Responsável Técnico de(o/a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC, conforme a ART/RRT N° 2520217954333-0  
Carimbo e Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RUDINEI RESTELATTO, brasileiro, empresário, portador da Idt nº 3359276, inscrito no CPF sob o nº 033.628.759-39, residente d domiciliado na Rua Araucária, nº 715, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor** do contrato, constante da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 087/2021, conforme sub-cláusula abaixo:

**SUB-CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

“3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 226.009,51 (Duzentos e vinte e seis mil, nove reais e cinquenta e um centavos).

Fica fazendo parte integrante deste Aditivo a justificativa técnica emitida pelo Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli, da equipe técnica de engenharia da AMNOROESTE, nos seguintes termos: **“Conforme documentação enviada, aonde temos o projeto com as novas medidas das calçadas, e que a Prefeitura tem ciências da falta de alguns itens na parte elétrica, e que os mesmos serão glosados, afirmando ainda que a falta dos mesmos não acarretará problema na continuidade da obra. As alterações de projeto resultarão nos seguintes valores: Aditivo de R\$ 23.602,18; Supressão de R\$ 3.292,60, passando o valor licitado de R\$ 205.699,96 para R\$ 226.009,51 (duzentos e vinte e seis mil, nove reais e cinquenta e um centavos). Todos estes itens adicionados podem ser verificados e conferidos seus respectivos quantitativos em projeto, orçamento e a execução in loco. Este aditivo/supressão se faz necessário devido a incompatibilidade**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**dos quantitativos orçados e o apresentado em projeto. Desta forma, se faz necessário seguir o que é correto para que a obra tivesse um término adequado”.**

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta das dotações abaixo, no valor adicional de R\$ 20.309,58:

ÓRGÃO: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2039 - Manutenção das Ativ. do Setor Urbano

ELEMENTO DE DESPESA: (cód. red. 172) 4490.51.91.0100 - Obras em Andamento

..... R\$ 7.192,94

(cód. red. 210) 4490.51.91.0300 - Obras em Andamento

..... R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ATIVIDADE: 2037 - Manutenção Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: (cód. red. 141) 4490.51.91.0100 - Obras em Andamento

..... R\$ 116,64

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

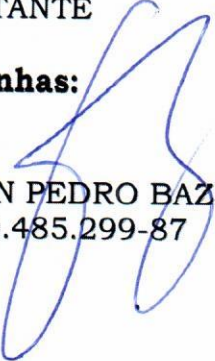
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.


Irati/SC, 14 de junho de 2022.

  
NEURI MEURER  
CONTRATANTE

  
RUDINEI RESTELATTO  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87

  
MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00



À Prefeitura Municipal de Irati - SC

## DECLARAÇÃO

O setor de engenharia da AMNoroeste (Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina), através do Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli, inscrito no CREA/SC sob nº 182379-4, fiscal do contrato citado abaixo, informa aceite ao **Ofício 136/2022** do Município conforme segue.

### DADOS DA OBRA

**Obra:** Execução de Calçadas e Iluminação no Município de Irati, Santa Catarina.

**EMPRESA EXECUTORA:** R E S CONSTRUTORA EIRELI.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 113/2021

**MODALIDA:** Tomada de preços 011/2021

**CONTRATO Nº:** 087/2021

### 1. OBJETIVO

Justificativa Técnica voltada a aditivo/supressão de meta financeira. Alguns itens sofreram alterações devido a mudanças observadas e informadas pela prefeitura conforme Ofício 136/2022.

### 2. JUSTIFICATIVAS

Conforme documentação enviada em anexo ao Ofício 136/2022, aonde temos o projeto com as novas medidas das calçadas, e que a prefeitura tem ciência da falta de alguns itens na parte elétrica, e que os mesmos serão glosados, afirmando ainda que a falta dos mesmos não acarretará problema na continuidade da obra.

As alterações de projeto resultarão nos seguintes valores:

- Aditivo **R\$ 23.602,18** (Vinte e três mil seiscientos e dois reais dezoito centavos);
- Supressão **R\$ 3.292,60** (Três mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);
- Passando o valor licitado de **R\$ 205.699,93** (Duzentos e cinco mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para **R\$ 226.009,51** (Duzentos e vinte e seis mil nove reais e cinquenta e um centavos).





Todos estes itens adicionados podem ser verificados e conferidos seus respectivos quantitativos em projeto, orçamento e a execução *in loco*. Este aditivo/ supressão se fez necessário devido a incompatibilidade dos quantitativos orçados e o apresentado em projeto.

Desta forma, se fez necessário seguir o que é correto para que a obra tivesse um termino adequado.

São Lourenço do Oeste- SC, 13 de junho de 2022.

JEAN CARLOS  
TORTELLI:0754331  
8903

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS  
TORTELLI07543318903  
Dados: 2022.06.13 14:10:50  
-03'00'

---

**Jean Carlos Tortelli**  
Engº Civil – AMnoroste  
CREA-SC 182379-4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		205.699,93		REPROGRAMADO		CODIGO SINAPI (se for outra descrevê-la)
			QUANT.	UNITARIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	UNITARIO	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	284,40	711,00	711,00	2,50	284,40	4813
<b>2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.1	M²	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO LEITO, SOLO 1ª CATEGORIA - E= 20CM	1.086,00	1,97	131.089,26	131.089,26	1.086,00	1,97	100576
2.2	M²	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESURA 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	32,75	136,45	4.468,74	4.468,74	35,76	136,45	96624
2.3	M²	CAMADA DE PEDRISCO, ESPESURA DE 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,34	138,12	2.809,36	2.809,36	22,34	138,12	COMPOSIÇÃO 01
2.4	M²	PLACA PERMEÁVEL 8CM GRAFITE (PRETA), DIMENSÕES 40x40x8(CM), RESISTÊNCIA DE 25 MPA-	145,33	108,94	15.832,25	15.832,25	177,32	108,94	COTAÇÃO
2.6	M²	PLACA PERMEÁVEL 6CM CINZA, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E	799,33	101,04	80.158,06	80.158,06	855,93	101,04	COTAÇÃO
2.8	M²	PLACA PERMEÁVEL 6 CM, T-ALERTIA OU DIRECIONAL, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25	76,80	111,40	8.555,52	8.555,52	82,40	111,40	COTAÇÃO
2.10	M	MINI GUIA DE CONCRETO CINZA COM DIMENSÕES 7x19x45CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	346,40	35,62	12.338,77	12.338,77	386,40	35,62	COTAÇÃO
2.11	M²	CAMADA DE PÓ DE PEDRA, PARA REJUNTE DAS PEÇAS ESPESURA DE 0,5 CM	5,43	174,09	945,31	945,31	5,93	174,09	COTAÇÃO
2.12	M²	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, 0-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MMLARGURA =	45,00	24,22	1.089,90	1.089,90	45,00	24,22	COMPOSIÇÃO 02
2.13	M²	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 10 CM -	4,50	611,54	2.751,93	2.751,93	4,50	611,54	21141
<b>3</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO</b>							
3.1	UND	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA SIMÉTRICO 102,50MM² LIGA DE COBRE, ESTANHADO,	2,00	5,14	73.226,35	73.226,35			97094
3.2	UND	CURVA 180º PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	11,07	10,28	10,28			COMPOSIÇÃO 3
3.3	M	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	15,19	91,14	91,14			91884
3.4	UND	LUBA PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	20,20	181,80	181,80			91871
3.5	M	FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM COM FECHO DE AÇO DENTADO 3/4".	7,00	3,16	22,12	22,12			91916
3.6	UND	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS EM POSTE DT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	32,27	64,54	64,54			COMPOSIÇÃO 4
3.7	UND	QUADRO DE COMANDO ALUMÍNIO 300X300X200MM #18 COM FECHO FEIADA, COM PLACA DE	1,00	497,33	497,33	497,33			COMPOSIÇÃO 5
3.8	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	20,24	20,24	20,24			COMPOSIÇÃO 6
3.9	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	20,24	20,24	20,24			101890
3.10	UND	DPS MONOPOLAR CLASSE II IN=10KA IMÁX=20KA 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	100,77	100,77	100,77			101890
3.11	UND	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DIN IN=25A S=30MA - FORNECIMENTO E	1,00	205,53	205,53	205,53			COMPOSIÇÃO 7
3.12	UND	CONTATOR TRIFÁSICO IN=20A BOBINA 220VCA 60HZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	209,86	209,86	209,86			COMPOSIÇÃO 8
3.13	UND	TRILHO DIN 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	14,14	14,14	14,14			101902
3.14	M	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO 220V 1000W IP54 COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE -	1,00	80,47	80,47	80,47	1,00	80,47	COMPOSIÇÃO 9
3.15	UND	CONECTOR BOX RETO DE ALUMÍNIO Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	8,31	24,93	24,93			COMPOSIÇÃO 10
3.16	UND	TUBO DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO Ø300X40CM (ØXA) COM TAMPA DE	15,00	331,50	4.972,50	4.972,50	16,00	331,50	COMPOSIÇÃO 11
3.17	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1,1/4" SUBTERRÂNEO COM FITA DE ADVERTÊNCIA,	205,00	13,78	2.824,90	2.824,90	237,00	13,78	COMPOSIÇÃO 12
3.18	M	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO COM 5CM DE CONCRETO MAGRO - FORNECIMENTO	0,41	397,38	162,93	162,93	0,41	397,38	COMPOSIÇÃO 13
3.19	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 3X#2,50MM² ISOL. 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	21,00	13,85	290,85	290,85			94962
3.20	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 2X#2,50MM² ISOL. 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	220,00	12,31	2.708,20	2.708,20	100,00	12,31	COMPOSIÇÃO 14
									COMPOSIÇÃO 15



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO  
 Tomador: MUNICÍPIO DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Emprego: EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO  
 ART / RRTI Nº: 2520217954333-0  
 BDI já incluso no orçamento:  
 Data do Orçamento: 87-21 / 0  
 Nº do contrato: 87-21 / 0  
 13/06/2022

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		205.699,93		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra descrevê-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
3.21	M	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	4,50	2,76	12,42	2,76	4,50	2,76	00000404
3.22	M	FITA ISOLANTE ADESIVA 5M	4,50	7,65	34,43	7,65	4,50	7,65	00021127
3.23	UND	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	1,00	4,93	4,93	4,93		4,93	00003146
3.24	UND	POSTE ORNAMENTAL H=3,60M MODELO REPUBLICANO COM 2 GLOBOS NO CONJUNTO COMO UM	14,00	3.713,13	51.983,82	3.713,13	16,00	3.713,13	COMPOSIÇÃO 16
3.25	UND	LÂMPADA LED ALTO FLUXO 70W 6500K 7000LM E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,00	200,32	5.608,96	200,32	32,00	200,32	COMPOSIÇÃO 17
3.26	M	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	2,77	171,32	474,56	171,32	3,17	171,32	COMPOSIÇÃO 18
3.27	UND	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES. COMPOSTA POR TUBO DE	14,00	182,87	2.560,18	182,87	16,00	182,87	COMPOSIÇÃO 18
4		SERVIÇOS INICIAIS							
4.1	MP	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.086,00	0,62	673,32	0,62	1.086,00	0,62	COMPOSIÇÃO 19
5		ADITIVO							
5.1	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					290,00	5,29	91926
	R\$	VALORES ADITIVO							
	R\$	VALORES SUPRESSAO	23.602,18						
	R\$	VALORES TOTAIS	3.292,60						
			20.309,58						
TOTAL			205.699,93				226.009,51		

DECLARAMOS QUE NÃO FORAM EXTRAPOLADOS OS LIMITES PARA ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO.

JEAN CARLOS  
 Assinado eletronicamente por: JEAN  
 CARLOS TORTELLI 07543318903 Data: 2022.06.13 14:11:10 -03'00'

Responsável Técnico de(o) MUNICÍPIO DE IRATI - SC, conforme a ART/ RRTI Nº 2520217954333-0  
 Carimbo e Assinatura



N° do contrato: 11-2021 / 2021

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) N°:

17-dez-21

Data da Medição:

1-dez-21 17-dez-21

Data de Início do Empreendimento:

01/12/21

Item	Descrição	UD	CONTRATADOS		TOTAL	QUANTIDADES EXECUTADAS					VALORES AFERIDOS							
			QUANT.	R\$		NO PERÍODO	GLOSADO	EFEITIVO	ACUMULADA	% ACUM	17.202,90 ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	R\$	17.202,90 R\$	GLOSADO	EFEITIVO	R\$	17.202,90 R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS				114.462,19													
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	284,40	1.039,08	2,50		2,50		2,50	1,00	1,00						
1.2	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO- CRUZ	M³	1,00	54,68	54,68	1,00		1,00		1,00	1,00	1,00						
1.3	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, DEMOLIÇÃO DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO- MURETAS E CERCAS	M³	5,00	54,68	273,40	5,00		5,00		5,00	1,00	1,00						
2	ALTAR				28.477,02													
2.1	ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"																	
2.1.1	SAPATAS																	
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORMAENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,98	101,31	99,28	0,98		0,98		0,98	1,00	1,00						
2.1.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA N°1, ESPESSURA 5CM	M³	0,10	138,89	13,89	0,10		0,10		0,10	1,00	1,00						
2.1.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,49	650,69	318,84	0,49		0,49		0,49	1,00	1,00						
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	18,80	20,83	391,60	18,80		18,80		18,80	1,00	1,00						
2.1.2	VIGAS BALDRAMES																	
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,08	132,95	10,64													
2.1.2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA N° 1, ESPESSURA 5CM	M³	0,02	138,89	2,78													
2.1.2.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,37	642,57	237,75													
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	8,08	22,75	183,82													
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	20,37	20,83	424,31													
2.1.2.6	FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M³	6,45	83,85	605,33													
2.1.3	PILARES																	
2.1.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,51	565,75	288,53													
2.1.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	10,61	22,75	241,38													
2.1.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	5,37	21,74	116,74													
2.1.3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	32,08	18,77	602,14													
2.1.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M³	11,42	63,83	728,94													
2.1.4	VIGAS CINTA																	
2.1.4.1	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,10	589,52	56,95													
2.1.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,16	24,34	52,57													

*COPIA*

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

Data da Medição: 17-dez-21

Período: 1-dez-21

Data de Início do Empreendimento: 01/12/21

Descrição que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS			QUANTIDADES EXECUTADAS					VALORES AFERIDOS				TOTAL DA MEDIÇÃO	
	UD	QUANT.	R\$	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	17.202,90	17.202,90	R\$	R\$	R\$	R\$
2.1.4.3 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,85	21,74	57,61										
2.1.4.4 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1,68	18,77	31,53										
2.1.4.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M²	1,68	100,05	168,08										
2.2 LAJE														
2.2.1 LAJE PRÉ-MOLDADO TGR 3,5KN/M² VÃO ATÉ 4,0M, INCLUSO VIGOTAS, TUIJOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, ESCOREAMENTO E MÃO DE OBRA	M²	7,25	204,29	1.481,10										
2.3 IMPERMEABILIZAÇÃO														
2.3.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (VIGAS BALDRAMES)	M²	2,06	46,74	96,28										
2.4 PAREDES E DIVISÓRIAS														
2.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,96	107,14	1.388,53										
2.4.2 CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	27,61	4,41	121,76										
2.4.3 MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	27,61	48,95	1.351,51										
2.4.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATÁ GOLD	M²	4,30	0,62	2,67										
2.5 PAVIMENTAÇÃO														
2.5.1 CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	M²	0,57	138,89	79,17										
2.5.2 CONCRETAGEM DE PISO 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E MALHA	M²	11,40	108,09	1.232,23										
2.5.3 REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE -1,3- E- 1,5CM	M²	11,40	32,51	370,61										
2.5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²- COR CALACATÁ GOLD	M²	11,40	168,40	1.919,76										
2.6 ESQUADRIAS														
2.6.1 JANELA FIXA 220X180CM DE VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM- COM 4 DIVISÓRIAS	UND	1,00	2.304,02	2.304,02										
2.6.2 MESA EM GRANITO PRETO 165X80CM, SUPORTE E LATERAIS TODAS REVESTIDAS EM GRANITO	UND	1,00	4.195,97	4.195,97										
2.6.3 CRUZ EM GRANITO PRETO, LARGURA 10 CM ESPESSURA DE 2 CM	UND	1,00	1.063,03	1.063,03										
2.6.4 VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	M	4,40	111,26	489,54										
2.6.5 SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM	M	2,20	110,85	243,87										
2.6.6 BORDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ESPESSURA DE 2CM	M	16,64	110,85	1.844,54										
2.7 PINTURA														
2.7.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	27,61	3,05	84,21										
2.7.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	27,61	17,32	478,21										
2.7.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	27,61	17,25	475,27										
2.8 COBERTURA														



*CDRIA*

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

Data da Medição:

Período:

Data de Início do Empreendimento:

17-dez-21

1-dez-21

17-dez-21

01/12/21

Item	Descrição	UD	CONTRATADOS		TOTAL	QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				TOTAL DA MEDIÇÃO	
			QUANT.	R\$		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	17.202,90	R\$	R\$	R\$		R\$
<p>Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.</p>															
2.8.1	PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA REVESTIMENTO DA LAJE 294x252CM, INCLUI BORDAS LATERAIS DA LAJE DE 10CM - FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO	UND	1,00	4.171,20	4.171,20										
2.8.2	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 19CM, ESPESSURA DE 2CM	M	4,04	110,85	447,83										
3	CERCA				84.593,61										
3.1	FUNDAÇÃO														
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,60	101,31	60,79										
3.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	M³	0,06	138,89	8,33										
3.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,60	650,69	390,41										
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	10,78	20,83	224,55										
3.2	PILARES E VIGA CRUZ														
3.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	31,00	70,67	2.190,77										
3.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	3,80	565,75	2.149,85										
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	63,27	22,75	1.439,39										
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	129,52	20,83	2.697,90										
3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M²	69,00	63,83	4.404,27										
3.2.6	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	69,00	4,41	304,29										
3.2.7	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	69,00	48,95	3.377,55										
3.2.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	44,00	3,05	134,20										
3.2.9	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	44,00	17,32	762,08										
3.2.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	44,00	17,25	759,00										
3.2.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². COR CALACATA GOLD	M²	25,45	196,17	4.992,53										
3.3	MURETA														
3.3.1	VIGA PARA AMARRAÇÃO DE DE MURETA (11,5X10CM) INCLUSO FORMAS E TRELÍÇA T88	M	46,51	76,80	3.571,97										
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5MM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M³	18,60	107,14	1.992,80										
3.3.3	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	53,48	4,41	235,65										
3.3.4	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	53,48	48,95	2.617,65										
3.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	53,48	3,05	163,11										
3.3.6	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	53,48	17,32	926,27										
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	53,48	17,25	922,53										
3.4	ESQUADRIAS														
3.4.1	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARABESCO- 100 CM DE COMPRIMENTO	UND	1,00	1.617,92	1.617,92										



*COPIA*

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Data da Medição: 17-dez-21  
 Período: 1-dez-21  
 Data de Início do Empreendimento: 01/12/21

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

UNID	QUANT.	R\$	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				TOTAL DA MEDIÇÃO		
			UD	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFEITIVO	ACUMULADA	% ACUM	17.202,90	17.202,90	R\$	R\$	
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.															
3.4.2	UND	1,00	15.168,00		15.168,00										
PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESURA 1,5 MM, COM ARABESCOS- 300 CM DE COMPRIMENTO															
3.4.3	M²	79,07	423,44		33.481,40										
GRADES EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESURA 1,5 MM															
4	M²	153,25	2,30		352,48										
SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
LIMPEZA FINAL DE OBRA, INCLUSO TRANSPORTE E REMOÇÃO DOS ENTULHOS E DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO															
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.															

JEAN CARLOS  
 TORTELLI07543318903  
 Assinado eletronicamente em 17/12/2024 às 09:00

ENGENHEIRO CIVIL - AMNORGESTE  
 Jean Carlos Tortelli - Crea-SC 182379-4

PREFEITO MUNICIPAL  
 IRATI - SC



Nº do contrato: 11-2021 / 2021

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

25-jan-22

Data da Medição:

17-dez-21 25-jan-22

Período:

Data de Início do Empreendimento:

1	2	UD	QUANT.	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS						
				R\$	UNIT.	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	42.171,04	R\$	NO PERÍODO	GLOSADO	R\$	R\$
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.																
1.1		M²	2,50	284,40	1.039,08					2,50	1,00	1.039,08				
1.2		M²	1,00	54,68	711,00					1,00	1,00	711,00				
1.3		M²	5,00	54,68	54,68					5,00	1,00	54,68				
					273,40						1,00	273,40				
					28.477,02						0,36	823,61			9.561,68	
2.1																
2.1.1																
2.1.1.1		M²	0,98	101,31	99,28					0,98	1,00	99,28			99,28	
2.1.1.2		M²	0,10	138,89	13,89					0,10	1,00	13,89			13,89	
2.1.1.3		M²	0,49	650,69	318,84					0,49	1,00	318,84			318,84	
2.1.1.4		KG	18,80	20,83	391,60					18,80	1,00	391,60			391,60	
2.1.2																
2.1.2.1		M²	0,08	132,95	10,64					0,08	1,00	10,64			10,64	
2.1.2.2		M²	0,02	138,89	2,78					0,02	1,00	2,78			2,78	
2.1.2.3		M²	0,37	642,57	237,75					0,37	1,00	237,75			237,75	
2.1.2.4		KG	8,08	22,75	183,82					8,08	1,00	183,82			183,82	
2.1.2.5		KG	20,37	20,83	424,31					20,37	1,00	424,31			424,31	
2.1.2.6		M²	6,45	93,85	605,33					6,45	1,00	605,33			605,33	
2.1.3																
2.1.3.1		M²	0,51	565,75	288,53					0,51	1,00	288,53			288,53	
2.1.3.2		KG	10,61	22,75	241,38					10,61	1,00	241,38			241,38	
2.1.3.3		KG	5,37	21,74	116,74					5,37	1,00	116,74			116,74	
2.1.3.4		KG	32,08	16,77	602,14					32,08	1,00	602,14			602,14	
2.1.3.5		M²	11,42	63,83	728,94					11,42	1,00	728,94			728,94	
2.1.4																
2.1.4.1		M²	0,10	589,52	58,95					0,10	1,00	58,95			58,95	
2.1.4.2		KG	2,16	24,34	52,57					2,16	1,00	52,57			52,57	





*copiar*

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
Programa: 0

Data da Medição:  
Período:

25-Jan-22  
17-dez-21

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Data de Início do Empreendimento:

01/12/21

Item	Descrição	UD	CONTRATADOS			QUANTIDADES EXECUTADAS			VALORES AFERIDOS			ACUMULADO		
			QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	42.171,04		R\$	R\$
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.														
2.1.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,65	21,74	21,74	57,61	2,65	2,65	2,65	57,61	57,61	57,61		
2.1.4.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1,68	18,77	18,77	31,53	1,68	1,68	1,68	31,53	31,53	31,53		
2.1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M²	1,68	100,05	100,05	168,08	1,68	1,68	1,68	168,08	168,08	168,08		
2.2	LAJE													
2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADO T88 3.5KN/M² VÃO ATÉ 4,40M, INCLUSO VIGOTAS, TUBOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, ESCOREAMENTO E MÃO DE OBRA	M²	7,25	204,29	204,29	1.481,10	7,25	7,25	7,25	1.481,10	1.481,10	1.481,10		
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO													
2.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (VIGAS BALDRAMES)	M²	2,06	46,74	46,74	96,28	2,06	2,06	2,06	96,28	96,28	96,28		
2.4	PAREDES E DIVISÓRIAS													
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,96	107,14	107,14	1.388,53	12,96	12,96	12,96	1.388,53	1.388,53	1.388,53		
2.4.2	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	27,61	4,41	4,41	121,76	27,61	27,61	27,61	121,76	121,76	121,76		
2.4.3	MASSA ÚNICA 1:28 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	27,61	48,95	48,95	1.351,51	27,61	27,61	27,61	1.351,51	1.351,51	1.351,51		
2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATA GOLD	M²	4,30	0,62	0,62	2,67								
2.5	PAVIMENTAÇÃO													
2.5.1	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	M²	0,57	138,89	138,89	79,17	0,57	0,57	0,57	79,17	79,17	79,17		
2.5.2	CONCRETAGEM DE PISO 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E MALHA	M²	11,40	108,09	108,09	1.232,23	11,40	11,40	11,40	1.232,23	1.232,23	1.232,23		
2.5.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE - 13 - E= 1,5CM	M²	11,40	32,51	32,51	370,61								
2.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²- COR CALACATA GOLD	M²	11,40	168,40	168,40	1.919,76								
2.6	ESQUADRIAS													
2.6.1	JANELA FIXA 220X180CM DE VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM- COM 4 DIVISÓRIAS	UND	1,00	2.304,02	2.304,02	2.304,02								
2.6.2	MESA EM GRANITO PRETO 165x80CM, SUPORTE E LATERAIS TODAS REVESTIDAS EM GRANITO	UND	1,00	4.195,97	4.195,97	4.195,97								
2.6.3	CRUZ EM GRANITO PRETO, LARGURA 10 CM ESPESSURA DE 2 CM	UND	1,00	1.063,03	1.063,03	1.063,03								
2.6.4	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	M	4,40	111,26	111,26	489,54								
2.6.5	SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 2 CM	M	2,20	110,85	110,85	243,87								
2.6.6	BORDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ESPESSURA DE 2CM	M	16,64	110,85	110,85	1.844,54								
2.7	PINTURA													
2.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	27,61	3,05	3,05	84,21								
2.7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	27,61	17,32	17,32	478,21								
2.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	27,61	17,25	17,25	476,27								
2.8	COBERTURA													



*Cópia*

**Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC**

**Programa: 0**

**Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL**

**Data da Medição: 25-Jan-22**

**Período: 17-dez-21**

**Data de Início do Empreendimento: 01/12/21**

**R\$ 42.171,04**

**R\$ 42.171,04**

UD	QUANT.	R\$	CONTRATADOS		TOTAL	QUANTIDADES EXECUTADAS					VALORES AFERIDOS						
			R\$	UNIT.		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	R\$	R\$	R\$	R\$	
																	NO PERÍODO
<p><b>Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.</b></p>																	
2.8.1	UND	1,00	4.171,20	4.171,20	4.171,20												
2.8.2	M	4,04	110,85	447,83	447,83												
3				84.593,61	84.593,61												
3.1																	
3.1.1	M	0,60	101,31	60,79	60,79												
3.1.2	M	0,06	138,89	8,33	8,33												
3.1.3	M	0,60	650,69	390,41	390,41												
3.1.4	KG	10,78	20,83	224,55	224,55												
3.2																	
3.2.1	M	31,00	70,67	2.190,77	2.190,77												
3.2.2	M	3,80	565,75	2.149,85	2.149,85												
3.2.3	KG	63,27	22,75	1.439,39	1.439,39												
3.2.4	KG	129,52	20,83	2.697,90	2.697,90												
3.2.5	M	69,00	63,83	4.404,27	4.404,27												
3.2.6	M	69,00	4,41	304,29	304,29												
3.2.7	M	69,00	48,95	3.377,55	3.377,55												
3.2.8	M	44,00	3,05	134,20	134,20												
3.2.9	M	44,00	17,32	762,08	762,08												
3.2.10	M	44,00	17,25	759,00	759,00												
3.2.11	M	25,45	196,17	4.992,53	4.992,53												
3.3																	
3.3.1	M	46,51	76,80	3.571,97	3.571,97												
3.3.2	M	18,60	107,14	1.992,80	1.992,80												
3.3.3	M	53,48	4,41	235,85	235,85												
3.3.4	M	53,48	48,95	2.617,85	2.617,85												
3.3.5	M	53,48	3,05	163,11	163,11												
3.3.6	M	53,48	17,32	926,27	926,27												
3.3.7	M	53,48	17,25	922,53	922,53												
3.4																	
3.4.1	UND	1,00	1.617,92	1.617,92	1.617,92												



CPRA

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

Data da Medição: 25-jan-22  
 Período: 17-dez-21 a 25-jan-22  
 Data de Início do Empreendimento: 01/12/21

DECLARAÇÃO	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
	UD	QUANT.	R\$	NO PERÍODO		ACUMULADA	% ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO		ACUMULADO
				UNIT.	TOTAL			GLOSADO	EFETIVO	
3.4.2	UND	1,00	15.168,00	15.168,00	60,00	60,00	0,76	25.406,40	25.406,40	
3.4.3	Nº	79,07	423,44	33.481,40	60,00	60,00				
4				352,48						
4.1	Nº	153,25	2,30	352,48						
<b>Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.</b>										

JEAN CARLOS  
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI em 25/01/2022 às 10:46:07 -03'00'

TORTELLI07543318903  
 Jean Carlos Tortelli - Crea-SC 182379-4

PREFEITO MUNICIPAL  
 IRATI - SC





CÓPIA

Tomador: MUNICIPIO DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO

Data da Medição:

31-mar-22

Período:

2-dez-21 a 31-mar-22

Data de Início do Empreendimento:

02/12/21

#VALOR	Declararam que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	UD	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS							
			QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO
3.27	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES.	UND	14,00	182,87	2.560,18											
4	SERVIÇOS INICIAIS				673,32											
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Nº	1.086,00	0,52	673,32											

Declararam que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.

JEAN CARLOS

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI07543318903  
Dados: 2022.03.31 09:17:52 -03'00'

TORTELLI:07543318903

Responsável Técnico de(o) MUNICIPIO DE IRATI - SC  
Carimbo e a Assinatura

Responsável Executor  
Carimbo e a Assinatura





*CPM*

Tomador: MUNICIPIO DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Empreendimento: EXECUCAO DE CALÇADA E ILUMINACAO

Data da Medição: 26-abr-22  
 Período: 31-mar-22 26-abr-22  
 Data de Início do Empreendimento: 02/12/21

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				TOTAL DA MEDIÇÃO					
		UD	QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	R\$	R\$
3.27	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES,	UND	14,00	182,87	2.560,18												
4	SERVIÇOS INICIAIS	MP	1.086,00	0,62	673,32												
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA				673,32												
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.																	

JEAN CARLOS  
 TORTELLI:07543318903  
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI:07543318903  
 Dados: 2022.04.26 11:13:24 -03'00'

Responsável Técnico de(O) (a) MUNICIPIO DE IRATI - SC  
 Carimbo e a Assinatura

Responsável Executor  
 Carimbo e a Assinatura





ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: MUNICÍPIO DE IRATI - SC

ART / RRT/ Nº: 2520217954333-0

BDJ já incluso no orçamento:

13/06/2022

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 87-21 / 0

Programa: 0

Empreendimento: EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		PREÇOS (R\$)		QUANT.	REPROGRAMADO	QUANT.	PREÇOS (R\$)		CODIGO SINAPI (se for outra descrevê-la)
				QUANT.	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO				TOTAL		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		2,50	284,40	711,00	284,40	2,50		2,50	284,40	711,00	4813
2	PAVIMENTAÇÃO					131.089,26						143.723,08	
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO LEITO, SOLO 1ª CATEGORIA - E = 20CM	M²		1.086,00	1,97	2.139,42	1,97	1.086,00		1.086,00	1,97	2.139,42	100576
2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESURA 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²		32,75	136,45	4.468,74	136,45	35,76		35,76	136,45	4.879,45	96624
2.3	CAMADA DE PEDRISCO, ESPESURA DE 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²		20,34	138,12	2.809,36	138,12	22,34		22,34	138,12	3.085,60	COMPOSIÇÃO 01
2.4	PLACA PERMEÁVEL 6CM GRAFITE (PRETA), DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA-	M²		145,33	108,94	15.832,25	108,94	177,33		177,33	108,94	19.318,33	COTAÇÃO
2.6	PLACA PERMEÁVEL 6CM CINZA, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPA- FORNECIMENTO E	M²		793,33	101,04	80.158,06	101,04	855,93		855,93	101,04	86.483,17	COTAÇÃO
2.8	PLACA PERMEÁVEL 6 CM, T-ALERTA OU DIRECIONAL, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA DE 25	M²		76,80	111,40	8.555,52	111,40	82,40		82,40	111,40	9.179,36	COTAÇÃO
2.10	MINI GUIA DE CONCRETO CINZA COM DIMENSÕES 7x18x45CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		346,40	35,62	12.338,77	35,62	386,40		386,40	35,62	13.763,57	COTAÇÃO
2.11	CAMADA DE PÓ DE PEDRA, PARA REJUNTE DAS PEÇAS ESPESURA DE 0,5 CM	M²		5,43	174,09	945,31	174,09	5,93		5,93	174,09	1.032,35	COMPOSIÇÃO 02
2.12	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MMLARGURA =	M²		45,00	24,22	1.089,90	24,22	45,00		45,00	24,22	1.089,90	21141
2.13	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 10 CM -	M³		4,50	611,54	2.751,93	611,54	4,50		4,50	611,54	2.751,93	97094
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					73.226,35						79.368,01	
3.1	CONNECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA SIMÉTRICO 10/2,50MM² LIGA DE COBRE, ESTANHADO,	UND		2,00	5,14	10,28	5,14				5,14	10,28	COMPOSIÇÃO 3
3.2	CURVA 180° PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		4,00	11,07	44,28	11,07				11,07	44,28	91884
3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		6,00	15,19	91,14	15,19				15,19	91,14	91871
3.4	LUBA PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		9,00	20,20	181,80	20,20				20,20	181,80	91916
3.5	FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM COM FECHO DE AÇO DENTADO 3/4"-	M		7,00	3,16	22,12	3,16				3,16	22,12	COMPOSIÇÃO 4
3.6	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS EM POSTE DT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		2,00	32,27	64,54	32,27				32,27	64,54	COMPOSIÇÃO 5
3.7	QUADRO DE COMANDO ALUMÍNIO 300X300X200MM #18 COM FECHO FENDA, COM PLACA DE	UND		1,00	497,33	497,33	497,33				497,33	497,33	COMPOSIÇÃO 6
3.8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		1,00	20,24	20,24	20,24				20,24	20,24	101890
3.9	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		1,00	20,24	20,24	20,24				20,24	20,24	101890
3.10	DPS MONOPOLAR CLASSE II IN=10KA IMAx=20KA 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		1,00	100,77	100,77	100,77				100,77	100,77	COMPOSIÇÃO 7
3.11	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DIN IN=25A S=30MA - FORNECIMENTO E	UND		1,00	205,53	205,53	205,53				205,53	205,53	COMPOSIÇÃO 8
3.12	CONTATOR TRIFÁSICO IN=20A BOBINA 220VCA 60HZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		1,00	209,86	209,86	209,86				209,86	209,86	101902
3.13	TRILHO DIN 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		1,00	14,14	14,14	14,14				14,14	14,14	COMPOSIÇÃO 9
3.14	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO 220V 1000W IP54 COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE -	UND		1,00	80,47	80,47	80,47	1,00		1,00	80,47	80,47	COMPOSIÇÃO 10
3.15	CONNECTOR BOX RETO DE ALUMÍNIO Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		3,00	8,31	24,93	8,31				8,31	24,93	COMPOSIÇÃO 11
3.16	TUBO DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO Ø30X40CM (DXA) COM TAMPA DE	UND		15,00	331,50	4.972,50	331,50	16,00		16,00	331,50	5.304,00	COMPOSIÇÃO 12
3.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1,1/4" SUBTERRÂNEO COM FITA DE ADVERTÊNCIA,	M		205,00	13,78	2.824,90	13,78	237,00		237,00	13,78	3.265,86	COMPOSIÇÃO 13
3.18	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO COM 5CM DE CONCRETO MAGRO - FORNECIMENTO	M³		0,41	397,38	162,93	397,38	0,41		0,41	397,38	162,93	94962
3.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 3X#2,50MM² ISOL 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		21,00	13,85	290,85	13,85				13,85	290,85	COMPOSIÇÃO 14
3.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 2X#2,50MM² ISOL 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		220,00	12,31	2.708,20	12,31	100,00		100,00	12,31	1.231,00	COMPOSIÇÃO 15





ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: MUNICÍPIO DE IRATI - SC

Programa: 0

ART / RRT/ Nº: 2520217954333-0

BDJ já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 87-21 / 0

13/06/2022

Empreendimento: EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		REPROGRAMADO		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		TOTAL	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)			UNITARIO	UNITARIO		
3.21	M	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	4,50	2,76	12,42	4,50	2,76	226.009,51	2,76	00000404		
3.22	M	FITA ISOLANTE ADESIVA 5M	4,50	7,65	34,43	4,50	7,65	34,43	7,65	00021127		
3.23	UND	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	1,00	4,93	4,93	1,00	4,93	34,43	4,93	00003146		
3.24	UND	POSTE ORNAMENTAL H=3,50M MODELO REPUBLICANO COM 2 GLOBOS NO CONJUNTO COMO UM	14,00	3.713,13	51.983,82	16,00	3.713,13	59.410,08	3.713,13	COMPOSIÇÃO 16		
3.25	UND	LÂMPADA LED ALTO FLUXO 70W 6500K 7000LM E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,00	200,32	5.608,96	32,00	200,32	6.410,24	200,32	COMPOSIÇÃO 17		
3.26	M²	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	2,77	171,32	474,56	3,17	171,32	543,08	171,32	COMPOSIÇÃO 18		
3.27	UND	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES, COMPOSTA POR TUBO DE	14,00	182,87	2.560,18	16,00	182,87	2.925,92	182,87	COMPOSIÇÃO 18		
4		SERVIÇOS INICIAIS										
4.1	M²	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.086,00	0,62	673,32	1.086,00	0,62	673,32	0,62	COMPOSIÇÃO 19		
5		ADITIVO										
5.1	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,50MMF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
	R\$	VALORES ADITIVO										
	R\$	VALORES SUPRESSAO										
	R\$	VALORES TOTAIS										
		Declaramos que não foram extrapolados os limites para acréscimos e supressões estabelecidos na legislação.										
			TOTAL	R\$	205.699,93	TOTAL	R\$	226.009,51				

JEAN CARLOS  
TORTELLI:07543318903

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI:07543318903  
Data: 2022.06.13 14:11:10 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE IRATI - SC, conforme a ART/RRT Nº 2520217954333-0  
Carimbo e Assinatura



À Prefeitura Municipal de Irati - SC

## DECLARAÇÃO

O setor de engenharia da AMNoroeste (Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina), através do Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli, inscrito no CREA/SC sob nº 182379-4, fiscal do contrato citado abaixo, informa aceite ao **Ofício 136/2022** do Município conforme segue.

### DADOS DA OBRA

**Obra:** Execução de Calçadas e Iluminação no Município de Irati, Santa Catarina.

**EMPRESA EXECUTORA:** R E S CONSTRUTORA EIRELI.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 113/2021

**MODALIDA:** Tomada de preços 011/2021

**CONTRATO Nº:** 087/2021

### 1. OBJETIVO

Justificativa Técnica voltada a aditivo/supressão de meta financeira. Alguns itens sofreram alterações devido a mudanças observadas e informadas pela prefeitura conforme Ofício 136/2022.

### 2. JUSTIFICATIVAS

Conforme documentação enviada em anexo ao Ofício 136/2022, aonde temos o projeto com as novas medidas das calçadas, e que a prefeitura tem ciência da falta de alguns itens na parte elétrica, e que os mesmos serão glosados, afirmando ainda que a falta dos mesmos não acarretará problema na continuidade da obra.

As alterações de projeto resultarão nos seguintes valores:

- Aditivo **R\$ 23.602,18** (Vinte e três mil seiscentos e dois reais dezoito centavos);
- Supressão **R\$ 3.292,60** (Três mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);
- Passando o valor licitado de **R\$ 205.699,93** (Duzentos e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para **R\$ 226.009,51** (Duzentos e vinte e seis mil nove reais e cinquenta e um centavos).



Todos estes itens adicionados podem ser verificados e conferidos seus respectivos quantitativos em projeto, orçamento e a execução *in loco*. Este aditivo/supressão se fez necessário devido a incompatibilidade dos quantitativos orçados e o apresentado em projeto.

Desta forma, se fez necessário seguir o que é correto para que a obra tivesse um termino adequado.

São Lourenço do Oeste- SC, 13 de junho de 2022.

JEAN CARLOS  
TORTELLI:0754331  
8903

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS  
TORTELLI:07543318903  
Dados: 2022.06.13 14:10:50  
-03'00'

**Jean Carlos Tortelli**  
Engº Civil – AMnoroeste  
CREA-SC 182379-4

*Considerando o presente parecer técnico,  
o qual atende aos requisitos legais, opino o  
favoravelmente e pelo deferimento do  
presente termo aditivo.*

*Neudi Perin*  
Prefeitura Municipal de Irati  
Advogado  
OAB/SC 8455



ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMMOROESTE - SANTA CATARINA

Nº do contrato: 11-2021 / 2021

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 09, Gal. Martini  
Fone/Fax: (49) 3344-1991  
89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC  
CNPJ - 01.034.439/0001-06  
e-mail - Ammoroeste@ammoroeste.org

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

Data da Medição:

Período:

Data de Início do Empreendimento:

10-mai-22

25-jan-22

10-mat-22

01/12/21

DECLARAÇÃO DE MEDIÇÃO	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS					VALORES AFERIDOS							
	UD	QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	GLOSADO	R\$	R\$	ACUMULADO
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.															
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				115.303,05										
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	284,40	1.039,08			2,50	1,00	1.039,08	59.373,94				1.039,08
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO-CRUZ	M³	1,00	54,68	711,00			1,00	1,00	711,00					711,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, DEMOLIÇÃO DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO- MURETAS E CERCAS	M²	5,00	54,68	54,68			5,00	1,00	54,68					54,68
<b>2</b>	<b>ALTAR</b>				25.317,88										273,40
2.1	ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"								0,60	10.385,29	13.011,93				273,40
2.1.1	SAPATAS														
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,98	101,31	99,28			0,98	1,00	99,28					99,28
2.1.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESURA 5CM	M³	0,10	138,89	13,89			0,10	1,00	13,89					13,89
2.1.1.3	CONCRETO BOMBADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,49	650,69	318,84			0,49	1,00	318,84					318,84
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	18,80	20,83	391,60			18,80	1,00	391,60					391,60
2.1.2	VIGAS BALDRAMES														
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,08	132,95	10,64			0,08	1,00	10,64					10,64
2.1.2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESURA 5CM	M³	0,02	138,89	2,78			0,02	1,00	2,78					2,78
2.1.2.3	CONCRETO BOMBADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,37	642,57	237,75			0,37	1,00	237,75					237,75
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	8,08	22,75	183,82			8,08	1,00	183,82					183,82
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	20,37	20,83	424,31			20,37	1,00	424,31					424,31
2.1.2.6	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	6,45	93,85	605,33			6,45	1,00	605,33					605,33
2.1.3	PILARES														
2.1.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,51	565,75	288,53			0,51	1,00	288,53					288,53
2.1.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	10,61	22,75	241,38			10,61	1,00	241,38					241,38
2.1.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	5,37	21,74	116,74			5,37	1,00	116,74					116,74
2.1.3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	32,08	18,77	602,14			32,08	1,00	602,14					602,14
2.1.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M²	11,42	63,83	728,94			11,42	1,00	728,94					728,94
2.1.4	VIGAS CINTA														
2.1.4.1	CONCRETO BOMBADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,10	589,52	58,95			0,10	1,00	58,95					58,95
2.1.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,16	24,34	52,57			2,16	1,00	52,57					52,57



copla

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERÇAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Data da Medição:

Período:

Data de Início do Empreendimento:

10-mai-22

25-ian-22

10-mai-22

UD	QUANT.	R\$	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				R\$			
			R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM.	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO		GLOSADO	EFETIVO	
																115.303,05
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.														21.779,56		
2.1.4.3	KG	2,65	21,74	57,61				2,65			57,61		59.373,94		21.779,56	81.153,50
2.1.4.4	KG	1,68	18,77	31,53				1,68			31,53		31,53			31,53
2.1.4.5	M²	1,68	100,05	168,08				1,68			168,08		168,08			168,08
2.2																
2.2.1	M²	7,25	204,28	1.481,10				7,25			1.481,10		1.481,10			1.481,10
2.3																
2.3.1	M²	2,06	46,74	96,28				2,06			96,28		96,28			96,28
2.4																
2.4.1	M²	12,96	107,14	1.388,53				12,96			1.388,53		1.388,53			1.388,53
2.4.2	M²	27,61	4,41	121,76				27,61			121,76		121,76			121,76
2.4.3	M²	27,61	48,95	1.351,51				27,61			1.351,51		1.351,51			1.351,51
2.4.4	M²	4,30	196,17	843,53				4,30			843,53		843,53			843,53
2.5																
2.5.1	M²	0,57	138,89	79,17				0,57			79,17		79,17			79,17
2.5.2	M²	11,40	108,09	1.232,23				11,40			1.232,23		1.232,23			1.232,23
2.5.3	M²	11,40	32,51	370,61				11,40			370,61		370,61			370,61
2.5.4	M²	11,40	168,40	1.919,76				11,40			1.919,76		1.919,76			1.919,76
2.6																
2.6.1	UND	1,00	2.304,02	2.304,02				1,00			2.304,02		2.304,02			2.304,02
2.6.2	UND	1,00	4.195,97	4.195,97				1,00			4.195,97		4.195,97			4.195,97
2.6.3	UND	1,00	1.063,03	1.063,03				1,00			1.063,03		1.063,03			1.063,03
2.6.4	M	4,40	111,26	489,54				4,40			489,54		489,54			489,54
2.6.5	M	2,20	110,85	243,87				2,20			243,87		243,87			243,87
2.6.6	M	16,64	110,85	1.844,54				16,64			1.844,54		1.844,54			1.844,54
2.7																
2.7.1	M²	27,61	3,05	84,21				27,61			84,21		84,21			84,21
2.7.2	M²	27,61	17,32	478,21				27,61			478,21		478,21			478,21
2.7.3	M²	27,61	17,25	476,27				27,61			476,27		476,27			476,27
2.8																



colina

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL  
 Data da Medição: 10-mai-22  
 Período: 25-jan-22 a 10-mai-22  
 Data de Início do Empreendimento: 01/12/21

Item	Descrição	CONTRATADOS			QUANTIDADES EXECUTADAS					VALORES AFERIDOS				
		UD	QUANT.	R\$	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	59.373,94	R\$ 21.779,56	R\$ -	R\$ 21.779,56	R\$ 81.153,50
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.														
2.8.1	PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA REVESTIMENTO DA LAJE 294x292CM, INCLUI BORDAS LATERAIS DA LAJE DE 10CM - FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO	UND	1,00	4.171,20	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				4.171,20	4.171,20
2.8.2	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 19CM, ESPESSURA DE 2CM	M	4,04	110,85	4,04	4,04	4,04	1,00				447,83	447,83	447,83
3	<b>CERCA</b>			<b>84.593,61</b>				<b>0,67</b>	<b>47.949,57</b>	<b>8.767,63</b>		<b>8.767,63</b>	<b>56.717,20</b>	
3.1	<b>FUNDAÇÃO</b>													
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M <sup>3</sup>	0,60	101,31			0,60	1,00		60,79			60,79	
3.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5CM	M <sup>2</sup>	0,06	138,89			0,06	1,00		8,33			8,33	
3.1.3	CONCRETO BOMBADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	0,60	650,69			0,60	1,00		390,41			390,41	
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	10,78	20,83			10,78	1,00		224,55			224,55	
3.2	<b>PILARES E VIGA CRUZ</b>													
3.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	31,00	70,67			31,00	1,00		2.190,77			2.190,77	
3.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M <sup>3</sup>	3,80	565,75			3,80	1,00		2.149,85			2.149,85	
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	63,27	22,75			63,27	1,00		1.439,39			1.439,39	
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	129,52	20,83			129,52	1,00		2.697,90			2.697,90	
3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	69,00	63,83			69,00	1,00		4.404,27			4.404,27	
3.2.6	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M <sup>2</sup>	69,00	4,41			69,00	1,00		304,29			304,29	
3.2.7	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M <sup>2</sup>	69,00	48,95			69,00	1,00		3.377,55			3.377,55	
3.2.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M <sup>2</sup>	44,00	3,05			44,00	1,00		134,20			134,20	
3.2.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	44,00	17,32			44,00	0,68		517,50			517,50	
3.2.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	44,00	17,25			44,00	1,00		4.992,53			4.992,53	
3.2.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> - COR CALACATA GOLD	M <sup>2</sup>	25,45	196,17			25,45	1,00		25,45			25,45	
3.3	<b>MURETA</b>													
3.3.1	VIGA PARA AMARRAÇÃO DE MURETA (11,5X10CM) INCLUSO FORMAS E TRELÇA T88	M	46,51	76,80			46,51	1,00		3.571,97			3.571,97	
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M <sup>3</sup>	18,60	107,14			18,60	1,00		1.071,40			1.071,40	
3.3.3	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M <sup>2</sup>	53,48	4,41			53,48	1,00		235,85			235,85	
3.3.4	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M <sup>2</sup>	53,48	48,95			53,48	1,00		2.617,85			2.617,85	
3.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M <sup>2</sup>	53,48	3,05			53,48	1,00		163,11			163,11	
3.3.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	53,48	17,32			53,48	1,00		926,27			926,27	
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	53,48	17,25			53,48	1,00		922,53			922,53	
3.4	<b>ESQUADRIAS</b>													
3.4.1	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO TUBOS 20X20 #16 DE ESPESSURA 1,5 MM, COM ARBESÇOS - 100 CM DE COMPRIMENTO	UND	1,00	1.617,92			1,00	1,00		1.617,92			1.617,92	



obra

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Data da Medição: 10-mai-22  
 Período: 25-jan-22 a 10-mai-22  
 Data de Início do Empreendimento: 01/12/21

DECLARAÇÃO	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS								
	UD	QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	TOTAL DA MEDIÇÃO			
												R\$	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO
3.4.2	UND	1,00	15.168,00		15.168,00										
3.4.3	M²	79,07	423,44		33.481,40				60,00	0,76	25.406,40				25.406,40
4					352,48										
4.1	M²	153,25	2,30		352,48										

Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.

JEAN CARLOS  
 TORTELLI:07543318903  
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI:07543318903  
 Data: 2022.05.10 15:42:53 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL - AMNORGESTE  
 Jean Carlos Tortelli - Crea-SC 192379-4

PREFEITO MUNICIPAL  
 IRATI - SC





Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 09, Gal. Martini  
Fone/Fax: (49) 3344-1991  
89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC  
CNPJ - 01.034.439/0001-06  
e-mail - Ammoroeste@ammoroeste.org

Nº do contrato: 11-21 / 0

Tomador: MUNICÍPIO DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

Data da Medição:

Período:

Data de Início do Empreendimento:

3

10-mai-22

26-abr-22

10-mai-22

TOTAL DA MEDIÇÃO R\$ 67.664,12

02/12/21

R\$ 67.664,12

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS							VALORES AFERIDOS				ACUMULADO	
		UD	QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	94.071,50	R\$ 67.664,12	R\$ -		R\$ 67.664,12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11	2,50	284,40		711,00				2,50	1,00	711,00			711,00	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²				711,00					1,00	711,00			711,00	
2	PAVIMENTAÇÃO					131.089,26					0,78	67.025,82		34.924,34	101.950,16	
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO LEITO, SOLO 1ª	M²	1.085,00	1,97		2.139,42				800,00	0,74	985,00		591,00	1.576,00	
2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO E	M²	32,75	136,45		4.468,74				10,00	0,76	2.046,75		1.364,50	3.411,25	
2.3	CAMADA DE PEDRISCO, ESPESSURA DE 2CM - FORNECIMENTO E	M²	20,34	138,12		2.809,36				7,00	0,84	1.381,20		966,84	2.348,04	
2.4	PLACA PERMEÁVEL 6CM GRAFITE (PRETA), DIMENSÕES 40x40x6(CM),	M²	145,33	108,94		15.832,25				50,00	0,76	6.536,40		5.447,00	11.983,40	
2.5	PLACA PERMEÁVEL 6CM CINZA, DIMENSÕES 40x40x6CM, RESISTÊNCIA	M²	793,33	101,04		80.158,06				200,00	0,81	44.457,60		20.208,00	64.665,60	
2.6	PLACA PERMEÁVEL 6 CM, T-ALERTA OU DIRECIONAL, DIMENSÕES	M²	76,80	111,40		8.555,52				25,00	0,77	3.787,60		2.785,00	6.572,60	
2.10	MINI GUIA DE CONCRETO CINZA COM DIMENSÕES 7x19x45CM -	M	346,40	35,62		12.338,77				100,00	0,61	3.989,44		3.562,00	7.551,44	
2.11	CAMADA DE PÓ DE PEDRA, PARA REJUNTE DAS PEÇAS ESPESSURA DE	M²	5,43	174,09		945,31										
2.12	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2),	M²	45,00	24,22		1.089,90				45,00	1,00	1.089,90			1.089,90	
2.13	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA,	M²	4,50	611,54		2.751,93				4,50	1,00	2.751,93			2.751,93	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					73.226,35					0,81	26.334,68		32.739,78	58.074,46	
3.1	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA SIMÉTRICO 102,50MMF LIGA DE	UND	2,00	5,14		10,28										
3.2	CURVA 180º PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E	UND	4,00	11,07		44,28										
3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E	M	6,00	15,19		91,14										
3.4	LUBA PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	20,20		181,80										
3.5	FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM COM	M	7,00	3,16		22,12										
3.6	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS EM POSTE DT -	UND	2,00	32,27		64,54										
3.7	QUADRO DE COMANDO ALUMÍNIO 300X300X200MM #18 COM FECHO	UND	1,00	497,33		497,33										
3.8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E	UND	1,00	20,24		20,24										
3.9	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A NEMA (UL) - FORNECIMENTO E	UND	1,00	20,24		20,24										
3.10	DPS MONOPOLAR CLASSE II IN=10KA IMAX=20KA 275V - FORNECIMENTO	UND	1,00	100,77		100,77										
3.11	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DIN IN=25A S=30MA	UND	1,00	205,53		205,53										
3.12	CONTACTOR TRIFÁSICO IN=20A BOBINA 220VCA 60HZ - FORNECIMENTO E	UND	1,00	209,86		209,86										
3.13	TRILHO DIN 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	14,14		14,14										
3.14	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO 220V 1000W IP54 COM BASE PARA	UND	1,00	80,47		80,47										
3.15	CONECTOR BOX RETO DE ALUMÍNIO Ø3/4" - FORNECIMENTO E	UND	3,00	8,31		24,93										
3.16	TUBO DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UND	15,00	331,50		4.972,50										
3.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1,114" SUBTERRÂNEO COM	M	265,00	13,78		2.824,90				205,00	1,00	2.824,90			2.824,90	
3.18	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO COM 5CM DE	M²	0,41	397,38		162,93										
3.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 3X#2,50MMF ISOL. 1KV -	M	21,00	13,85		290,85										
3.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP 2X#2,50MMF ISOL. 1KV -	M	220,00	12,31		2.708,20				100,00	0,45	1.231,00			1.231,00	
3.21	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	M	4,50	2,76		12,42										
3.22	FITA ISOLANTE ADESIVA 5M	M	4,50	7,65		34,43										
3.23	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	1,00	4,93		4,93										
3.24	POSTE ORNAMENTAL H=3,50M MODELO REPUBLICANO COM 2 GLOBOS	UND	14,00	3.713,13		51.983,82				14,00	1,00	22.278,78		29.705,04	51.983,82	
3.25	LÂMPADA LED ALTO FLUXO 70W 6500K 7000LM E-27 - FORNECIMENTO E	UND	28,00	200,32		5.608,96				8,00	1,00	22.278,78		29.705,04	51.983,82	
3.26	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M³	2,77	171,32		474,56				2,77	1,00	474,56		474,56	474,56	





*Cópia*

Tomador: MUNICIPIO DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Empreendimento: EXECUCAO DE CALÇADA E ILUMINACAO

Data da Medição: 10-mai-22  
 Período: 26-abr-22 10-mai-22  
 Data de Início do Empreendimento: 09/12/21

TOTAL DA MEDIÇÃO R\$ 67.664,12

#VALOR	Declaramos que os serviços medidos neste BIM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	UJ	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS					
			QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO
3.27	SAPATA CIRCULAR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES.	UND	14,00	182,87	182,87	2.560,18	14,00	14,00	14,00	1,00	2.560,18	2.560,18	2.560,18	2.560,18
4	SERVIÇOS INICIAIS	Nº	1,08600	0,62	0,62	673,32								
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA					673,32								

Declaramos que os serviços medidos neste BIM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.

JEAN CARLOS  
 TORTELLI07543318903  
 Responsável Técnico do(a) MUNICIPIO DE IRATI - SC  
 Carimbo e a Assinatura

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI07543318903  
 Dados: 2022.05.10 15:46:26 -03'00'  
 Responsável Executor  
 Carimbo e a Assinatura



copy

Rua Jarbas Mendes, n° 270, Sala 09, Gal. Martini  
Fone/Fax: (49) 3344-1991  
89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC  
CNPJ - 01.034.439/0001-06  
e-mail - Amnoroeste@sc.gov.br



N° do contrato: 88-2021 / 2021

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Emprego: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) N°:

14-Jun-22

10-mai-22

14-Jun-22

01/12/21

Data de Início do Empreendimento:

Descrição dos serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontrada concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS					
	UD	QUANT.	R\$	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	R\$ 81.153,50	R\$ 29.869,07	R\$ -	R\$ 29.869,07	R\$ 111.022,57
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>1.039,08</b>				<b>1.039,08</b>					<b>1.039,08</b>	
1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	284,40	711,00			2,50	1,00	1,00	711,00			711,00	
1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO-CRUZ	M³	1,00	54,68	54,68			1,00	1,00	1,00	54,68			54,68	
1.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, DEMOLIÇÃO DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO- MURETAS E CERCAS	M²	5,00	54,68	273,40			5,00	1,00	1,00	273,40			273,40	
<b>2 ALTAR</b>				<b>26.725,75</b>						<b>23.397,22</b>			<b>3.328,53</b>	<b>26.725,75</b>
2.1 ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"														
2.1.1 SAPATAS														
2.1.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,88	101,31	99,28			0,88	1,00	1,00	99,28			99,28	
2.1.1.2 CAMADA DRENANTE DE BRITA N°1, ESPESSURA 5CM	M³	0,10	138,89	13,89			0,10	1,00	1,00	13,89			13,89	
2.1.1.3 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,49	650,69	318,84			0,49	1,00	1,00	318,84			318,84	
2.1.1.4 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	18,80	20,83	391,60			18,80	1,00	1,00	391,60			391,60	
2.1.2 VIGAS BALDRAMES														
2.1.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M³	0,08	132,95	10,64			0,08	1,00	1,00	10,64			10,64	
2.1.2.2 CAMADA DRENANTE DE BRITA N°1, ESPESSURA 5CM	M³	0,02	138,89	2,76			0,02	1,00	1,00	2,76			2,76	
2.1.2.3 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,37	642,57	237,75			0,37	1,00	1,00	237,75			237,75	
2.1.2.4 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	8,08	22,75	183,82			8,08	1,00	1,00	183,82			183,82	
2.1.2.5 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	20,37	20,83	424,31			20,37	1,00	1,00	424,31			424,31	
2.1.2.6 FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M³	6,45	93,85	605,33			6,45	1,00	1,00	605,33			605,33	
2.1.3 PILARES														
2.1.3.1 CONCRETAGEM DE PILARES FCK = 25 MPA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,51	565,75	288,53			0,51	1,00	1,00	288,53			288,53	
2.1.3.2 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	10,61	22,75	241,38			10,61	1,00	1,00	241,38			241,38	
2.1.3.3 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	5,37	21,74	116,74			5,37	1,00	1,00	116,74			116,74	
2.1.3.4 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	32,08	18,77	602,14			32,08	1,00	1,00	602,14			602,14	
2.1.3.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M³	11,42	63,83	728,94			11,42	1,00	1,00	728,94			728,94	
2.1.4 VIGAS CINTA														
2.1.4.1 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,10	589,52	58,95			0,10	1,00	1,00	58,95			58,95	
2.1.4.2 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,16	24,34	52,57			2,16	1,00	1,00	52,57			52,57	
2.1.4.3 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2,65	21,74	57,61			2,65	1,00	1,00	57,61			57,61	
2.1.4.4 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1,68	18,77	31,53			1,68	1,00	1,00	31,53			31,53	
2.1.4.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M³	1,68	100,05	168,08			1,68	1,00	1,00	168,08			168,08	
2.2 LAJE PRÉ-MOLDADA T88 35KN/M² VÃO ATÉ 4,40M, INCLUSO VIGAS, TUCOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, ESCOREAMENTO E MÃO DE OBRA	M²	7,25	204,29	1.481,10			7,25	1,00	1,00	1.481,10			1.481,10	



*Cópia*



Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Programa: 0

Empreendimento: ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITERIO MUNICIPAL

Data da Medição: 14-Jun-22

Período: 10-mai-22 14-Jun-22

Data de Início do Empreendimento: 01/12/21

Item	Descrição	UD	CONTRATADOS			QUANTIDADES EXECUTADAS			VALORES AFERIDOS									
			QUANT.	R\$	UNIT.	NO PERÍODO	GLOSADO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO				
															R\$	R\$	R\$	R\$
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.														111.022,57	111.022,57	29.869,07	29.869,07	111.022,57
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	2,06	4674	4674	2,06	96,28	96,28	100,00	96,28	96,28	96,28	96,28					
2.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS (MIGAS BALDRAMES)	M²	2,06	4674	4674	2,06	96,28	96,28	100,00	96,28	96,28	96,28	96,28					
2.4	PAREDES E DIVISÓRIAS	M²																
2.4.1	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	12,96	10714	10714	12,96	1.388,53	1.388,53	100,00	1.388,53	1.388,53	1.388,53	1.388,53					
2.4.2	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	27,61	441	441	27,61	121,76	121,76	100,00	121,76	121,76	121,76	121,76					
2.4.3	MASSA ÚNICA 1:2 (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)	M²	27,61	4895	4895	27,61	1.351,51	1.351,51	100,00	1.351,51	1.351,51	1.351,51	1.351,51					
2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²- COR CALACATA GOLD	M²	19,11	19617	19617	14,81	3.748,81	3.748,81	100,00	843,53	2.905,28	2.905,28	3.748,81					
2.5	PAVIMENTAÇÃO	M²																
2.5.1	CAMADA DRENANTE DE BRITA N1, ESPESURA 5CM	M²	0,57	13889	13889	0,57	79,17	79,17	100,00	79,17	79,17	79,17	79,17					
2.5.2	CONCRETAÇÃO DE RISO 5CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E MALHA	M²	11,40	10809	10809	11,40	1.232,23	1.232,23	100,00	1.232,23	1.232,23	1.232,23	1.232,23					
2.5.3	REGULARIZAÇÃO DE RISOBASE - 1:3 - E= 1,5CM	M²	11,40	3251	3251	11,40	370,61	370,61	100,00	370,61	370,61	370,61	370,61					
2.5.4	REVESTIMENTO DE CERÂMICO PARA RISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M² - COR CALACATA GOLD	M²	11,40	16840	16840	11,40	1.919,76	1.919,76	100,00	1.919,76	1.919,76	1.919,76	1.919,76					
2.6	ESQUADRIAS	UND																
2.6.1	JANELA FIXA 220X180CM DE VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESURA 6MM- COM 4 DIVISÓRIAS	UND	2,30402	2.304,02	2.304,02													
2.6.2	MESA EM GRANITO PRETO 165x80CM, SUPORTE E LATERAIS TODAS REVESTIDAS EM GRANITO	UND	1,00	4.195,97	4.195,97	1,00	4.195,97	4.195,97	100,00	4.195,97	4.195,97	4.195,97	4.195,97					
2.6.3	CRUZ EM GRANITO PRETO, LARGURA 10 CM ESPESURA DE 2 CM	UND	1,00	1.063,03	1.063,03	1,00	1.063,03	1.063,03	100,00	1.063,03	1.063,03	1.063,03	1.063,03					
2.6.4	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	M																
2.6.5	SOLEIRAPETORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA 19 CM, ESPESURA 2 CM	M																
2.6.6	BORDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ESPESURA DE 2CM	M																
2.7	PINTURA	M²																
2.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	20,85	3,05	3,05	20,85	63,59	63,59	100,00	63,59	63,59	63,59	63,59					
2.7.2	APLICAÇÃO E LIKAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	M²																
2.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	M²	20,85	17,25	17,25	20,85	359,66	359,66	100,00	359,66	359,66	359,66	359,66					
2.8	COBERTURA	UND																
2.8.1	PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA REVESTIMENTO DA LAJE 294X252CM, INCLUSIVE BORDAS LATERAIS DA LAJE DE 10CM - FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO	UND	1,00	4.171,20	4.171,20	1,00	4.171,20	4.171,20	100,00	4.171,20	4.171,20	4.171,20	4.171,20					
2.8.2	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ESPESURA DE 2CM	M	4,04	110,85	110,85	4,04	447,83	447,83	100,00	447,83	447,83	447,83	447,83					
3	CERCA						82.905,26	82.905,26	100,00	56.717,20	26.188,06	26.188,06	82.905,26					





Colpa

Tomador: MUNICIPIO DE IRATI - SC  
 Programa: 0  
 Empreendimento: EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO

Data da Medição: 14-jun-22  
 Período: 10-mai-22 a 14-jun-22  
 Data de Início do Empreendimento: 02/12/21

#VALOR	Declararam que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS			QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS							
		UD	QUANT.	R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO
4	SERVIÇOS INICIAIS			226.009,51		673,32						151.735,62				
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	1.086,00		0,62	673,32										
5	ADITIVO					1.534,10										
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	290,00		5,29	1.534,10	200,00		200,00	0,69		1.058,00		1.058,00		1.058,00
	Declararam que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.															

JEAN CARLOS  
 TORTELLI07543318903  
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS TORTELLI07543318903  
 Dados: 2022.06.14 10:03:16 -03'00'

Responsável Técnico de(o)a MUNICIPIO DE IRATI - SC  
 Carimbo e a Assinatura

Responsável Executor  
 Carimbo e a Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RUDINEI RESTELATTO, brasileiro, empresário, portador da Idt nº 3359276, inscrito no CPF sob o nº 033.628.759-39, residente d domiciliado na Rua Araucária, nº 715, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes clausulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, constante da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 087/2021, conforme sub-cláusula abaixo:

**SUB-CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS**

**“5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, a partir de seu primeiro vencimento, ou seja, de 02.05.2022 a 16.06.2022”.**

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 02 de maio de 2022.

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

RUDINEI RESTELATTO  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00





# MUNICÍPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

Contrato: 088/2021 – ALTAR, MUROS E CERCAS CEMITÉRIO MUNICIPAL  
Bem Público: CEMITÉRIO MUNICIPAL  
Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI  
Contratado: RES CONSTRUTORA EIRELI  
Órgão Fiscalizador: MUNICÍPIO DE IRATI  
Valor do Contrato (R\$): 111.022,57  
Período do Contrato: 01/12/2021 A 14/06/2022  
Dias do Contrato: 194 DIAS

Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pela fiscalização da obra do contrato, Eng. Jean Carlos Tortelli - Crea-SC 182379-4, e outro, o responsável pela empresa executora, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, conforme comunicação escrita do contratado, declaram e atestam o que segue:


1. Que a análise realizada comprovou a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que, face ao exposto, concluem pela aceitação provisória, iniciando-se a contagem do prazo de 90 (noventa) dias para emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Irati, 22 de junho de 2022.

Profissionais:

JEAN CARLOS Assinado de forma digital por JEAN CARLOS  
TORTELLI:0754 TORTELLI:07543318903  
3318903 Dados: 2022.06.24 08:27:55 -03'00'

Jean Carlos Tortelli  
Engenheiro Fiscal

  
Rudinei Restelatto  
Proprietário da Contratada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI – SC




R E S CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 40.122.334/0001-52, sita a Avenida Getúlio Vargas S/Nº, Centro de Jardinópolis – SC, aqui representada pela Sra. LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, Brasileira, Casada, Comerciante, inscrita no CPF nº 015.319.119-86 e Cédula de Identidade nº 3539074 SSPSC, vem respeitosamente, apresentar ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO lavrada no livro 015 Folha 210, protocolo nº 1476 de 21/07/2022 da Escritania de Paz de Jardinópolis – SC, onde revoga poderes constantes na Procuração lavrada na mesma Escritania no Livro 008 folha 079 protocolo 1041 de 19/01/2021 e que a partir desta data, ficará a mesma que esta subscreve responsável por todos os atos relativamente à Processos Licitatórios e Contratos realizados pelo Município de Irati – SC, com a R E S Construtora Eireli, sendo a única responsável por todos os atos da Construtora a Senhora LOURDES DA SILVA RESTELATTO informando seu contato 49 984084495 e endereço conforme citado acima.

Sendo o que apresenta para o momento, renova cumprimentos.

Jardinópolis – SC, 21 de julho de 2022.

  
*Lourdes C. Restelatto*  
R E S CONSTRUTORA EIRELI  
Lourdes Cardoso da Silva Restelatto  
Proprietária

Recebi 27/07/2022

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87


**ESCRIVANIA DE PAZ DE JARDINÓPOLIS**  
(Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais)  
Avenida Getúlio Vargas, nº 711, Centro, Jardinópolis - SC  
(49) 3337-0014 - 998072356. E-mail: esjardinopolis@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
**LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO**  
(GN007149-2WT6) \*\*\*\*\*

Representando:  
**R E S CONSTRUTORA EIRELI**

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$  
3,89 | 1 Tulo de Fiscalização pago R\$ 3,11  
Confira os dados do ato em  
Dou 06, Jardinópolis - 21 de julho de 2022

*Vitor Brustolin Srefolin*  
VITOR BRUSTOLIN SREFOLIN - Escrevente Substituto



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas

ESCRIVANIA DE PAZ DE JARDINÓPOLIS

ANDRÉIA ZUCCO - Escrivã de Paz Interina



Fl. 225  
99

TRASLADO

Livro: 015 Folha: 210

Protocolo: 1476

Data do protocolo: 21/07/2022



**SAIBAM** os que esta pública escritura virem que, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho (07) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim, Vitor Brusolin Gregolin, Escrevente Notarial, compareceu como **DECLARANTE**: a empresa **R E S CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 40.122.334/0001-52, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº s/n, bairro Centro, cidade de Jardinópolis-SC, aqui representado(a) por **LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO**, de nacionalidade brasileira, casada, nascida em 19/04/1954, comerciante, filha de Avelino Cardoso da Silva e de Maria Cardoso da Silva, portadora da carteira de identidade nº 3539074, órgão emissor SSP-SC, inscrita no CPF nº 015.319.119-86, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, centro, cidade de Jardinópolis-SC; A presente foi identificada como sendo a própria por mim, Vitor Brusolin Gregolin, Escrevente Notarial Substituto, por meio da apresentação dos documentos de identificação acima arrolados, expedidos pelas autoridades competentes, os quais foram tomados por legítimos, ante as suas características de conservação e conteúdo, demonstrando, ademais, capacidade plena para a prática do ato, não foi apontada e verificada nenhuma causa impeditiva da expressão da vontade, nem de redução do discernimento, do que dou fé. Por este motivo e, em conformidade com o art. 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro, a presença de testemunhas foi dispensada. Então pela outorgante, na pessoa de sua representante legal, me foi dito que, por instrumento público de procuração lavrado às folhas 079/082 do Livro 008, protocolo 1041, desta Escrivania de Paz de Jardinópolis/SC, aos 19/01/2021 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e um) que figura como outorgante a empresa **R E S CONSTRUTORA EIRELI** e como outorgado **RUDINEI RESTELATTO**, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 22/05/1979, empresário, filho de Alcides Verza Restelatto e de Lourdes Cardoso da Silva Restelatto, portador da carteira de identidade nº 3539276, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 033.628.759-39, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 715, Centro, cidade de Jardinópolis-SC, **lhe conferiu amplos e gerais poderes para os fins ali especificados. Pela outorgante, me foi dito então que agora, não mais lhe convindo, vêm, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, declarar REVOGADOS os poderes constantes do instrumento supramencionado, como de fato e na verdade ora revogados ficam tais poderes, de modo que não mais produzam quaisquer efeitos desta data em diante.** Pela outorgante, foi-me dito, ainda, que expressamente assume a responsabilidade de promover, judicial ou extrajudicialmente, a notificação de **RUDINEI RESTELATTO** do inteiro teor da presente escritura, tudo nos termos do determinado pelo artigo n. 813 e seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ do Estado de Santa Catarina, para que o mesmo fique ciente da revogação deste ato. E, de como assim disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual após lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Eu, Vitor Brusolin Gregolin, Escrevente Notarial Substituto, que esta digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Assinou presencialmente nesta escritura **LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO** como Representante representando a **R E S CONSTRUTORA EIRELI**.  
Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: Selo de Fiscalização pago (GNO07145-Z95S) - R\$ 3,11, 1 Escritura sem valor - R\$ 41,11**



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas

ESCRIVANIA DE PAZ DE JARDINÓPOLIS

ANDRÉIA ZUCCO - Escrivã de Paz Interina



ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 015 Folha: 210v

Protocolo: 1476

Data do protocolo: 21/07/2022

Total: R\$ 44,22.

Jardinópolis - SC, 21 de julho de 2022.

VITOR BRUSTOLIN GREGOLIN

Escrevente Substituto



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**



### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Contrato: 087/2021 – EXECUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO –  
CEMITÉRIO MUNICIPAL ATÉ A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL  
Bem Público: CEMITÉRIO MUNICIPAL  
Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI  
Contratado: RES CONSTRUTORA EIRELI  
Órgão Fiscalizador: MUNICÍPIO DE IRATI  
Valor do Contrato (R\$): 226.009,51  
Período do Contrato: 01/12/2021 A 21/09/2022  
Dias do Contrato: 294 DIAS

Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pela fiscalização da obra do contrato, Eng. Jean Carlos Tortelli - Crea-SC 182379-4, e outro, o responsável pela empresa executora, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, conforme comunicação escrita do contratado, declaram e atestam o que segue:

1. Que a análise realizada comprovou a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que a obra esta apta a receber o Termo de Recebimento Definitivo;

Irati/SC, 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS      Assinado de forma  
TORTELLI:075433      digital por JEAN  
18903                      CARLOS  
                                    TORTELLI:07543318903

**JEAN CARLOS TORTELLI**

*Sandra C. Restelato*  
**RES CONSTRUTORA EIRELI**